Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.247

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Assembléia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Casas Civil e Militar das Governadorias do Estado e Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde Pública, Educação e Agricultura

AVISO DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO DE MATERIAL
Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte

PORTARIA Nº 253/92 - CONSTITUIR COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
Da Assembléia Legislativa do Estado

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

ATAS
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

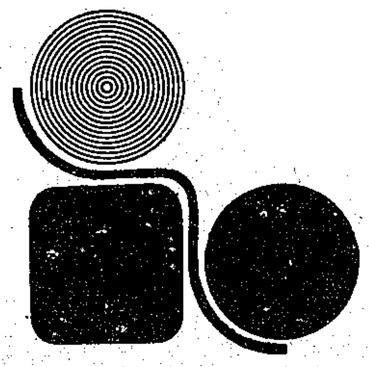

2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0889, DE 22 DE JUNHO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 600.000.000,00, em favor do Tribunal de Contas do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	Investimentos	4120.00	11.101	600.000.000
	T O T A L				600.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Estado - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0030904-6

DECRETO Nº 0891, DE 22 DE JUNHO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 1.200.000.000,00, em favor do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 1.200.000.000,00 (HUM BILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11101.03070202.011	Coordenação Geral do Gabinete do Governador	Outras Desp.Correntes	3120.00	11.101	200.000.000
11101.03070212.012	Funcionamento do Gabinete do Governador	Outras Desp.Correntes	3132.00	11.101	1.000.000.000
	T O T A L				1.200.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr$ 1.200.000.000,00 (HUM BILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11101.03070232.222	Encargos com Publicidade	Outras Desp.Correntes	3132.00	11.101	1.200.000.000
	T O T A L				1.200.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0030903-8

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 092/92-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 1992

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor LAÉRCIO WILSON BARBALHO JÚNIO, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 23 de junho de 1992.

a) Ilegível

P/ MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP92/0030896-1

PORTARIA Nº 093/92-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 1992

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO ROBERTO MATOS GUERREIRO, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pelo servidor FERNANDO NAZARENO PUGET MERGULHÃO, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 23 de junho de 1992.

a) Ilegível

p/ MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP92/0030895-3

PORTARIA Nº 096/92-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 1992

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSÂNGELA DO SOCORRO PEREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pelo servidor LAÉRCIO WILSON BARBALHO JUNIOR, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 23 de junho de 1992.

a) Ilegível

p/ MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP92/0030894-5

PORTARIA Nº 095/92-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 1992

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor MÁRIO ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 09.06 a 08.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 23 de junho de 1992.

a) Ilegível

p/MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP92/0030888-0

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 024-CMG, DE 23 DE JUNHO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 116 da Lei nº 749 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios),

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor ROBERTO JOSÉ CORRÊA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, lotado no Serviço de Recursos Humanos da Casa Militar da Governadoria do Estado, correspondentes ao quinqüênio de 03.03.87 a 03.03.92, a ser gozada no período de 01.05 a 31.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 23 de junho de 1992.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(G. REG. Nº 41911)

CP92/0030887-2

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0504 DE 22 DE Junho DE 1992

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E :

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr$ 670.000.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 11.201 - Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, conforme quadro abaixo: .....

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL Trimestral	CR$-	85.313,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR$-	260.625,00
Publicações, Página comum, cada centímetro	CR$-	46.875,00
Preço da Composição centímetro	CR$-	5.250,00
Preço por página	CR$-	9.281.250,00
Fotolito - centímetro	CR$-	1.875,00

PREÇO DO EXEMPLAR C R$- 1.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial,** elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15070214.002	Funcionamento e Manutenção da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	3120.00 3132.00	11.101 11.101	50.000.000 150.000.000
11201.15070214.219	Eventos e Promoções	3131.00	11.101	5.000.000
11201.15814864.003	Assistência Social Integrada	3132.00 3223.02	11.101 11.101	400.000.000 65.000.000
	T O T A L			670.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15070214.002	Funcionamento e Manutenção da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	3131.00	11.101	200.000.000
11201.15070214.219	Eventos e Promoções	3132.00	11.101	5.000.000
11201.15814864.003	Assistência Social Integrada	3231.00	11.101	465.000.000
	T O T A L			670.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP92/0031249-7

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

602 de 02.06.92- Contratar como Serviços Temporários pelo perío de Seis(06)meses, ou seja de 01.06.92 a 27.11.92, os constantes dos anexos, com suas respectivas funções, para atuarem nos municípios e escolas citadas nos anexos.

NOME				
Carlos Alberto Oastos Martins	profº/L/Pleno			Belém
André Avelino Loureiro Dutra	"	"	"	"
Elisangela Lima Primo	"	"	"	"
Sandra Suely Moraes Barros	"	"	"	"
Josefa Idê Tavares de Souza	"	"	"	"
Rui Guilherme Barbosa Fugueiredo	"	"	"	"
Ronaldo de Moura Pinheiro	"	"	"	"
Manoelino dos Santos Filho	"	"	"	"
Luiz Fernando Amador Solheiro	"	"	"	"
Renata Vivi	"	"	"	"
Edson Augusto Nazaré de Almeida	"	"	"	"
Zuila Mª Pereira dos Santos	"	"	"	"
Telma do Socorro Corrêa dos Santos	"	"	"	"
Sheila Simone dos Santos Miranda	"	"	"	"
Sérgio Bandeira do Nascimento	"	"	"	"
Rivaldo Baia Ribeiro	"	"	"	"
Roberto Carlos Cravo dos Santos	"	"	"	"
Paulo Roberto Silva dos Santos	"	"	"	"
Ana Maria Araújo Pinheiro	"	"	"	"
Marilda Pinheiro Paiva	"	"	"	"
Luiz Carlos Ferreira Santos	"	"	"	"
Lilian das Graças P. de C. Campos	"	"	"	"
Kátia de Jesus Amin Athayde	"	"	"	"
José Tadeu de Sousa	"	"	"	"
João Barbosa da Rocha	"	"	"	"
Humberto Paiva Brito	"	"	"	"
Celso da Silva Lima c	"	"	"	"
Gilmar Lima Vasconcelos	"	"	"	"
Elizete Figueiredo de Lima	"	"	"	"
Elyne Maria Soares Figueira	"	"	"	"
Dirceu Brito da Silva	"	"	"	"
Delmiro Borges do Nascimento	"	"	"	"
Carlos Mário Lima Carvalho	"	"	"	"
Ana Célia do Nascimento Morais	"	"	"	"
Ana Rute Santos Lima	"	"	"	"
Paulo Roberto Oliveira da Silva	Profº/C/Sup.			"
MILTON Trarbach	"	"	"	"
Leo Ferreira da Costa	"	"	"	"
José Cezario Arias de Souza	"	"	"	"
Anna Terezinha Rodrigues da Rocha	"	"	"	"
Marcelo Gomes Pinheiro	"	ESTUDANTE		"
Elson Machado da Silva	"		"	"
Ana Claudia Santos Silva	"		"	"
Domingas Cardoso da Silva	"	PEDAGÓGICO		"
Paulo Roberto da S. Amaral	ESC.DATILOGRAFO			
Alice Neves de Queiroz	"		"	"
Betania Bazare S.de Moraes	"		"	"
[illegible]ka Sena Fernandes	"		"	"
Jardinez de Oliveira	"		"	"
Maria do Socorro de L. Lobo	"		"	"
Nanci de Fatima da Piedade	"		"	"
Marcia do Socorro A. Barata	MERENDEIRA			"
Sandra Maria do Nascimento		"		"
Maria Inocencia O. da Cruz	SERVENTE			"
João Egibelto M. Alves	"			"
Ari de Lima Cardoso	VIGIA			"
Mario Barbosa Machado	"			"

NOME	FUNÇÃO/QUALIF.	MUNICÍPIO
Suely Farias dos Reis	Prof./Pedag.	Belém
Marly Galdino da Silva	" "	"
Elaina Costa dos Santos	" "	"
Cnélia Cordeiro Pereira	" "	"
Renilde da Silva Oliveira	Prof./C/Sup.	"
Joana Coelha Lima Rebelo	" "	"
Olga Quenel Silva Lima	Prof./Pedag.	"
Aurora de Jesus Correta Rodrigues	"	"
Neide Benedita da Cruz Rodrigues	"	"
Izabel Judith de Lacerda Peixoto	"	"
João Moreira dos Santos Júnior	" "	"
Luiz da Silva Viana	Prof.L/Pleno	"
Rita Maria Lobato Cardoso	Prof.L/Pleno	"
Rosilene Gaspar Ayan	" "	"
Francisco Pereira Damasceno Júnior	"	"
Monika Regina Rebouças de Paula	" "	"
José Demétrio Dominguez Freire	" "	"
Marcia Heliana de Souza Ramos	Prof./Estud.	"
Elideusa Piedade Lima	Servente	"
Rosemary Anunciação Sales	"	"
Francisca da Silva Alves	"	"
Alaíde Ferreira Marinho	"	"
Maria Herondina Nascimento Sá	"	"
Joana Cardoso de Azevedo	"	"
Joana dos Santos Costa	"	"
Maria Graciete Araújo da Costa	"	"
Sandra Suely Araújo da Costa	Prof./Pedag.	"
Gregória dos Santos Portal	Servente	"
Rosemeire Souza Trindade	"	"
Creila Vilhena da Silva	"	"
Laurinha Vasques da Silva	"	"
Maria Elina de Miranda Braga	"	"
Maria de Lazaré dos Santos	"	"
Nivaldo Cruz da Silva	Prof.L/Plena	"
Eunice Alves Pantoja Pimentel	" "	"
César Marques dos Santos Fonseca	" "	"
Celeste da Silva Barbosa	"	"
Rosemary Nascimento Barbosa	" "	"
Raimundo Silvano Silva de Amorim	Prof.C/Sup.	"
Maria da Glória Alexnadre de Moraes	" Estud.	"
Inês Benevides Ramos	Prof.Estud.	"
Maria Sueli Alfaia Santos	Prof.Estud.	"
Rosa Maria Soares Pinto	Prof.Est.Ad.	"
Edna Lisboa dos Santos	Prof.Pedag.	"
Edson Augusto N.Almeida	" "	"
Irilda Socorro S.Lemos	" "	"
Maria Irenilde Oliveira de Jesus	" "	"
Rosana da Silva Calandrine	" "	"
Lilianloana Rosário Lima	" "	"
Marilene Carlinda L.Alves	" "	"
Ana Luiza C.da Silva	" "	"
Ana Maria da Silva	" "	"

Rosyane Mara Costa Luz	Prof./Pedag.	Belém
Maria de Lourdes Moura Saraiva	"	"
Vera de Nazaré Peixoto Ripardo	"	"
Maria Goreth Palheta Barbosa	Prof./Pedag.	"
Edna Lisboa dos Santos	" "	"
Silvia do Socorro L.Paixão	" "	"
Raimundo Nonato Vasques	" "	"
Edilma Nazaré de Abreu	" "	"
Alaise Albuquerque Amaral	" "	"
Carmen Lúcia M. da Silva	" "	"
Edilva Maria Gomes Dias	" "	"
Ercilia de Jesus Melo Neto	" "	"
Luiza Maria Araújo da Costa	" "	"
Angela Dolores Queiroz Vilar	" "	"
Maria de Nazaré R.da Trindade	" "	"
Maria Madalena Maia Vieira	" "	"
Eliana Raimunda Pinheiro	" "	"
Regina Célia L.Viana	" "	"
Darcilene Fraboa da Silva	" "	"
Nantilde do Socorro Rodrigues	" "	"
Simone Vitória Nunes Meireles	Esc.Dat.	"
José Anchieta de Oliveira Bentes	Prof.L/Pleno	"
Ana Lúcia Cerdeira Barata do Amaral	" "	"
Marcia Maria Moreira Duarte	" "	"
Luiza Cristina Rocha Magno	" "	"
Léa Carmen da Silva Nascimento	" "	"
Maria do Carmo Aguiar de Carvalho	" "	"
Cristiane Margareth Barreiro dos Santos	" "	"
Pedro Guerreiro Martorano	Prof.C/Sup.	"
Elizabete Goes Cardoso	" "	"
Leocadia Braga do Nascimento	Merendeira	"
Expedita Rosa Conceição	Merendeira	"
Luiz Paulino de Souza	Vigia	"
Nei de Souza Dias	Vigia	"
Nazaré Quitéria Nascimento Silva	Esc.Dat.	"
Odete da Silva Soares	Esc.Dat.	"
Rita Brandão Marçal	" "	"
Sendra Regina da Silva Monteiro	" "	"
Jorge Luiz Bezerra de Oliveira	" "	"
Andréa de Carvalho Ferreira	" "	"
Maria Miracy da Gama	" "	"
Suzete Barbosa dos Santos	" "	"
Adelia Maria Alvares Rolim	" "	"
Lúcia Conceição Matos da Silva	" "	"
José Luiz do Nascimento Gusmão	" "	"
Maria Francinete Pereira da Silva	" "	"
Maria Lucia de Oliveira	" "	"
Lenir Pereira Holanda	" "	"
Darcileide de Nazaré Paes dos Santos	"	"
Claudionora das Dores Macedo Bouth	" "	"
Rosemary da Silva Freitas	" "	"
Elizete Marcelino Freitas	Servente	Belém
Maria Severina Oliveira Gatinho	"	"
Maria da Conceição Palmeira	"	"
Edinalba do Socorro T.Pantoja	"	"
Angela Maria Braga da Silva	"	"
José Dilson Pinto Moura	Esc.Dat.	"
Leila Maria Bechara Cavalcante	"	"
Antonio Carlos da Cruz Silva	"	"
Maria dos Anjos Travasso da Silva	Servente	"
Marcia Regina Silva da Silva	Servente	"
Jonaia Soares Lisboa	"	"
Maria da Conceição Aguiar	"	"
Adonita de Oliveira Lima	"	"
Maria Rita Sousa Nascimento	"	"
Maria Feliz Almeida da Silva	"	"
Dinair Lima Fontenele	Servente	"
Manoel Luciano Marques	Vigia	"
Egildo dos Santos Oliveira	Vigia	"
Maria de Lourdes Matias Mendonça	Servente	"
Maria Valece Dozane do Nascimento	Esc.Dat.	"
Maria Lúcia de Lima Oliveira	" "	"
Cezar Augusto Ferreira Magalhães	" "	"
Ionilde da Silva Oliveira	" "	"
Jane da Cruz Paula	Prof./Pedag.	"
Marria de Nazaré Marques Nascimento	Prof./Pedag.	"
Tomásia de Jesus Ferreira	Prof./Pedag.	"
Doralicy Pereira Gomes	" "	"
Carmem Lúcia Campêlo Palheta	" "	"
Zenildo Sodré Carvalho	" "	"
Maria Bernadete dos Santos Vilhena	"	"
Odilea Lúcia Lima Nuayed	" "	"
Nasângela Nogueira Rodrigues	" "	"
Joana Castro da Costa	" "	"
Eliete dos Santos Facundes	" "	"
Cleide Borges Moreira	" "	"
Mariana França dos Santos	" "	"
Nádia da Conceição Soutello Bechara	"	"
Maria Eliana Pastana Silva	" "	"
Roselene Maia de Araújo	" "	"
Rosa Maria de Santana Ribeiro	" "	"
Solange Miranda Campos	" "	"
Maria da Conceição Moreira da Silva	"	"
Eloisa Helena Vidigal Jacob	" "	"
Cecília da Silva Ferreira	" "	"
Luiz Carlos Costa Ferreira	Prof/Estud.	"
Rita de Cassia de Souza Azevedo	Prof./Pedag.	"
Elizabeth Moreira da Costa	Prof./Pedag.	"
Rejane das Graças Piedade Siqueira	" "	"
Graça do Socorro Mascote da Costa	" "	"
Joana D'Arc Brito Rodrigues	" "	"
Maria do Socorro de Souza Lima	Esc.Dat.	Belém
Elizangela dos Santos Delgado	"	"
Ana Claudia Croelhas de Oliveira	"	"
Ana Patrícia da Rocha de Souza	"	"
Ana Regina Coelho Bredam	"	"
Jefferson Fernando Barbosa Lobato	"	"
Carmem Lúcia de Moraes Leal	"	"
Aracy Maria Silva de Aquino	Prof./Estud.	"
Maria Lindalva Santos Souza	Prof./Pedag.	"
Rosilda Negrão Flexa	" "	"
Marineide Alves Palheta	" "	"
Elza Ferreira Santana	" "	"
Neuza Brito	" "	"
Dalva de Jesus Araanjo	" "	"
Angela Fonseca Freitas	Esc.Dat.	"
Adair da Luz Souza	Servente	"
Raimunda Afonso da Silva	"	"
Maria Lopes Brasil	Merendeira	"
Boaventura Soares Júnior	Vigia	"
Abdoral Gomes da Silva	"	"
Rainniery Antonio Bilbi Baima	Esc.Dat.	"
Marcia Rodrigues Melo	" "	"
Ademar dos Santos Laranjeira	" "	"
João Batista Tenório da Silva	" "	"
Cintia Maria Silva Almeida	" "	"
Pedro Leonidas de A.Laranjeiras	" "	"
Maria Ruth Lima da Soledade	" "	"
Elen Cristiane da S.Viana	" "	"
Lázaro Fernando Azevedo Vale	" "	"
Walquiria Ferraz Ricardo	" "	"
Jaqueline do Socorro Lima Nascimento	"	"
Raimundo Nonato Lourinho Filho	" "	"
Rita Maria Rodrigues Maia	Merendeira	"
Maria Dolores Silva de Souza	"	"
Maria Lacina Costa Lima	Servente	"
Consuelo de Oliveira Trindade	Merendeira	"
Iranilde Araújo das Chadas	Servente	"
Maria das Graças de Souza	"	"
Silma Vilhena da Silva	"	"
Diraci Paes de Souza	"	"
Rosania de Fátima D.Martins	"	"
Maria das Graças Silva	"	"
Samuel Nunes de Oliveira	"	"
Beatriz Leite de Medeiros	"	"
Protasia Barros de Oliveira	"	"
Bertolina Sobrinho de Lima	"	"
Maria das Dores Dias de Souza	"	"
Edimar Correa da Silva	Servente	Belém
Ester Cruz da Costa	"	"
Dionéa Martins da Silva	"	"
Gerson Ruben Lima Paranhos	"	"
José Guilherme Barbosa	"	"
Idelfonso Nonato da Silva Santos	Servente	"
Maria Regina Campos Vale	"	"
Maria Mathilde Moraes de Almeida	"	"
Marineide de Souza Nascimento	"	"
Manoel Borges Ferreira	"	"
Katia Regina da Silva Santos	"	"
José Maria Assunção dos Santos	"	"
Lucidia Ferreira de Moraes	"	"
Rosa Costa Sousa Rodrigues	"	"
Maria Lucinéa Nascimento de Sousa	"	"
Aurora Lobo Fernandes	"	"
Edilson Pantoja Dutra	Esc.Dat.	"
João Batista da Silva Souza	Esc.Dat.	"
Marcio Bentes Moreira	"	"
Luiz Paulo Reis do Carmo	"	"
Luciana do Carmo Amoras	"	"
Sidney da Silva Nage	"	"
Eliete Ferreira Dantas	"	"
Marinete Amaral da Silva	"	"
Angela Contente Dias Lima	"	"
Marcia Contente Barbosa	"	"
Maria Carmelita da Silva Ferreira	"	"
Maria Catarina Santos Gemaçue	"	"
Luis Aleixo Veloso	Vigia	"
Satiro Pinheiro Jardim	Vigia	"
Raimundo Menezes da Costa	"	"
Sidney José de Lima	"	"
Raimundo Nonato de Mendonça	"	"
Geremias Costa dos Santos	"	"
Inaldo Souza Moraes	"	"
José Arão Silva	"	"
José Roberto Maia Menezes	"	"
Arlindo da Conceição Palha	"	"
Alexandro Luiz Ramos Teixeira	"	"
Sandra Maria da Silva Gomes	Merendeira	"
Ivanete de Araújo Leão	"	"
Raimunda Santana Siqueira	"	"
Francisca Chaves Conceição	"	"
Ducinelma do Socorro de Jesus Monteiro	Servente	"
Maria das Graças Tancredo	Servente	"
Irlon Iba Magalhães de Queiroz	"	"
Maria das Graças Magalhães de Queiroz	"	"
Joana Celis dos Santos Santana	"	"
Carmen Eunice A. Santos		
Marilia de Bastos Alves	" " "	"
Maria Raimunda B.de Oliveira	" /PEDAG.	"
Leda Lisboa de Oliveira	" "	"
Irliana Margareth M.Menezes	" "	"
Florinda de S. Menezes	PORFº/PEDAG.	"
Maria Doraci Botelho	PROFº/PEDAG.	"
Maria dos Remedios S.Coelho	PROFº/PEDAG.	"
Cacilda C. Modesto	PROFº/PEDAG.	"
Rildo Manoel M.da Silva	PROFº/PEDAG.	"
Domingas L. NUNES	PROFº/PEDAG.	"
Waldiza P. Azevedo	PROFº/PEDAG.	"
Djanira do S.D. de Carvalho	PROFº/PEDAG.	"
Fátima Aragao Gonçalves	PROFº/PEDAG.	"
Ana Celia da S.dos Santos	SERVENTE	"
Vanja Ferreira da Silva	SERVENTE	"
Mª do Socorro F.da Silva	SERVENTE	"
Mª DO Socorro B. Lobo	SERVENTE	"
Simony Matos da Silva	SERVENTE	"
Ilsa Ferreira da Silva	ESC. DAT.	"
Luciane Cipriano Moreira	" "	"
Mª Lucia S. da Silva	" "	"
Sandra Suely S. Rodrigues	" "	"
Valdecy Pereira Mangas	VIGIA	"
Alvaro dos S. Lima	"	"
Antonio S. dos Santos	"	"
Raimundo N. S. de Souza	"	"
Paulo Fernando F. Bandeira	"	"
Elias Edmilson D. Braga	"	"
Augusto Carlos O. Neves	"	"
Manoel Maria das D.Calandrino	"	"
Antonio Guilherme M.de Lima	"	"
Paulo Roberto L. dos Santos	"	"
Antonio Menezes dos Santos	"	"
Raimundo Nonato G.dos Reis	"	"
Mª Valdeci D.do Nascimento	ESC. DAT.	"
Sueli Martins Monteiro	ESC. DAT.	"
Arlinda A. da Mata	MERENDEIRA	"
Mª DE Nazare Q. Rodrigues	MERENDEIRA	"
Cilene Mª Martins Monteiro	MERENDEIRA	"
Ermerino Guimarães Fonseca	Prof./C/Superior	"
Adelaide de Fátima Miranda Ramoa	" "	
Silvane Souza do Couto	Prof/Pedag.	"
Sonia Maria Rodrigues Costa	Prof./Pedag.	"
Yaci da Silva Reis	Prof./Pedag.	"
Elzenira Alves de Andrade	" "	"
Irene Oliveira de Queiroz	" "	"
Valdelice Ferreira da Silva	" "	"
Darcy Clebe Rodrigues Matos	" "	"
Edileuza Maria Nunes do Nascimento	"	"
Cristina Maria Almeida de Assunção	"	"
Angela Maria de Oliveira Conde	" "	"
Sonia Santos da Silva	Esc.Dat.	"
Rose Mary Santos Nonato	Esc.Dat.	"
Ordalina da Silva Braga	Servente	"
Raimundo Pastana Filho	Servente	"
Oton Dorivaldo de Souza Melo	"	"
Martinho Souza de Vasconcelos Junior	"	"
Maria Zuleide Santa Brigida	"	"
Ronaldo de Souza Santos	"	"
Zuleide de Sousa Monteiro	"	"
Silvia Helena Martins Monteiro	"	"
Tilza Guimaraes Silva	"	"
Rubens Otavio Ferreira Benigno	Esc.Dat.	Belém
Silvia Helena Ferreira Nery	Prof./Pedag.	"
Maria Onete Prazeres dos Santos	" "	"
Ivone de Souza Ferreira	" "	"
João Batista Muivo de Araújo	" "	"
Maria de Lourdes M.Mendonça	Esc.Dat.	"

CP92/0031258-6

Port. 610-B/92 de 02.06.92- Contratar como Serviços Temporários, ou seja, pelo periodo de 01.06.92 a 27.11.92, a Dário Pinto Merca para exercer a função de Professor L/Plemo, lotado mo município de Belém.

CP92/0031266-7

Port. nº 0609-B/92 - DAPE de 02.06.92 - Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06)meses, ou seja, de 01.06 a 27.11.92, os constantes dos anexos, com suas respectivas funções, para atuarem nos municípios e Escolas citadas nos mesmos.

NOME	FUNÇÃO/QUALIF.	MUNICÍPIO
Maria Madalena da Silva Rodrigues	Esc.Dat.	Curuçá
Sandra Leonildes da Rocha Gomes	Merendeira	"
João Dias Vaz	Servente	"
Edilaelson Cordovil Brito	Vigia	"
Maristela de Brito Matos	Prof./Peadg.	Óbidos

CP92/0031257-8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA

-Port. nº 0607-B/92-DAPE, de 02.06.92, contratar como serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.03.92 a 28.08.92, os constantes dos anexos com suas respectivas funções.

RURÓPOLIS

Mª FRANCINETE OLIVEIRA DA SILVA	PROF/C/ 1º GRAU
JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE NETO	" " "
ESTELITA DOS REIS CONCEIÇÃO	" " "
JOÃOZINHO BANOSKI	" " "
MARLENE DOS SANTOS PONTES	" " "
Mª DA DORES FREITAS DA SILVA	" " "
ELOI JOSÉ E SILVA	" " "
SELFREDO CLEMENT	" " "
SAULO FABIO PAULINO	" " "
EDILSON VERÍSSIMO SILVA	" " "
Mª DE FATIMA DA SILVA SAMPAIO	" " "
MERCEDES ARAUJO SOARES	" " "
FRANCISCO FLAVIANO DE SOUSA	" " "
ATARCISIO INACIO DA SILVA	" " "
ADEMAR PADILHA	" " "
EUNICE LOPES DE BRITO	" " "
ROSIMAR DE FREITA DINIZ	" " "
JOSÉ PEREIRA ALVES	" " "
SOELI SCHERER	" " "
SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	" " "
ELIZABETH ALVES MARINHO	" " "
CLAUDEMIR CORRÊA	" " "
UERQUE VELOSO DA SILVA	" " "
SIDCLEY VIEIRA FREITAS	" " "
RITA TORRES DA SILVA	" " "
ELZA MATIAS VIEIRA	" " "
ANGELITA RIBEIRO DA SILVA	" " "
FRANCISCA MARLENE LIMA GOMES	" PEDAGÓGICO
Mª ALVES DE ARAUJO	" C/ 1º GRAU
LUZINETE BARBOSA RIBEIRO	" "

NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	" "
PEDRO VENCESLAU DA SILVEIRA	" "
SONIA MONTANHER FELISBERTO	" "
FRANCISCO DE ASSIS R. MENDES	PROF/C/SUP.
IRENE MOHR WERLANG	PROF/C/ 1º GRAU
JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE NETO	" "
ZIZA CAVALCANTE PINTO	" "
EUSTAQUIO DINELLY DA LUZ	" "
ELIZABETE DE MOURA REZENDO	" "
FRANCISCA FERREIRA CORRÊA	" "
CELIA BRAZ SANTOS ASSUNÇÃO	" "
Mª MORO SCHIO	" "
Mª LUCIA DE FARIAS DA SILVA	" "
Mª LEDA MATIAS DO MONTE	" "
JURANDIR CARLOS OLIVEIRA	" "
SANDRA SARAIVA DE BARROS	" "
MANOEL CLEUDES ALMEIDA	" PEDAGÓGICO
PAULO SERGIO GALUCIO DA SILVA	" C/ 2º GRAU
ANTONIA FERREIRA DA SILVA	SERVENTE

PARAUAPEBAS

Mª DA CONCEIÇÃO MENDES RODRIGUES	SERVENTE
JOSÉ MELI DE CASTRO	VIGIA
EDSON PEDRO DA SILVA	"
MANOEL VIEIRA FRANÇA	"
DEOCLECIANO DA SILVA OLIVEIRA	"
JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA	"
DAMIÃO SANTANA DO NASCIMENTO	"

ALTAMIRA

CLAUDETE TEODORO	PROF/PEDAG.

PARAUAPEBAS

ARACY LANEER	PROF/L/PLENA
FERNANDO CESAR ROCHA SANTANA	" " "
BERTULINA DIAS DE SOUSA	" " CURTA
FLAVIO MAURICIO BONAMIGO POZZEBOM	" C/SUP.
IVONE FERRREIRA DO VALE	" " "
GERALDO TEIXEIRA BORGES	" /ESTUD:
ENI BATISTA DOS REIS	" /PEDAG.
HADLAMAR ROCHA GAVA	" "
IZABEL PINTO DO NASCIMENTO	" "
JUCINEIDE ALMEIDA DA SILVA	" "
LOURENÇA DE JESUS MARQUES AMORIM	" "
Mª APARECIDA DE LEMOS	" "
Mª CREUSA DOS SANTOS LIRA	" "
Mª DOS PRAZERES LIRA MORAES	" "
Mª CIRENE DE ARAUJO SANTOS	" "
Mª DOS SANTOS GOMES	" "
MAREUZA LOPES MOREIRA	" "
RITA FATIMA PRESA	" "
RUTE SAMPAIO DA CUNHA	" "
VALDA Mª LOPES	" /C/2º GRAU
DAVID FERREIRA SANTOS	" " "
FABIO GOMES LOIOLA	" " "
JOSÉ MONTEIRO DA CRUZ	" " "
MARIA DAS DORES SOUZA E SILVA	" " "
VALDIVINO RODRIGUES PRADO	" " "
ILZA MARTINS DOS SANTOS	" " "
DANILSON DARVIO AGUIAR LEITE	" " "
OZIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	" " "
DEUSMIR LUIZ GONÇALVES	" " 1º GRAU
ELIAQUIM FERREIRA DA COSTA	" " "
IZAIAS JOSÉ RODRIGUES	" " "
JOCÊNIADE SOUZA LIMA	ESC. DATIL.
LUCINELIA DE OLIVEIRA CORRÊA	" "
REGINA MARA CÂNDIDA DOS SANTOS	SERVENTE
JOANA SILVA DO NASCIMENTO	"
RAIMUNDA PEREIRA DE MIRANDA	"
JOANA BATISTA SARGES MELO	MERENDEIRA
HELENA DE FATIMA OLIVEIRA	"
Mª DA GRAÇA COSTAV. FURTADO	"
VILMA MENDES DOS REIS	VIGIA
ANTONIO EDVAN OTAVIANO ANDRADE	"
BERNARDO RAFAEL DE VASCONCELOS	"
CICERO JOAQUIM DA SILVA	"
JOSÉ FRANÇA DA SILVA	"
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	

BUJARU

Mª DO SOCORRO VIANA	SERVENTE
Mª DIVA RODRIGUES BASTOS	"
ANA Mª BATISTA DA CUNHA	"

IGARAPÉ-MIRI

BENEDITO WAGNER DE ALMEIDA CORRÊA	PROF/PEDAGÓGICO
IRENILDE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	" "
SOCORRO DE MARIA MIRANDA SOUSA	" "
Mª DA CONCEIÇÃO COSTA LOBA	SERVENTE
Mª ODETE PAIVA PANTOJA	MERENDEIRA

PRAINHA

Mª DO SOCORRO DOS REIS MOREIRA	PROF/PEDAGÓGICO
RAQUEL PIRES DIAS	ESC. DATILÓGRAFO
HERIKA CRISTINA ARAUJO DA COSTA	" "

BAIÃO

ALTAIR PINTO SOARES	PROF/ESTUDANTE
Mª EXNY RAMOS SOARES	" "

ANAJÁS

WILSON DOS SANTOS MIRANDA	PROF/PEDAGÓGICO

SALVATERRA

Mª AUXILIADORA MACIEL DOS SANTOS	PROF/PEDAGÓGICO

SANTA IZABEL

ANA DE JESUS VASCONCELOS DOS SANTOS	PROF/PEDAGÓGICO
RAIMUNDO PANTOJA DA SILVA	VIGIA

JACUNDÁ

RUDE PAULA SILVA SANTANA SANTOS	PROF/PEDAGÓGICO
ROSILENE CASTRO DE LIMA	" /C/1º GRAU
Mª CELMA ALENCAR SANTANA	" " "
Mª DAS DORES ALVES DA SILVA	" " "
LUCIMAR NOLETO	" " "
Mª DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA

BOM J.DO TOCANTINS

KARIA RÚBIA ESTEVAM BARBOSA	PROF/PEDAGÓGICO
SANDRA CLEI DE AZEVEDO COELHO	" "

MOCAJUBA

ANA MIRA RAMOS FERNANDES	ESC. DATILÓGRAFO
JOSÉ Mª DA SILVA	VIGIA
MANOEL ANTONIO SOUZA RODRIGUES	"

RONDON DO PARÁ

MARTA VENTURINI MOLINI	PROF/PEDAGOGICO
MARISTELA DUTRA SOUZA PEREIRA	" /C/2º GRAU
HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	ESC. DATILOGRAFO
JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	" "
LOURDES Mª DA SILVA COSTA	SERVENTE
ELIENE CARIBÉ LIMA	"
CLARA Mª RAIMUNDO DE ATAIDE	"
MILTON BERTO DE OLIVEIRA	VIGIA

S. JOÃO DE PIRABAS

ELZIRIA VERISSIMA SILVA DIAS	PROF/C/1º GRAU

MARABÁ

MARCELO SADY PLÁCIDO LADEIRA	PROF/L/PLENO
IRENE Mª SILVEIRA DE SOUZA	" " "
DERLY LUIZ METZDORF	" /C/SUP.
GILSON DIAS CARDOSO	" " "
EDNA Mª TORRES SILVA	" /ESTUD.
ORMIRO JOAQUIM DE CARVALHO FILHO	" "
EDILSON RODRIGUES COSTA	" "
EDJANE GOMES DA SILVA	" / PEDAG.
EVILANGELA DA SILVA LIMA	" "
LUCIA CHAVES SANTOS	" "
HILDENE PEREIRA DE SOUZA	" "
SYLVIA ELIZABETH SOUSA CARNEIRO	" "
CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA	" "
MARTINHA DUARTE MOREIRA	" "
Mª DE JESUS SOARES DE SOUZA	" "
IRENELDE SILVA DA CONCEIÇÃO	" "
EVENTINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA RODRIGUES	" "
ISABEL CRISTINA CAVALCANTE LEMOS	" "
Mª APARECIDA RIBEIRO SODRÉ	" "
ELEONORA DOS SANTOS SILVA	" "
IRÁCI OLIVEIRA ORTEGA	" "
Mª DO CARMO DA SILVA BARNABÉ	" "
MIZULAN NEVES PEREIRA.	" "
MARGARIDA COSTA ARAUJO	" /C/2º GRAU
ELIZETE OLIVEIRA SANTANA	" " "
CREUZIVAN ACÁSSIO DE SOUZA SOARES	" " "
CALAANS DRUMOD DE AGUIAR	" " 1º GRAU
GILDETH DE OLIVEIRA SILVA	ESC. DATIL.
REGINA CLAUDIA DE SOUZA	" "
NAIZE CARDOSO ROSA	" "
JACIARA RODRIGUES ROSA	" "
EVA PEREIRA RODRIGUES	" "
Mª ESTER COSTA FREITAS	" "
RUTH RODRIGUES LEITE	" "
IÊDA Mª MARTINS MENDES	SERVENTE
Mª DE LOURDES ALVES DE SOUZA	"
Mª DOS ANJOS BARROS	"
VANDA LUCIA FERREIRA RIBEIRO	"
Mª DA CONCEIÇÃO PEREIRA ILOVEIRA	"
Mª LUCIA PINHEIRO DE CARVALHO	"
Mª NASCIMENTO DOS SANTOS NEVES	VIGIA
GONÇALO SILVINO MELO	"
AGENAN SOUSA FARIAS	"
ANTONIO JOSÉ COSTA	"
APOLINARIO BARBOSA RIBEIRO	

PARAUAPEBAS

Mª JOSÉ COLAÇO ROCHA	PROF/L/PLENO
SEBASTIÃO RAMOS DE LIMA FILHO	" C/2º GRAU
EDILEUSA SILVA FIGUEIRA	ESC. DATIL.
Mª EDILAZIR GARCIA	" "
CONCEIÇÃO DE Mª VIEIRA FERREIAR	" "
ALDENY SILVA DE ARAUJO	" "
JOSÉ ESMAEL DE SOUZA SOBRINHO	" "
IZOLINA LUIZ VINZAL DE CASTRO	MERENDEIRA
ANTONIA SILVA LIMA	"

S. FRANCISCO DO PARÁ

ELZA Mª SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	MERENDEIRA
TELMA SUELI SILVA DE LIMA	SERVENTE
ROSEVERT ALVES DE LIMA	"
NEUSA AURELIO BARBOSA DE SOUSA	"
Mª SOLEDADE SILVA DO NASCIMENTO	"
IÊDA Mª SOUZA DE SOUSA	"
ADALBERTO DA SILVS BARBOSA	"
ANTONIO PAULO DE SOUSA MATOS	VIGIA
EDILBERTO GOMES DE SOUSA	"

S. MIGUEL DO GUAMÁ

DALVANIZA OLIVEIRA TAVEIRA	SERVENTE

ITAITUBA

VANDERLEI DA COSTA	PROF/C/SUP.
RUTH ALVES DE ALMEIDA	PROF/PEDAGÓGICO
Mª ANGELA DA COSTA SANTOS	MERENDEIRA
Mª DAS GRAÇAS DA SILVA	SERVENTE

TUCURUÍ

ELAISE DO SOCORRO B. DA SILVA ROCHA	PROF/LIC./PLENO
ENEILZA HARTUIQUE	" " "
HELIFRAM PAIVA DA SILVA	" " "
Mª CAROLINA FERREIRA	" " "
NEIDE BOTELHO MARQUES	" " "
ROSANE FELIX DA SILVA	" " "
SUELY SILVA CAMILLO DE CARVALHO	" " CURTO
ALDA Mª DE OLIVEIRA SOUZA	" C/SUPERIOR
ANIZIO JOSE BARBOSA DE FARIAS	" " "
LOURIVAL AFONSO TORNEIRI	" " "
ROSÊNE GONÇALVES DE ANDRADE	" EST. ADICIONAIS
Mª VILANY PEREIRA DA SILVA	" PEDAGÓGICO
ADRIANA Mª ALVES DA CUNHA	" "
AGOSTINHA BEZERRA DE O. NASCIMENTO	" "
ALBA Mª DA SILVA SOUZA	" "
ALFREDO LUIZ PINTO MACHADO	" "
ARMINDA CAMPOS MELO FERREIRA	" "
CECILIA Mª TAVARES DIAS	" "
DORA ALICE LOUREIRO MACIEL	" "
EDILMA RODRIGUES BEZERRA	" "
ELEONORA GUIMARÃES OLIVEIRA	" "
EUZANIR DA SILVA MAIA	" "
FRANCY CARMEN SOUSA CARRIJO	" "
FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA	" "
IARA GOMES PESSOA	" "
IRANILDES QUEROBINA DOS REIS SOARES	" "
IVETE NAZARÉ VILHENA DOS SANTOS	" "
JOSÉ EVANDRO ALVES	" "
JOANA DARC RIBEIRO DA SILVA	" "
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	" "
LUZIA DA ROCHA CECILIO GOMES	" "
Mª DE FATIMA NUNES DA SILVA	" "
Mª DE NAZARÉ VALE MORAES	" "
LUZIA DE SOUSA BARBOSA	" "
Mª DO CARMO REZENDE DE ALMEIDA	" "
Mª EDNA DOS ANJOS DE ALMEIDA	" "
Mª ELENA NUNES MENEZES	" "
Mª IRLÂNDIA LIMA OLIVEIRA	

TUCURUÍ

Mª DAJUDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	MERENDEIRA
Mª DE NAZARÉ RIBEIRO FURTADO	"
Mª FRANKLIN MARTINS	"
Mª VENINA MOIA DE SOUZA	"
Mª ZELINDA DOS PRAZERES MIRANDA	"
RAQUEL ALVES	"
VENERANDA ROSA DE JESUS	SERVENTE
AURIZETE DE OLIVEIRA BARROS	"
BENEDITA SILVA VIEIRA	"
BENEDITA XAVIER DE MIRANDA	"
CLEIDE DA SILVA MIRANDA	"
DURVALINA BENDELAQUI	"
ESMERINA LOPES DOS SANTOS	"
FRANCISCA Mª DOS SANTOS FERREIRA	"
FILOMENA DE JESUS LACERDA MOREIRA	"
IRENE CALDAS	"
IVONETE DE JESUS OLIVEIRA	"
JACIRA DOS SANTOS SOUZA	"
LUCILA FERREIRA DE BARROS	"
Mª ANO RAMOS	"
Mª BENEDITA GUIMARÃES DA CRUZ	"
Mª DAS GRAÇAS SOUSA VEIGA	"
MARIA DA SILVA DIAS	"
Mª DAS VIRGENS DOS SANTOS SACRAMENTO	"
Mª DE JESUS DA SILVA BAIA	"
Mª DE LOURDES CABRAL DIAS	"
Mª HELENA PEREIRA E PEREIRA	"
Mª JOANA PINTO MACIEIRA	"
Mª JOSÉ FERREIRA AREIAS	"
Mª MIRTES NOLETO TAVARES	"
Mª NATALINA DOS SANTOS NERI	"
Mª ROSIMAR DE SOUSA PIRES	"
Mª SILVA DAMASCENO	"
Mª DO CARMO OLIVEIRA STORCK	"
Mª NATIVIDADE LIMA DA COSTA	"
Mª VIEIRA NUNES	"
Mª DO ROSÁRIO RAMOS	"
RAIMUNDA DA SILVA	"
RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	"
SEVERINA EULINA DE MORAIS FERREIRA	"
TEREZINHA BARBOSA DAS NEVES	VIGIA
ANTONIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	"
ARMANDO RODRIGUES PEREIRA	"
CLAUDIO ROBERTO TURATO	"
JACY NEVES ALVES DA COSTA	"
JOAQUIM MANOEL DA SILVA	"
JOÃO MARQUES DA ROCHA	"
JOSÉ ANTONIO DIAS	"
JOSÉ ARAUJO DE SOUSA	"
JOSÉ MARTINS DE BRITO	"
JOSÉ NUNES DA SILVA	"
JOSÉ RAIMUNDO COSTA	"
JOSÉ NUNE DE OLIVEIRA	"
LAURO CESAR LISBOA TAVARES	"
MANOEL GRACI DE CASTRO	"
RUBENS FERREIRA REIS DAMASCENO	

ABAETETUBA

CARLOS DE SOUZA	VIGIA

TUCURUÍ

Mª JOSÉ DA SILVA MORAES	PROF/PEDAGÓGICO
Mª JULIA NOGUEIRA MOLINARI	" "
Mª LUCIA FIGUEIREDO DA SILVA	" "
Mª MARLENA FERREIRA VIEIRA	" "
Mª NATAL ALVES DA SILVA	" "
MARCIA VIRGINIA OLIVEIRA FERNANDES	" "
MARLENE REGINA PARANHOS MARTINS	" "
MARIZA INÊS STEVANATO MAGRI	" "
Mª RODRIGUES DA PAZ	" "
Mª SANTANA FERREIRA GUERRA	" "
Mª SORAYA BRAGA FERRAZ	" "
MERCILENE FERRARI TORNEIRI	" "
NEUZARITA COSTA MARTINS	" "
ROSEMEIRE DE CASSIA SILVA	" "
TELMA HELENA R. BRAGA DE CARVALHO	" "
VERA LUCIA RAMOS DO AMARAL	" "
VERA Mª DO SOCORRO OLIVEIRA	" "
WILSON CRAVEIRO MARINHO DA SILVA	" /C/ 2º GRAU
ADRIANO APARECIDO TESSARO	" " "
AUREA DE SOUZA SILVA	" " "
DJANIRA DOS SANTOS SILVEIRA	" " "
DELCINEY NAVA DE SOUSA	" " "
JOILSON RANIERI MARTINS	" " 1º GRAU
DAVI LOPES DOURADO FILHO	" " "
FRANCISCO SOUZA GONÇALVES	" " "
LUANA PEREIRA DA SILVA	" " "
Mª DA GLÓRIA SANTOS NEVES	" " "
Mª DE FATIMA LIMA BARBOSA	" " "
RAIMUNDO JOSÉ CELVA DE SOUSA	" " "
SIRLEI MEZZOMO COLOMBO	" " SUPERIOR
FRANCISCO SERGIO DE AMORIM	ESC. DATILÓGRAFO
ANGÉLICA AZEVEDO DE PAULA	" "
ANTONIO DOS SANTOS LIMONGE	" "
CARLOS ANTONIO MILHOMEM DE SOUSA	" "
CICERO ITAICI PEREIRA DANTAS	" "
CLEMILDA FERNANDES DE ALMEIDA	" "
CREONICE PAIXÃO DA SILVA	" "
DIANETTE SOUZA DE OLIVEIRA	" "
ELIONETE DA SILVA FERREIRA	" "
EDILENE DO SOCORRO CUNHA DA SILVA	" "
EULETE SANTANA CALDAS	" "
IRELAND PEREIRA BRAGA	" "
IZABEL Mª RENOSTO RECH	" "
IVANILDE VIEIRA DE CARVALHO	" "
JEFFERSON MOREIRA SOARES	" "
JOANA DARC DIAS SOUSA	" "
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO	" "
Mª DE FATIMA LIMA DA CRUZ	" "
Mª DE JESUS MENDES DA SILVA	

Mª GORETH DA SILVA SOUSA	" "
Mª LUSTOSA ARAUJO	" "
MARINILDE DE JESUS LOPES	" "
PAULO SERGIO TEIXEIRA LOPES	" "
RAIMUNDO ALVES COSTA	" "
REGINA GOMES MARINHO	" "
ROBERTO CARLOS BECHARA SODRÉ	" "
ROSA ELINE CAMPOS FERNANDES	" "
ROSETH DE JESUS E SILVA	" "
ZAIRA BORGES SOARES	MERENDEIRA
GRACILENE BARROSO DINIZ	"
JERUSA ALVES DA SILVA	

CASTANHAL

Mª BENEDITA LEAL LIMA	PROF/LIC/CURTA
ELCIO ALAUDIO SILVA DE MORAES	PROF/ESTUDANTE
NILTON CLEBER MELO DO NASCIMENTO	" "
DAVID FIRMINO DE OLIVEIRA OSÓRIO	ESC. DATILÓGRFO

OURÉM

JUCILENE DE SOUZA LIMA	PROF/PEDAGOGICO
ALBERTINA LUCIA PAIXÃO DA SILVA	" "
Mª DE FATIMA ARAUJO NASCIMENTO	MERENDEIRA
JOSÉ FERNANDES RIBEIRO	VIGIA
MANOEL DE SOUZA NOBRE	"

SANTANA DO ARAGUAIA

Mª AUXILIADORA MILHOMEM DOS SANTOS	PROF/C/2ºGRAU
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA	" " "
NEIDE PEREIRA LIMA	" " 1º GRAU
JONAS FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA

BARCARENA

HELIANA DO SOCORRO MONTEIRO TELES	PROF/LIC./PLENO
CLEIDI FLORES LEOTTY	" " "
CARLOS MARIO LIMA CARVALHO	" " "
ZALENE OLIVEIRA BARBOSA	" /C /SUPERIOR
GRACIETE PINHEIRO FERNADES	" " "
DENISE RUSSO DA COSTA	" " /EST:ADICIONAIS
MARINETE BAIA DA ROCHA	" " "
REGINALVA LOPES DE SOUZA SILVA	" " "
LEIA CARMIM ALEXANDRINO	" / PEDAGOGICO
LUCILETE DO SOCORRO DA S. FURTADO	" "
Mª BERNADETE MARTINS SIQUEIRA	" "
ROBERTO DO NASCIMENTO CRUZ	" "
NERCILENE FERREIRA SANTOS	" "
Mª LUZIA QUEIROZ DA SILVA	ESC. DATILÓGRAFO
ZENAIDE DE FARIAS MIRANDA	MERENDEIRA
Mª JOSE GOMES SILVA	"
Mª GLORIA CAMPOS MENEZES	"
GRACIETE PAIXÃO DOS SANTOS	"
JOVITA DOS SANTOS LOPES	"
Mª TEREZA CRAVO BARATA	"
Mª JOSÉ GLORIA SANTOS	"
ANTONIA LAURINDA F. BARBOZA	"
Mª DA COSTA CORRÊA	"
ROMANA DA CRUZ SILVA	"
PALMIRA SANTIAGO DA SILVA	SERVENTE
Mª DA COSTA FERREIRA	"
Mª EUCI SOARES DE SARGES	"
DOMINGAS CASCAES DA COSTA	"
AMÉLIA DOS SANTOS MALCHER	"
TEREZA DOS SANTOS MORAES	VIGIA
TORQUATO DA CRUZ E SOUZA	"
SAMUEL SILVA	

MOJU

CARLOS ALBERTO ROCHA CARVALHO	PROF/C/SUPERIOR
Mª LUZIA PEREIRA COSTA	" " EST.ADICIONAIS

BENEVIDES

JOANA CELIA FRANCO DO NASCIMENTO	PROF/LIC.CURTA
MARLENE GALBARDO DE PAULA	ESC. DATILÓGRAFO

CACHOEIRA DO ARARI

ROSA Mª SANTANA PORTAL	PROF/PEDAG.
OSIMA BENEDITA DA C. SERRA	" /C/1º GRAU
NÁDIA ROSANA CARDOSO DE BRITO	" /PEDAG.
MÁRIO SERGIO PEREIRA DA SILVA	ESC. DATIL.
ROSARIA GOMES DA SERRA	" "
ODILINA DO SOCORRO F. AVELAR	" "
MARINA EUNICE CUNHA BRITO	" "
VILMA DO SOCORRO DA C. AVELAR	" "
EDSILVANA VIANA MARQUES	" "
WALDER LOBO SILVA	" "
ANA DO SOCORRO MORAES LEÃO	" "
GIRVANIA MESQUITA DA CONCEIÇÃO	" "
NILCE SOARES FEIO	SERVENTE
SEBASTIÃO SILVETRA DOS SANTOS	"
JOÃO DE DEUS F. DOS SANTOS	"
WILMA SILVEIRA SOUSA	"
EDLY DOS REIS F. ASSUNÇÃO	"
Mª DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	"
ANA RITA PORTAL SEABRA	"
JANICE SERRA ALCÂNTARA	"
OSMARINA BOUÇÃO DE CASTRO	"
Mª CLEONICE BARBOSA DUARTE	"
Mª DOS SANTOS GARCIA	"
ELZA VASCONCELOS PACHECO	MERENDEIRA
Mª DA CONCEIÇÃO MAGNO DE ARAUJO	"
REGINA DE NAZARÉ DE J. SERRA	"
ODETE PACHECO AVELAR	"
ALICE GUIMARÃES S. LOPES	"
EDILENA AVELAR DOS SANTOS	VIGIA
IDEMAR BARBOSA FILHO	"
RAIMUNDO MAURICIO DOS SANTOS	"
RAIMUNDO DARIO DOS SANTOS	"
ANTONIO RIBEIRO PORTAL	"
ANTONIO AVELAR DE JESUS	"
EDNALDO AMADOR DA SILVA	"
RAIMUNDO RODRIGUES SERRA	"
NESTOR BORGES	"
IZAQUE RAMOS DE LIMA	

CP92/0031265-9

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

CONTRATADO: Luiz Cruz Ramos.

OBJETO: Serviços de confecção de 4 (quatro) sacos para o rampe utilizado no Departamento do Bem Estar Social.

PRAZO: 7 (sete) dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

PREÇO GLOBAL: Cr$ 190.000,00 (Cento e noventa mil cruzeiros), irreajustável, com a seguinte forma de pagamento: 50% no ato da assinatura do Contrato e o restante no final dos serviços.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
01.01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará.
3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.1.0.0 - Despesas de Custeio.
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Belém, 23 de junho de 1992.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

LUIZ CRUZ RAMOS
Contratado

CP92/0031241-1

(Fat. nº 10.009955, Reg. nº 10.009955, Dia: 25/06/92)

PORTARIA Nº 253/92 - GP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Inquérito Administrativo integrada pelos funcionários: Antônio Amilcar de vasconcelos Pereira, Consultor, Ana Lúcia Jucá Ramos, Assistente Legislativo e Geraldo Rocha Cavaleiro de Macêdo Pereira Filho, Assessor Técnico, para, sob a Presidência do primeiro, em Processo Administrativo, regular, nas formas e no prazo legal de 60 (sessenta) dias para apurar o abandono de cargo praticado pela funcionária Sandra do Socorro dos Santos Soares, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo "A"-PL.AL-051, lotada no Cerimonial.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de junho de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

CP92/0031233-0

(Fat. nº 10.009956, Reg. nº 10.009956, Dia: 25/06/92)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 043/92
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 1992

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), ao servidor RONILDO BARROS, Identidade nº 1026441 SEGUP/PA, para atender despesas de pronto pagamento no elemento de despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

- O prazo de utilização do Suprimento de Fundos, será de 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.

- O prazo para encaminhamento da Prestação de Contas é de 10 (Dez) dias, após o período de aplicação; sujeitando-se à Tomada de Contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se

ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
Presidente da ASIPAG.

CP92/0031225-0

PORTARIA Nº 046/92
BELÉM, 20 DE JUNHO DE 1992

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), a servidora Maria de Fátima Dias Melo, Identidade nº 2429178, para atender despesas de Pronto Pagamento no elemento de despesas 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, junto ao Plantão Social desta ASIPAG.

- O prazo de utilização do Suprimento de Fundos, será de 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.

- O prazo para encaminhamento da Prestação de Contas é de 10 (Dez) dias, após o período de aplicação; sujeitando-se à Tomada de Contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se

ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
Presidente da ASIPAG.

CP92/0031209-8

PORTARIA Nº 047/92
BELÉM, 17 DE JUNHO DE 1992

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), a servidora Claudomira Cunha de Souza, CI: 1148071 SSP/PA, para atender despesas de pronto pagamento no elemento de despesas 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, junto a Diretoria Administrativa desta ASIPAG.

- O prazo de utilização do Suprimento de Fundos, será de 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.

- O prazo para encaminhamento da Prestação de Contas é de 10 (Dez) dias, após o período de aplicação; sujeitando-se à Tomada de Contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se

ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
Presidente da ASIPAG.

CP92/0030886-4

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO - C.G.C. Nº 04.815.734/0001-80 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.06.92. Nesta data, às 15:00 horas, na sede social, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, sob a direção do Presidente do Conselho de Administração, Sr. ALBERTO VOLINSKY e tendo a mim, EDUARDO NETTO ALVES BARRETO como Secretário, os acionistas da Companhia, representando mais de dois terços do capital votante, após exame dos itens da ordem do dia, constantes da convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, e no jornal Diário do Pará, nos dias 09/06/92, 10/06/92 e 11/06/92, deliberaram por unanimidade: a) ABERTURA DO CAPITAL SOCIAL, mediante a oferta pública de 3.000 (três mil) debêntures de emissão da COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, mediante a intervenção de instituição financeira, com as seguintes características: Registro: A emissão de debêntures será registrada na Comissão de Valores Mobiliários, doravante designada CVM, na forma das Leis nºs. 6.385 de 07/12/76, 6.404 de 15/12/76 e as demais disposições legais e regulamentares que se fizerem pertinentes. Será procedida a inscrição da escritura da emissão no Registro de Imóveis no lugar da sede da empresa. Emissão: a emissão de debêntures observará as seguintes características: 1) MONTANTE TOTAL DA EMISSÃO: Cr$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros); 2) QUANTIDADE DE TÍTULOS E VALOR NOMINAL UNITÁRIO: Serão emitidas 3.000 (três mil) debêntures simples. As debêntures terão o valor nominal unitário de Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros); 3) SÉRIES: emissão será em uma única série; 4) DATA DE EMISSAO: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures será 01/07/92; 5) PRAZO E DATA DE VENCIMENTO: As debêntures terão prazo de vencimento de 10 (dez) anos, vencendo-se em 01/07/2002; 6) FORMA, TIPO: As debêntures serão nominativas, inconversíveis em ações; 7) ESPÉCIE: As debêntures serão da espécie com garantia flutuante: 8) PROCEDIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: Será adotado o procedimento diferenciado para a distribuição das debêntures, conforme referido no artigo 33, da Instrução CVM nº 13/80, fazendo as Instituições participantes da presente emissão, a colocação de seus lotes mediante atendimento a seus clientes, preferencialmente, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos; 9) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: As debêntures desta emissão terão o seu valor atualizado a partir da data de emissão, de acordo com a variação acumulada do IGP-M, índice Geral de Preços de Mercado, calculado pelo IBRE/FGV, Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Nas hipóteses de extinção ou congelamento do IGPM, ou por qualquer motivo se tornar impossível a sua utilização como índice, de atualização monetária de títulos privados, as debêntures desta emissão tornar-se-ão automaticamente indexadas, a partir daquele evento, pela variação acumulada do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) calculada pelo IBRE/FGV (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro), ou do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumir) calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) observada a ordem estabelecida. 10) DA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA: Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão que, de qualquer forma, envolvam o interesse dos debenturistas, deverão ser obrigatoriamente publicados, na forma de avisos nos jornais: Jornal do Comércio do Rio de Janeiro e no Diário do Pará, de Belém (Pa), em prazos tais que permitam aos debenturistas o adequado acompanhamento das ocorrências na vida da debênture; 11) DO PREÇO DE SUBSCRIÇAO: Para os efeitos desta emissão de debêntures, o preço de subscrição das debêntures será o seu valor nominal unitário, atualizado monetariamente até o dia da subscrição, conforme previsto no item 9, deste Instrumento, que trata da atualização monetária, acrescido dos rendimentos devidos, juros e prêmios, se houver, calculados exponencialmente por dias decorridos, desde a data da emissão ou, conforme o caso, do último vencimento de rendimentos, até o dia da subscrição. Caso a subscrição não ocorra no 1º (primeiro) dia do mês, será utilizada a variação "prorata-temporis" do IGP-M do mês anterior; 12) FORMA DE PAGAMENTO: As debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição: 12.1) NEGOCIAÇÕES: Visando facilitar a negociação das debêntures, a EMITENTE poderá registrar essa emissão para negociação no mercado secundário através do SND- Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pelo CETIP; 13) DO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES: O pagamento das obrigações das debêntures, por parte da EMITENTE, se dará mediante as seguintes condições e características: 13.1) PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com o dia que não houver expediente comercial ou bancário, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos: 13.2.) MORA E MULTA CONVENCIONAL: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos além de rendimentos, prêmios e correção monetária na forma estabelecida neste Instrumento, a juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês calculados desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; 14) RESGATE ANTECIPADO: A EMITENTE reservar-se-á o direito de, a qualquer tempo, porém sempre no primeiro dia útil de cada mês, resgatar as debêntures pelo seu valor nominal atualizado, acrescido dos rendimentos e prêmios, "pró-rata temporis", sem ônus adicional para a Companhia. O resgate poderá ser total ou parcial, neste último caso mediante sorteio. O sorteio para resgate parcial será precedido de aviso publicado com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo, nos jornais mencionados no item 10 (dez) anterior: 15) DATA DO INÍCIO DE PRÊMIO: As debêntures farão jus a prêmio a partir da data de início de distribuição, a ser definido no anúncio de distribuição; 16) JUROS REMUNERATÓRIOS: No período que anteceder a primeira repactuação, a partir da data de início de distribuição, até a data da primeira repactuação, desde já definida que ocorrerá em 01/07/93, as debêntures farão jus a juros remuneratórios, aqui também denominados de rendimentos, a serem pagos em 01.07.93, à razão de 12% (doze por cento) ao ano, calculáveis exponencialmente, por dias decorridos, sobre o valor nominal atualizado monetariamente, conforme previsto no item 9 desta cláusula. Nos demais períodos de repactuação, o Conselho de Administração se reunirá previamente e deliberará sobre os juros que vigorarão nos demais períodos de incidência, assim como a época de seus vencimentos; 17) PRÊMIO: A EMITENTE pagará aos debenturistas, prêmio que vise adequar a rentabilidade dos títulos às taxas praticadas pelo Mercado Financeiro, observados os interesses da Companhia Emitente. Caberá ao Conselho de Administração da Emitente deliberar sobre as épocas de pagamento dos prêmios, bem como as condições de pagamento. Fica desde já definido que, a partir da data de início de distribuição, até a data da primeira repactuação, a EMITENTE pagará um prêmio que será equivalente à diferença positiva, na data da primeira repactuação, 01/07/93, que será obtida de acordo com a seguinte fórmula: P = (VN1 x F) - (VN2 + J); Onde: P - é o valor do prêmio a ser pago por debênture, se positivo, expresso em cruzeiros) VN1 - é o valor nominal unitário da debênture na data de início de distribuição; VN2 - é o valor nominal unitário da debênture atualizado para a data da primeira repactuação, isto é, 01/07/93; J - é o valor dos juros de cada debênture, apurado no período compreendido entre a data de início de distribuição e a data da primeira repactuação: F - fator de apuração do prêmio por debênture, na data da primeira repactuação. Ele será igual ao valor acumulado do Indice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) calculado pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE-FGV da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, no período compreendido entre a data de subscrição e a data do pagamento do prêmio, ou seja 01/07/93, acrescido cumulativamente da taxa de 28% (vinte e oito por cento) ao ano, descapitalizada para cada período. Na hipótese de extinção ou congelamento do IGPM, ou por qualquer motivo se tornar impossível a sua utilização como parâmetro para remuneração de títulos privados, o F - Fator de Apuração do Prêmio por Debênture, desta emissão, passará a ser igual, a partir dos eventos acima mencionados, ao valor acumulado do IGP-DI (Indice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) calculado pelo IBRE/FGV (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro), ou ao valor acumulado do INPC (Indice Nacional de Preços ao Consumir) calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), observada a ordem ora estabelecida, também acrescido cumulativamente da taxa de 28% (vinte e oito por cento) ao ano descapitalizada para cada período. Se necessário será adotado, inclusive, na metodologia de cálculo, o sistema pró-rata-temporis. Na eventualidade do IGP-M (Indice Geral de Precos do Mercado, ou do seu

substituto não ser conhecido na data da repactuação será considerado o valor do IGP-DI (índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna), ou do INPC (Indice Nacional de preços ao Consumidor), considerando-se aquele que primeiro for divulgado, respeitada a sequência ora estabelecida, no caso de divulgações concomitantes. Quando da divulgação do IGP-M, ou do parâmetro vigente na data, o prêmio será calculado novamente e a eventual diferença a maior devida estará à disposição dos debenturistas a partir do 5º dia útil subsequente à referida divulgação, atualizado pela variação da TRD (Taxa Referencial Diária), desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento; 18) REPACTUAÇÃO: Conselho de Administração da EMITENTE se reunirá previamente para fixar a data de cada repactuação, obedecido o período de tempo mínimo de 12 (doze) meses, e deliberar sobre os juros e prêmios, inclusive os de permanência se julgar necessário, seus critérios e épocas de pagamento, conforme definido nos itens 16 e 17 anteriores. As deliberações do Conselho de Administração, relativas a cada repactuação serão publicadas pela EMITENTE por dois dias consecutivos, sendo a última publicação no 13 (décimo terceiro) dia útil imediatamente anterior ao dia da referida repactuação. Fica desde já definido que a primeira repactuação ocorrerá em 01/07/93: 19) AQUISIÇÃO OBRIGATÓRIA: (Opção de venda dos Debenturistas) A EMITENTE compromete-se a adquirir todas as debêntures em circulação, relativas à presente emissão, à opção dos debenturistas que não aceitarem as condições de qualquer das repactuações deliberadas pelo Conselho de Administração da Emitente, pelo valor nominal atualizado, conforme definido no item 9 desta Ata. Atualização Monetária, acrescido dos juros definidos no item 16 desta Ata. Caso o debenturista opte pela venda das debêntures à EMITENTE, deverá se habilitar no período compreendido entre o 14 (décimo quarto) e o 5º (quinto) dias úteis imediatamente anteriores ao dia da repactuação, mediante o registro formal protocolado junto à Companhia ou à Instituição prestadora do serviço de debenturistas. As debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da EMITENTE, ou serem colocadas novamente no mercado; 20) AQUISIÇAO FACULTATIVA: A EMITENTE poderá, a qualquer tempo, adquirir as debêntures em circulação, na hipótese de aceitação de cada debenturista, por preço não superior ao seu valor nominal atualizado, acrescido de rendimentos e prêmios, se houver, calculados exponencialmente por dias decorridos. As debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da EMITENTE, ou serem colocadas novamente no mercado; 21) DECADÊNCIA DOS DIREITOS AOS ACRESCIMOS: Sem prejuízo do disposto no sub-item 13.2 - Mora e Multa Convencional, desta Ata, o não comparecimento do debenturista para receber os valores correspondentes a quaisquer das obrigações pecuniárias da EMITENTE, nas datas previstas, ou comunicadas na forma de publicação na Imprensa, conforme item 10 desta Ata, não lhe dará direito ao recebimento de atualização monetária, juros, e prêmios, se houver, no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe assegurado no entanto, todos os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento: 22) LOCAL DO PAGAMENTO: Os pagamentos referentes ao principal atualizado monetariamente, juros e prêmios, se houver, a que fazem jus as debêntures, serão efetuados pela EMITENTE em local previamente estabelecido, sendo que a notificação aos debenturistas será efetuada na forma prevista pelo item 10 - Da Publicação na Imprensa desta Ata, ou ainda, em estabelecimentos de institutições financeiras contratadas para tal fim. 23) VENCIMENTO ANTECIPADO: O Agente Fiduciário poderá declarar antecipamente vencidas todas as obrigações objeto da presente emissão e exigir o imediato pagamento pela EMISSORA do valor nominal atualizado monetariamente, acrescido dos juros e prêmios, na ocorrência dos seguintes fatos: a) pedido de concordata preventiva; b) decretação de falência; c) falta do cumprimento pela EMISSORA de qualquer obrigação prevista, não sanada em 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso escrito enviado pelo debenturista. 24) AUTORIZAÇÃO: A Assembléia autorizou ainda a Diretoria a Contratar uma ou mais instituições financeiras para a colocação pública das debêntures, assim como nomear e contratar o Agente Fiduciário, adotando junto aos órgãos governamentais, autarquias públicas e privadas em geral, as providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta Assembléia. Atribuiu também ao Conselho de Administração da empresa, com referência as deliberações ora tomadas, a faculdade de proceder as demais definições e alterações que porventura se façam necessárias das matérias prescritas nos incisos VI e VII do artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. b) A Reforma e Consolidação do Estatuto Social: as alterações propostas e o estatuto social consolidado, que foi assinado pelos representantes da Mesa e será registrado e publicado simultaneamente com a ata desta Assembléia Geral, da qual fará parte integrante. c) O nome do Dr. Britaldo Pedrosa Soares, para exercer a função de Diretor de relações com o Mercado. d) Os Jornais: Jornal do Comércio do Rio de Janeiro, o Diário do Pará e o Diário Oficial do Estado do Pará, para atender as normas da instrução CVM nº 02/78. e) Outros Assuntos: a) Em virtude da renúncia do Conselho MIGUEL SAMPOL POU, por carta datada de 09 do corrente, deliberou a Assembléia, por unanimidade, eleger, para membro do Conselho de Administração o Sr. LUIZ DO AMARAL DE FRANÇA PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, CI 02.849.359-1-IFP, CPF 014.707.017-15, residente e domiciliado nesta do Rio de Janeiro (RJ), o qual não incide em nenhum impedimento legal, cujo mandato terminará com o dos demais Conselheiros eleitos na Assembléia Geral Ordinária realizada em 30.04.92. b) Foi autorizada pelos acionistas a publicação desta ata na forma prevista no parágrafo segundo do artigo 130 da Lei 6.404/76. Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. Monte Dourado, 15 de junho de 1992. Alberto Volinsky, Presidente - Educaro Netto Alves Barreto, Secretário - Companhia do Jari, Alberto Volinsky - Banco do Brasil - Brazilian American Merchant Bank - BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Alberto Volinsky - Artur Pinheiro de Castello Branco - Milton Cesar Teixeira Dias. Confere com a transcrição. EDUARDO NETTO ALVES BARRETO
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão, Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. JUCEPA 494,0 - junho 24/1992. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
AGE DE 15/06/92
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Art. 1º - A Companhia Florestal Monte Dourado reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Companhia tem por objetivo a execução de empreendimentos: agrícolas, pecuários, florestais e de silvicultura; o beneficiamento, transformação, industrialização e comercialização daqueles produtos; o beneficiamento e industrialização de madeira e a produção de celulose; a prestação dos serviços necessários ao seu funcionamento; e finalmente, a colonização.

Parágrafo Único - A Companhia poderá participar do capital social de outras sociedades

Art. 3º - A Companhia tem sede e foro em Monte Dourado, Município de Almerim, no Estado do Para.

Parágrafo Único - Por deliberação da Diretoria, a sociedade poderá instalar e fechar filiais e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse no país ou no exterior.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O Capital social subscrito e integralizado é de Cr$ 725.629.665.193,39 (setecentos e vinte e cinco bilhões, seiscentos e vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e três cruzeiros e trinta e nove centavos), dividido em 1.674.521.947 (hum bilhão, seiscentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e hum mil, novecentos e quarenta e sete) ações sem valor nominal, todas nomitativas, sendo 1.147.720.431 (hum bilhão, cento e quarenta e sete milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e huin) de ações ordinárias e 526.801.516 (quinhentos e vinte e seis milhões, oitocentos e hum mil, quinhentos e dezesseis) de ações preferenciais.

Parágrafo Primeiro - As ações preferenciais dividem-se pelas seguintes classes:

I - 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de ações Preferenciais Classe "A";

II - 27.784.087 (vinte sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e oitenta e sete) de ações Preferenciais Classe "B";

III - 315.017.429 (trezentos e quinze milhões, dezessete mil, quatrocentos e vinte nove) de ações Preferenciais Classe "C";

IV - 4.000.000 (quatro milhões) de ações Preferenciais Classe "D".

Parágrafo Segundo - As ações ordinárias conferem direitos de voto nas deliberações das Assembléias Gerais, observadas as restrições legais.

Parágrafo Terceiro - As ações preferenciais não terão direito a voto, ressalvado o disposto nos itens II e III deste parágrafo, e terão as seguintes preferências e vantagens:

I - Terão prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da Companhia, e direito na participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias;

II - As ações Classe "A" terão ainda as seguintes vantagens:

a) Direito de voto restrito para eleger, em votação em separado, se e enquanto representem pelo menos 1/10 (um décimo) do capital social, 1 (hum) ou 2 (dois) dos membros do Conselho de Administração, conforme seja composto por até 5 (cinco) ou mais de 5 (cinco) membros, respectivamente;

b) Serão a qualquer tempo conversíveis em ações ordinárias, a pedido do acionista.

III - As ações preferenciais Classe "C" terão ainda as seguintes vantagens:

a) Direito de voto restrito para eleger, em separado, um membro do Conselho de Administração e um membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal.

IV - As ações preferenciais Classe "D" terão a seguinte vantagem:

a) serão conversíveis em ações ordinárias, a pedido do acionista.

Art. 6º - Companhia poderá criar uma ou mais classes de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, mas o total das ações preferenciais não poderá ultrapassar 2/3 (dois terços) do capital social. Dentro desse limite, também poderão ser criadas, a qualquer tempo, novas espécies ou classes de ações, ou aumentadas as espécies e classes já existentes, sem guardar proporção com os demais.

Parágrafo Primeiro - A criação de ações preferenciais que tenham prioridade sobre outra já existente, somente terá eficácia, todavia, se previamente autorizada, ou aprovada, nos termos da lei, pelos acionistas da classe ou classes interessadas, reunidos em Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá criar ações preferenciais nominativas, de classe especial, sem direito de voto, destinadas à subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, ficando, em consequência, excluído o direito de preferência dos demais acionistas à sua subscrição.

Parágrafo terceiro - As ações preferenciais nominativas, classe especial, não têm direito a voto, serão subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, terão participação integral nos resultados da sociedade, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; não darão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações e quando adquiridas na forma do Art. 9º, parágrafo 7º, item II, da Lei 8.167, de 16 de janeiro de 1991, serão intransferíveis até a data de emissão do certificado de implantação do projeto, pela SUDAM.

Art. 7º - As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto, consoante o previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 111 da Lei 6404/76, se a Companhia deixar de pagar o dividendo a que fizerem jus por 3 (três) exercícios consecutivos.

Art. 8º - Os certificados de ações da sociedade serão assinados por dois diretores ou dois procuradores com poderes especiais ou, ainda, serão autenticados por chancela mecânica, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Único - A Companhia poderá cobrar o custo de substituição de certificados ou cautelas de ações, quando pedida pelo Acionista.

Art. 9º - Fica autorizada a emissão, independente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração de até 3.000.000.000 (três bilhões) de ações ordinárias e 6.000.000.000 (seis bilhões) de ações preferenciais.

Art. 10 - A Companhia, dentro do limite do capital autorizado, e mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas que prestem serviços à companhia ou a empresa por ela controlada.

Art. 11 - A Companhia também poderá emitir bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Art. 12 - Em quaisquer emissões de ações, debêntures conversíveis em ações, e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita nos termos da Lei 6.404, de 15.12.76, o direito de preferência dos antigos acionistas poderá ser excluído por deliberação do órgão competente para a respectiva emissão.

Art. 13 - O Conselho de Administração poderá autorizar a aquisição de ações da companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições aplicáveis.

Art. 14 - As ações da Companhia poderão ser escriturais permanecendo em conta de depósito em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificado, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, s mpre que convocada, com observância dos preceitos legais:

I - Pelo presidente do Conselho de Administração, por sua iniciativa ou a pedido de 2 (dois) de seus membros, com a indicação da ordem do dia;

II - Por 2 (dois) ou mais membros do Conselho de Administração que tenham, com observância do disposto no número anterior, pedido ao Presidente do Conselho a convocação da Assembléia, se este não promover a publicação do Aviso de Convocação dentro de 10 (dez) dias do recebimento do pedido;

III - Pelos acionistas ou pelo Conselho Fiscal, nos casos previstos em lei.

Art. 16 - A Assembléia será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente do Conselho, a Assembléia será instalada por qualquer um dos administradores, cabendo aos acionistas presentes eleger o Presidente da Assembléia.

Art. 17 - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral nos termos do parágrafo 1º do Art. 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora para a qual estiver convocada a Assembléia.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 18 - A Administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo único - O prazo de gestão do Conselho de Administração e da Diretoria é de 01 (hum) ano, admitida a reeleição, e estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos.

SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 19 - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto de 5 (cinco) a 11 (onze) membros, todos acionistas e residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral designará o Presidente do Conselho de Administração dentre os seus membros.

Parágrafo Segundo - A investidura dos Conselheiros far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração" [illegible] Conselheiros que forem reeleitos serão empossados pela Assembléia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Parágrafo Terceiro - O Presidente e cada um dos demais membros do Conselho de Administração indicarão, por escrito, dentre seus membros, aquele que o substituirá em eventuais ausências ou impedimentos. O substituto acumulará o cargo do substituído, inclusive o direito de voto nas reuniões do Conselho.

Parágrafo Quarto - Ocorrendo vaga no cargo de Presidente do Conselho, a Assembléia Geral será convocada para preencher o cargo vago.

Parágrafo Quinto - Ocorrendo uma vaga no cargo de Conselheiro, o substituto será escolhido e nomeado pelos Conselheiros remanescentes e completará o prazo de gestão do substituído, observado o disposto no inciso II, letra "a" e inciso III do parágrafo terceiro do art 5º.

Art. 20 - Além das atribuições que lhe são conferidas por lei, compete ao Conselho de Administração estabelecer a política geral dos negócios da Companhia e, especialmente:

a) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições básicas;

b) aprovar o orçamento anual da Companhia e acompanhar sua execução;

c) aprovar planos plurianuais de investimentos,

d) opinar sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria e a participação dos Administradores no lucro, na forma do artigo 152 Parágrafos primeiro e segundo da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976;

e) convocar a Assembléia Geral;

f) autorizar a Companhia a transigir, hipotecar, penhorar, alienar bens imóveis, contrair empréstimos para financiamento do ativo permanente, alienar e onerar bens do ativo permanente, sempre que tais operações envolverem valor superior a 1% (um por cento) do Ativo Permanente, calculado com base no valor constante das demonstrações financeiras, em 31 de dezembro, regularmente aprovadas, atualizado mensalmente, com base na Variação do Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo;

g) aprovar a prestação, pela Companhia, de aval, caução ou fiança em garantia de obrigações de terceiros, salvo no caso de empresas controladas ou coligadas;

h) deliberar sobre as matérias tratadas nos artigos 32 e 33 deste Estatuto;

i) indicar os auditores independentes.

Art. 21 - O Conselho de Administração reunir-se-á, sempre que convocado por seu Presidente ou por dois Conselheiros, com a presença ou representação da maioria dos seus membros. As deliberações do Conselho, consignadas em ata, no livro próprio, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao seu Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Primeiro - O membro que não comparecer às reuniões do Conselho será representado, tanto na formação de quorum quanto na votação, pelo substituto indicado nos termos do parágrafo 3º do Artigo 19.

Parágrafo Segundo - Se o Peresidente, dentro de 7 (sete) dias do recebimento do pedido de convocação, não expedir o respectivo aviso, 2 (dois) ou mais membros do Conselho que tiverem pedido a reunião poderão remeter os avisos de convocação.

Parágrafo Terceiro - Os avisos de convocação indicarão a ordem do dia e deverão ser entregues aos membros do Conselho com 10 (dez) dias, no mínimo, de antecedência.

Parágrafo Quarto - Será dispensado o interregno de que trata o parágrafo anterior quando a reunião contar com a presença, ou representação, da totalidade dos membros do Conselho, ou quando os ausentes concordarem por escrito com a reunião.

Art. 22 - A Assembléia fixará a remuneração dos membros do Conselho de Administração em montante global, cuja distribuição competirá ao Presidente do Conselho de Administração.

SEÇÃO II - DIRETORIA

Art. 23 - A Diretoria será constituída por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, que designará o Diretor-Presidente e o Diretor de Relações com o Mercado.

Parágrafo Primeiro - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado em livro de Atas de reuniões da Diretoria; os Diretores que forem reeleitos serão empossados pelo Conselho de Administração, dispensadas outras formalidades.

Parágrafo Segundo - o Diretor-Presidente, em eventuais ausências e impedimentos, será substituído pelo Diretor que vier por ele a ser designado; os demais Diretores, na mesma hipótese, se substituirão uns aos outros, por designação do Diretor-Presidente.

Parágrafo Terceiro - Ocorrendo vaga em qualquer dos cargos de Diretor, o substituto será escolhido e nomeado pelo Conselho de Administração e completará o prazo de gestão do substituído. Até o preenchimento, pelo Conselho de Administração, do cargo vago na Diretoria, observar-se-á o disposto no parágrafo anterior.

Art. 24 - Os Diretores terão representação ativa e passiva da Companhia, competindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores terão amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, respeitada a limitação estabelecida na Letra "f", Art. 20, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objetivo social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto.

Parágrafo Segundo - A Companhia somente poderá assumir obrigações e constituir procuradores mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, devendo ser especificados no instrumento de procuração os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, à exceção de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro - Excepecionalmente a Companhia poderá ser representada por um único Diretor e, mediante a sua assinatura, assumir obrigações, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria.

Parágrafo Quarto - A representação da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal, ou atos análogos, caberá ao Diretor-Presidente,, ou a quem este expressamente delegar.

Art. 25 - A Diretoria reunir-se-á sempre que exigirem os interesses sociais, com a presença da maioria dos seus membros. Suas resoluções, consignadas em ata, no livro próprio, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 26 - Ao Diretor-Presidente compete exercer as funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração e, especialmente:

a) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;

b) fixar as atribuições a serem exercidas pelos diretores e coordenar e orientar suas atividades;

c) elaborar o relatório anual da Companhia e a proposta sobre a destinação dos lucros líquidos do exercício e apresentar tais documentos à Assembléia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras da Companhia, depois de cumpridas as formalidades previstas neste Estatuto.

Art. 27 - A Assembléia Geral fixará a remuneração dos membros da Diretoria em montante global, cuja distribuição competirá ao Presidente do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 28 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, com as atribuições da lei, composto de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único - Um dos membros do Conselho Fiscal, e respectivo suplente, serão eleitos, em votação em separado, pelos titulares das ações preferenciais Classe "C", e os titulares das demais ações preferenciais terão direito de eleger, em votação em separado, outro membro efetivo e respectivo suplente.

CAPITULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Art. 29 - O exercício social terá início em 01 (primeiro) de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, as quais serão submetidas a exame e parecer de auditor independente.

Art. 30 - Observados os limites legais previstos no artigo 152 parágrafos primeiro e segundo da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e, a critério do Con-

selho de Administração, os administradores poderão participar do resultado do exercício.

Art. 31 - O lucro do exercício terá, obrigatoriamente, a seguinte destinação:

I - 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;

II - Pagamento do dividendo obrigatório, de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

III - Atribuir-se-á a reserva para investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do capital subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido, do exercício, com o fim de formar capital de giro e permitir novos investimentos na expansão de suas atividades.

IV - O lucro remanescente que não for destinado à formação de reservas estatutárias nem retido nos termos do artigo 196 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, será distribuído como dividendo

Art. 32 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. Poderá, ainda, levantar balanços trimestrais e distribuir dividendos, observado o disposto no parágrafo 1º do Artigo 204 da Lei 6.404/76.

Art. 33 - Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ainda, ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO

Art. 34 - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral.

Parágrafo único - Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante que deverá funcionar durante o período da Liquidação, fixando-lhe a remuneração.

Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. JUCEPA 494,0 - JUNHO 24/1992. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.009957, Reg. nº 10.009957, Dia: 25/06/92)

UNCÁRIA S.A.

CGC Nº. 04.657.839/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da UNCÁRIA S.A. para se reunirem, em sua sede social, na Rod. BR-316, Km 20 (parte), Benevides, Estado do Pará, no dia 02 de julho de 1992, às 09:00 horas em primeira convocação. E às 10:00 horas em segunda convocação, se necessária, em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a eleição de um novo membro do Conselho de Administração em substituição ao Conselheiro Dr. Andreas Karl Daniel Heusler, que está se desligando da Empresa.

Benevides, 23 de junho de 1992.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.009959, Reg. nº 10.009959, Dia: 25/06/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistencia do Servidores do Estado do Pará IPASEP, Usando de suas atribuições legais,E

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 07/91; / Considerando os principios constitucionais da isonomia, legalidade impessoalidade, normalidade e puplicidade.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse publico e ocasionado/ por insuficiência de pessoal para executar serviços na áreas médico- odontologica e de previdência;

Resolve.

I - Contratar os servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos artigos 1º e 2º da Lei / Complementar nº 07/91.

CONTRATANTE - IPASEP
PRAZO - 20.06.92 a 20.12.92
SALÁRIO -
CARGO -
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1320215070214. 078 3111. 00 52.101

VIGIA - 230.000,00

01 - MANOEL PORFÍRIO FILHO
02 - JOAQUIM BATISTA PAES
03 - RAIMUNDO FELIZARDO DA SILVA
04 - DINAMÉRICO RODRIGUES
05 - ANTONIO NARDÍCIO DA SILVA
06 - SALVINO CRUZ MEDRADO
07 - VALDECI MOTA DOS SANTOS

AGENTE DE SAÚDE - 234.471,11

01 - WALDA HELENA DE PÔUA

TÉCNICO - 340.626,16

01 - MÁRIO LUCIANO JORDÃO DE BARROS
02 - IGNÊS HELENA RAMOS DE MESQUITA
03 - JOSÉ ALBERTO C. MEDEIROS
04 - WALBER RIBEIRO DOS SANTOS
05 - MARIA LUCINETE F. CAVALCANTE

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - 234.471,11

01 - LUIZA SARAIVA SOUZA
02 - MARIA PEREIRA DA SILVA
03 - MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA MOREIRA
04 - GENILDA OLIVEIRA MARQUES

Atenciosamente,

VISTO: Ana Angélica Brasil Costa, Mat. 3.158740-015, Divisão de Administração de Recursos Humanos

CP92/0031115-6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de Junho de 1992, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº 12.448
(Processo nº 92/51165-6)

RESOLVE, unanimemente:

Aprovar o incluso Parecer Prévio às contas dos Excelentíssimos Senhores Governadores, Doutores HELIO MOTA GUEIROS (período de 1º de Janeiro a 14 de Março) e JADER FONTENELLE BARBALHO (período de 15 de Março a 31 de Dezembro), relativas ao exercício financeiro de 1991.

CP92/0031201-2

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº068/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO JOÃO DIOGO FARIAS SALAZAR, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº1ªJCJ-0167/92, em que é exequente ANTONIO PINHEIRO DE ARAUJO, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$-735.170,76(SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), referente a principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas devidos nos termos da decisão proferida no dia 06.03.92.

RESUMO DO CÁLCULO:

Principal corrigido:Cr$-654.751,34
Juros de mora:.....:Cr$- 17.896,56
FGTS:.....:Cr$- 29.917,72
Multa FGTS 40%:....:Cr$- 11.967,09
Custas:.....:Cr$- 20.638,05
TOTAL Cr$-735.170,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscreví. * * * * * * * * * * *

A JUÍZA:

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da Presidência da 1ªJCJ-Belém
(G.Reg,41.826)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o Sr. EMIDIO FORMIGOSA, arrematante " nos autos do Processo Nº 2ªJCJ-0902/90, em que são partes, JOÃO PEREIRA BARROS, reclamante e NORTEXTIL-IND. E COM. DO NORTE LTDA. reclamada, NOTIFICADO a comparecer na Secretaria da Junta para "" assinar e receber o Auto de Arrematação do bem por ele arrematdo nos autos supra. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de junho" de mil novecentos e noventa e dois. Eu, subscrevi. lavrei o presente

Maria Dulce Marques da Conceição, Diretora de Secretaria da 2ª JCJ de Belém

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFONSO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 2ª JCJ DE BELÉM

(G.Reg.41.882)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.247 BELÉM - QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ERRATA

Extrato do Contrato de Veículo celebrado entre a SEFA e a Empresa Auto Locadora Tagide Ltda.
Publicado no D.O.E. nº. 27.242 no dia 17.06.92
Onde se lê: 07.06.92
Leia-se: 07.06.93

CP92/0031131-8

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 01.07.92, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 786 - Voluntário, em que é recorrente RAIMUNDO E. CORREA, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal - Icoaraci.

Secretaria da Primeira Câmara permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 23.06.92.

MARIA THEREZA CABEÇA BRAZ
Secretária em exercício

CP92/0031139-3

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 546 de 22.06.92 - DISPENSAR da função de Chefe do Núcleo Regional de Treinamento da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2, **MARIA ESTEFÂNIA FARIAS MARQUES**, Auxiliar Técnico. CP92/0031147-4

PORT. Nº 547 de 22.06.92 - DESIGNAR, **JOÃO SÉRGIO DE ARAÚJO NASCIMENTO**, Datilógrafo, para substituir a Secretária da Diretoria Geral de Administração, símbolo FG-3, no período de 01 à 30.07.92, em virtude da titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares. CP92/0031155-5

PORT. Nº 548 de 22.06.92 - REMOVER, da 14ª Região Fiscal, para a DGA/DAR-Depto. de Administração Regional, **JORGE EDUARDO RODRIGUES ALVES**, Auxiliar Técnico. CP92/0031140-7

PORT. Nº 559 de 23.06.92 - REMOVER, da 9ª Região para o Órgão Central, **MARIA AMÉLIA TEIXEIRA RODRIGUES** Agente Tributário. CP92/0031148-2

PORT. Nº 560 de 23.06.92 - REMOVER, a pedido, da 10ª para a 1ª Região fiscal, **JOSINO DOS ANJOS CARDOSO NETO**, Agente auxiliar de Fiscalização. CP92/0031156-3

PORT. Nº 561 de 23.06.92 - Designar, **RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, para substituir a Chefe da Assistência Técnica da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3, em suas faltas e impedimentos. CP92/0031163-6

PORT. Nº 562 de 23.06.92 - DISPENSAR da função de Chefe da Seção de Arrecadação e controle de Crédito Tributário da 9ª Região fiscal, símbolo FG-2, **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES**, Agente Tributário. CP92/0031164-4

PORT. Nº 563 de 23.06.92 - Designar, **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES**, Agente Tributário, para substituir a Chefe da divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais/9ª Região Fiscal, símbolo FG-3, em suas faltas e impedimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 22 de junho de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0031171-7

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 21 Câmara permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 07/07 para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 769 - "Ex-Officio" e voluntário em que é recorrente e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal-Belém e recorrente M.M Materiais de construções Ltda. Inscrição Estadual nº 15.103.199-1, sendo relator o conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do conselho de Recursos Fiscais do Estado, 23.06.92.

ODETE DE SOUZA CARDOSO
Secretária da 2ª Câmara Permanente

CP92/0031172-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 14/07, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 781 - em que é recorrente **SOCÔCO S/A. AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA.** Inscrição Estadual nº 15.132.643-9 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, sendo relator o conselheiro ANTONIO KLINGER DE SOUZA.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conlho de Recursos Fiscais do Estado, 23.06.92.

ODETE DE SOUZA CARDOSO
Secretaria da 2ª Câmara Permanente

CP92/0031179-2

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 07/07 para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 805 - em que é recorrente **CAPRI MODAS LTDA.** Inscrição Estadual nº 15.106.144-0 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região fiscal - Belém, sendo relator o conselheiro DEOCLÉCIO GADELHA BARbosa.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 23.06.92.

ODETE DE SOUZA CARDOSO
Secretária da 2ª Câmara Permanente

CP92/0031187-3

(Fat. nº 10.009963, Reg. nº 10.009963, Dia: 25/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DO SERVIÇO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE/INAMPS/ MS E O HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LTDA.

OBJETO-CLÁUSULA PRIMEIRA- O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SEUS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO, QUE DELES NECESSITE, DENTRO DOS LIMITES ABAIXO FIXADOS:

I- INTERNAÇÕES HOSPITALARES: ATÉ 61 (SESSENTA E UM) LEITOS, INTERNAÇÕES MENSAIS.

DO PREÇO-CLÁUSULA TERCEIRA- O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, MENSALMENTE, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, OS VALORES ABAIXO ESTIMADOS, COM BASE NA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO SNAS/MS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: * INTERNAÇÃO HOSPITALAR- 310 (TREZENTOS E DEZ) QUE IMPORTARÁ EM CR$153.013.588,20 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS) A CUSTO MÉDIO NO VALOR DE CR$493.592,22 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E VINTE E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/92, INFORMADO PELA COORDENADORIA DE SISTEMA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DE DIREÇÃO GERAL DO INAMPS/MS, DEVENDO SOFRER REAJUSTES ATRAVÉS DAS PORTARIAS MINISTERIAIS SNAS/MS, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:

REAJUSTE-CLÁUSULA QUINTA-OS VALORES ESTIPULADOS NA CLÁUSULA TERCEIRA SERÃO REAJUSTADOS NA MESMA PROPORÇÃO, ÍNDICES E ÉPOCAS DOS REAJUSTES CONCEDIDOS PELO SNAS/MS.

VIGÊNCIA-CLÁUSULA SEXTA- A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É DE 1 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR / IGUAIS PERÍODOS.

RESCISÃO- CONSTITUEM MOTIVO DE RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO O NÃO CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- O PRESENTE CONTRATO RESCINDE TODOS OS DEMAIS CONTRATOS E CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O INAMPS E/OU ESTADO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, E O CONTRATADO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS-CLÁUSULA VIGÉSIMA- AS DESPESAS COM AIH ONERAM RECURSOS PREVISTOS NOS TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO SUS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA-FICA ELEITO O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM-PA, 24 DE JUNHO DE 1992

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALDEMAR LOBATO DA SILVA
CONTRATADO

EDUARDO RUY CHAVES
COORDENADOR REGIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE DO INAMPS.
INTERVENIENTE

CP92/0031180-6

PORTARIA Nº 82 DE 22 JUNHO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR AS SERVIDORAS MARY DA ROCHA FORTE, MÉDICA, MATRICULA Nº 0115517-10, MARIA PEDROSINA FILO CREÃO GARCIA, MÉDICA, MATRICULA Nº 0093270-10 E MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA Nº 0097703-10, PARA COMPOREM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO 087/91, NO HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANA", EM TUDO OBEDECIDO O ARTIGO 194 E SEGUINTES DA LEI 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE JUNHO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0031188-1

PORTARIA Nº 88 DE 24 DE JUNHO DE 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO OF. Nº 03/92 - C.I.A.

RESOLVE:

PRORROGAR, DE ACORDO COM ART. 198 DA LEI 749 / 53, A PARTIR DE 27 DE ABRIL DE 1992, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 44 DE 15.04.1992, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 27.206/92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE JUNHO DE 1992

PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

CP92/0031196-2

PORTARIA Nº 0644/19.06.1992.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Port. 469/22.04.91,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados referente ao mês de JULHO/92,ex:92

NIVEL CENTRAL

5112770-019 ANA CRISTINA GOMES NASCIMENTO
5176239-011 AUGUSTO DA COSTA CORDA
0081361-014 ANA MARIA CALANDRINE DO CORRAL

5088038-026 ANTONIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS
5096375-012 ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA
0084808-018 ALBERTO NASCIMENTO BATISTA
0085057-013 ARMÊNIO JOÃO MENDES CARDOSO
5153905-010 ALFREDO TELES DE MENEZES
5150647-010 ANGELA DOS SANTOS SOUZA
0098361-010 ADELIA DA SILVA LEAL
0085545-010 ANA NILZA DA SILVA MELO
5110556-010 ALDO JOSÉ ARAÚJO NASCIMENTO
0084360-010 AVELINA CORRÊA CUNHA
0093688-017 ALCIONE TEIXEIRA NUNES= 13.07 à 11.08.92
0077569-017 ANA LUCIA DA SILVA MARTINS
0115819-019 ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
0122556-016 ALDA FRANÇA COSTA
0078700-019 ANTONIA DE NAZARETH DIAS FERREIRA
5136792-011 ALMIRA CLAUDIA MARINHO LIMA
0108928-013 AUGUSTO SIDNEY OTÁVIO NASCIMENTO
0013072-023 ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO= 12.07 à 31.07.92
0086860-017 ANTONIO SOUZA SILVA
0077577-019 ANTONIO SERGIO CARDOSO NASCIMENTO
0084719-016 BENEDITA OLEGARIA RAIOL
5176727-018 BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA
0085472-011 BENEDITA FIRMINA ABREU
0082236-010 BENEDITO DA SILVA CARDOSO
0343030-037 CARLOS ALBERTO LEMOS DE MORAES
0085790-016 CARLOS GOMES DE ARAÚJO
0123110-010 CARLOS ELIEZER DE SOUZA SILVA
0082171-014 CREUZA ALMEIDA DOS SANTOS
0085863-014 CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA
0098159-010 CLEA INÁCIO DOS SANTOS PEREIRA
0721018-012 CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO
5160863-019 CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
0122459-012 CLEA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
0104400-017 CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO
0084190-019 CRISTINA CUNHA DAMASCENO
5177294-018 CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO
5095123-010 CLEISE CORDEIRO DA CRUZ
0553468-028 CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO
0100617-017 CLAUDOMIRO MOURA DE OLIVEIRA
5136008-010 CHESTER DARLAN DE SOUZA SOARES
5167531-010 CRISTINA MARIA FARIAS DA ROCHA
5094429-016 CARMEM CELIA FREITAS PINHEIRO
0116327-026 CECILIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO
0013552-010 CELSO ANTÔNIO FADEL MARTINS= 12.07 à 31.07.92
0014460-010 CARLOS ALBERTO MALCHER SANTA ROSA
0118826-017 CANDIDO DA LUZ FERREIRA (JUNHO)
0086665-012 CICERO RIBEIRO DA PAIXÃO FILHO
0722308-017 CLEBER MARTINS MARQUES
5077036-015 DULCELINA PEREIRA ALMEIDA
0084301-010 DAYSE DA CONSOLAÇÃO CALIL GONÇALVES
5146658-018 DURVALINA SERRÃO PINTO
0085529-016 DONATILA BARROS NASCIMENTO
0116351-013 DINAIR LEAL DA COSTA
0720070-018 DULCINEIA SOARES DE SOUZA
0078883-017 ESTELIANO CAMILO CARVALHO SANTOS
0081094-019 ELISEU PAES MARQUES
6060951-020 ELIZA DIAS DA PAIXÃO
5147000-010 ELZA MARIA RABELO DE FIGUEIREDO
0723525-013 EDINALDO CARDOSO AIRES
0084549-014 EDIVALDO AIRES
0457094-026 EDINA MARIA DE JESUS VIEIRA
5143560-017 ELOISA ELENA MOUSSALLEM VASCONCELOS= 06.07 à 04.08.92)
0099775-011 EDINAIR COSTA DOS SANTOS
5182379-018 ELIENA DA SILVA TRINDADE
0077593-012 EDSON FERREIRA ALVAREZ
0078735-014 EDNA MARIA COSTA MOREIRA
0082503-016 ELIMAR MENDONÇA ALVES
0118877-016 EDGAR GODIM PEREIRA
5141826-012 EDNOLIA MARIA DA SILVA CORRÊA
0086835-014 EDEJAI DE CARVALHO FURTADO
0723738-012 EDIMAR CARVALHO ABADE
0086681-016 EDSON RODRIGUES COSTA
0088374-014 FERNANDO MARIA DE MOURA BASTOS
5136059-019 FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA
5102995-015 FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY
5092574-018 FLAVIA SOCORRO HIPOLITO FALCÃO
5096235-011 FREDERICO MARCIO MOUZINHO SIROTHEAU CORRÊA
0123021-018 FRANCISCO RUY SILVA MATOS
0077976-013 FRANCISCO IRAN DE ALENCAR FERNANDES
0086932-018 FATIMA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA
0086533-013 FERNANDA FARO DE MELO
0722200-013 GLORIA MARIA BELÉM MORAES
3270335-014 HILDEBERG BELO RODRIGUES
0122998-018 HENRIQUE FABIO RAMOS DA FONSECA
0086452-013 HELIO DA CRUZ
0085936-012 IRACILMA BENTES DOS ANJOS
0080683-013 IZILDA NAZARE ALMEIDA GOMES
5135001-014 IVAN DA SILVA NUNES
0085693-012 IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO
0123196-014 ISAIAS LIMA GUIMARÃES
0085413-010 IOLANDA MARIA SILVA CORRÊA
0109185-010 IVANEIDE LEAL ATAIDE RODRIGUES
0102385-010 IVETE GADELHA VAZ
5136784-010 IVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS
0082651-019 IVOCIR JORGE VASQUES SILVA
0075205-014 JAUDEMIRA FARIAS SAMPAIO
0075108-010 JOÃO DO NASCIMENTO
0075248-011 JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA
5189160-017 JOSÉ BEZERRA PEDROSA
0124478-017 JOÃO DA MATA PACHECO
3151611-018 JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
0122335-015 JESSE FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR
0081108-016 JOSÉ MARIA ELIAS CORRÊA
0084344-017 JOÃO BATISTA DE SOUZA GONÇALVES
5187745-014 JULIA RAQUEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO
0729434-014 JORGE LUIZ PINTO GUSMÃO
0723509-010 JOSÉ MARIA FERREIRA
5141990-019 JOSÉ LELIS DE CARVALHO RAMOS
2051885-025 JOSE GUILHERME ALVES VIEIRA
0084948-019 JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA
0122823-011 JOSÉ MACIEL
0122890-014 JOSUÉ ALMEIDA DE SOUZA
5110700-015 JORGE LUIZ DOS SANTOS MOREIRA
5119987-019 JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO GALIZA
5141931-018 JOSÉ DOS SANTOS BRITO
0104736-016 JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA
5091411-018 JOÃO GILBERTO BARROS AYRES
5146453-010 JUCIREMA DE SOUZA GOMES
0083178-010 JOÃO CHARLES CASTRO NUNES
0116270-013 JEFFERSON ALAN REIS FIGUEIREDO
0102067-015 JOÃO RODRIGUES DA CRUZ FERREIRA
5145325-016 JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA
0004014-012 JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO
5085357-016 JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO
0098434-018 JOANA D'ARC PARENTE TAVARES

0103349-018 JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS
5154197-013 JOSÉ DE JESUS SOUZA DE MENDONÇA
0724190-014 JACIRA DA COSTA CAXIAS
0087386-010 JOÃO AMERICO LOBATO TORRES
0097632-010 JAIME LUZ RODRIGUES
0077526-010 JOSÉ GERALDO LOBO NEGRÃO
0077739-019 JOÃO MAGNO REIS
5118484-015 LUCIANINHO SOARES CHUMBER
0079502-017 LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA= 06.07 à 04.08.92)
5091560-018 LUIZ OTAVIO GADELHA BARBOSA
0116289-015 LYLIAN JANETTE DE OLIVEIRA DIAS
0085880-015 LAUDELINO NETO TRINDADE DA SILVA
5155541-014 LUCIVANIA ARAGÃO PRAZERES
0085537-018 LINDOMAR DA SILVA COSTA
5082366-011 LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO
0726850-016 LUCIDALVA LOBO DAS NEVES
0723452-015 LUIZ CARLOS BATISTA GOUVÊA
5139589-027 LILIA MARIA DE MENEZES VIEIRA ANDRADE
0077844-014 LUCIA VIEIRA DE SOUZA CALIARI
0722006-016 LUCILA MEDEIROS GILLET
0089397-013 LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO
0084930-014 MARIA DAS GRAÇAS E SILVA SANTOS
0098442-010 MATILDE MARIA CAMPOS BARROSO REBELO
0729507-012 MARIA DOS REIS ALVES DA COSTA= 06.07 à 04.08.92
5154936-011 MARIA FRANCISCA CARDOSO
5187982-019 MAURO ANTONIO MONTEIRO BRANDÃO
0178896-030 MARIA DAS GRAÇAS MATOS DOS SANTOS
0081264-029 MANOEL DAS GRAÇAS COSTA
5118409-010 MARILINA CAMPOS MARIZ
5092515-017 MANOEL CAROLINO BRITO DOS SANTOS
0103500-018 MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO AIRES
0723290-015 MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA
0084476-024 MARIA DA NEVES DA COSTA MISSIO
3151735-023 MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA
0081400-014 MARIA DE NAZARÉ CARVALHO GAMA
0723320-016 MARY CLEA MOUSINHO SIROTHEAU CORRÊA
0085227-015 MARIA DAS MERCÊS MEDEIROS DE CARVALHO
5181178-015 MARIA LIDUINA CARVALHO VELOSO
5113270-017 MARIA THELMA DOS SANTOS MARTINS
0084867-019 MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS
0084786-019 MARIA LUCIA DA SILVA MACHADO
5166217-010 MARIA DE JESUS MATOS PERDIGÃO
5116643-014 MARIA ANGELA CHIAPETTA
5118158-019 MARCIA DO SOCORRO SILVA DE ALMEIDA
0116300-014 MARIA JOSEFA LIRA DOS SANTOS
0075531-010 MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DA SILVA
5155550-013 MARGARETH MARIA MICAELA BATISTA
5149061-014 MARIA DAS DORES DE LIMA BORGES
0084611-012 MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES DIAS
5176441-010 MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS
5092566-016 MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SARMANHO
0104701-010 MARIA DE NAZARÉ MESQUITA DA COSTA
5091861-011 MARIA DO CARMO DO ESPIRITO SANTO
0723029-015 MARIA DAS GRAÇAS DURANS PESSOA
0186325-019 MARIA HELENA LOBO DA COSTA
5146763-013 MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA
0081070-010 MARIA DE NAZARÉ MOREIRA MIRANDA
0102660-017 MERIAM BENOLIEL GOMES
0100188-011 MARIA DAS GRAÇAS DA MOTA LOPES
0085235-017 MARIA DOLORES DE JESUS PINTO
0122432-019 MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PEREIRA
0103136-019 MARIA LÚCIA COELHO DE BARROS PEREIRA
5095913-018 MARIA DE JESUS SOUZA FONSECA
0122505-017 MARIA AUGUSTA REIS RABELO
0097594-017 MARIA IZABEL LUCENA DA COSTA
5182794-016 MAGALI VOGADO AGUIAR
5155010-010 MARCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA
2059215-024 MARIA MARGARIDA AZEVEDO BORGES LEAL
6329373-026 MOISES EDGARD HANDAL LOPES
5085365-018 MARCIA REGINA DE ARAÚJO LOBO
5177057-013 MANOEL TAVARES DE PAULA
0839370-025 MARIA DE FÁTIMA LIMA COSTA
2004186-020 MARIA ILMA DA CONCEIÇÃO SANTANA SOUZA
5118620-019 MARIA DO SOCORRO BRASIL FERREIRA
0081140-013 MARIA DE NAZARÉ VALENTE
5150310-014 MARIÁ AUXILIADORA FERREIRA RIBEIRO
0117846-015 MARGARETH FEIO BOULHOSA
5092850-012 MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA
0122670-010 MARCOLINO SALGADO PINTO
0104000-015 MILTON GOMES DOS SANTOS
0081736-013 NILO JOSÉ DE SAMPAIO PAES
0084336-015 NELSAN MARIA MONTEIRO MACÊDO
0711972-016 NELMA CRISTINA COSTA ALHO
0084530-012 NAZARENA NONATA VILHENA DURANS
0093815-011 NELI DO ROSÁRIO COELHO
0096989-014 NELY AMIN JARDIM
0729361-016 NAIZA SOCORRO DA SILVA
0087009-015 NAZARENO UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA
5080061-010 OSMARINA PEREIRA DA PAIXÃO E SILVA
0085111-010 OLGA DOS SANTOS PEREIRA
0096490-018 ORLANDO MENDES DE CARVALHO
0094161-010 ODETE SANTOS CARDOSO
0085340-012 ODINEA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA
5113148-010 ORIENTINA DE JESUS SALIANO OLIVEIRA
5176700-014 ODILIO DENIS DOS ANJOS BRABO
0080993-016 OSCAR ENEDINO SAMPAIO MELO
0100730-014 OLINDANOR DA SILVA CORDOVIL
0098426-016 OLGA SUELI RIBEIRO DE CASTRO PULGA
3187527-029 ODA SILVA DE SOUZA
0722316-019 OLGA REGINA MORAES MENDES
0118419-010 OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO
5136776-018 PAULO NORBERTO DE OLIVEIRA
6063080-027 PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA
0085774-012 PEDRO SANTOS DO NASCIMENTO
5118824-019 PATRICIA SAINT RAYMOND CAMPOS ANGELIM
0006661-014 PAULO FRANCINETTE MARQUES
0103489-019 RAIMUNDO NONATO LEVY DAS CHAGAS
0081248-017 RAIMUNDA DE OLIVEIRA ALVES
5095034-019 ROSANE DO ESPIRITO SANTO VIEIRA
0084271-019 ROSA LÚCIA AIRES CORRÊA
0086380-012 REGINILA MARIA MAIA GEBER
0084220-010 ROSA MARIA MELO PIMENTEL
0085197-014 RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS
0085189-012 RAIMUNDO LUCIVALDO TANDEIRO PEREIRA
0086282-011 RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS
0084751-013 RAMIRA DA SILVA CORRÊA
0084778-017 RAIMUNDO BARROS DA COSTA
0006718-019 RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES
0085073-017 RAIMUNDA ALICE ALVES PIMENTEL
5148243-012 RUBERLITZ NASCIMENTO
5118239-019 ROSE MARY CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
5140633-011 RAIMUNDA DE NOVAES NUNES
0085510-014 REGINA SONIA DO ESPIRITO SANTO FREITAS BORGES
5177553-011 ROSANGELA SODRÉ TRAVASSOS
0083771-011 RAIMUNDO CARLOS MELO MORAES

0545562-017 REGINA COELI DE CARVALHO ALVES
6060960-020 REJANE CLAUDIA DA SILVA LIMA
5146685-010 ROSANGELA FREITAS SANTOS
0085898-010 ROBERTO DE OLIVEIRA CORRÊA
5092639-014 REGINA AMADOR DE MORAES
5094445-010 REGINALDO FERNANDES DA SILVA
0104418-011 REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA
5135010-013 SONHA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES
5135982-011 SORAIA MEDEIROS DOS REIS
0081418-019 SELMA VANYLDA SANTOS REGATEIRO
0723460-017 SIRIA SANTA BRIGIDA TEIXEIRA
0085065-015 SULAMITA SIQUEIRA MOTA
0085480-013 SUELI SANTOS DE AZEVEDO
5081440-016 SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES
5141958-011 SUELY MARIA ALENCAR SOUZA
5188911-011 SILVIA REGINA RIBEIRO D'ALMEIDA COUTO
0105570-011 SUELY MARIA MARTINS CLEMENTE
0084387-014 SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS
0015458-017 SANDRA MARIA AQUINO MATOS= 12.07 à 31.07.92
0077623-013 SILVINO PINTO DOS SANTOS
0084492-010 TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MATOS
5092710-011 TELMA SOCORRO SILVA SOBRINHO
0021458-012 TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS= 12-07. à 31.07.92
0723274-011 VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA
5176778-017 VICENTE DE PAULO MENDES BASTOS
5176689-015 VITOR DE NAZARÉ GOMES DA COSTA
0103233-012 VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA
0103268-018 VILMAR PAZ DE SENA
0086347-018 VERA RUTH CORDOVIL COUTO DE LIMA
0077518-018 VITAL MACEDO VIEIRA
0092371-019 VANILDA BASTOS MONTEIRO
5092655-018 VERA MARIA DE MIRANDA NAHMIAS
0086800-019 VALDEMIR COSTA E SILVA
0081426-010 ZILDOMAR JOSÉ ALVES
0084603-010 WALDOMIRO DA GAMA ALVES
0122220-017 YARA MARIA NEPOMUCENO CAMPOS
0123048-011 YVANA MARIA FONSECA PORTELA
5136040-017 YUKIHKO ISHIGAKI
5136032-015 WALDIZETT NASCIMENTO TORRES
3273580-014 VICTOR HILARIO DA PAZ
0015504-011 WELLINGTON DE MORAES SILVA

EXERCICIO/91

5157838-014 BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES
0083356-013 BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA
0084425-017 CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
0119628-015 DARKLE MENICI AIRES NAHMIAS
5157978-015 EDGAR AUGUSTO DA CUNHA SOUZA
5167159-010 FRANCISCO CARLOS TERRA RUIVO
5141729-019 IVAN SOUTO ARAGÃO
5095921-010 MARIA GORETTI MENDES MARREIROS
5090504-030 MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO
0085979-010 PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
0084689-015 RAIMUNDO DA VERA CRUZ NETO
5062772-021 SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA
0723304-012 KAREN SOARES XAVIER

EXERCICIO/90

0086495-010 JOSUE ALVES DE OLIVEIRA

1º CRS

0727520-015 ANA DO CARMO FERREIRA
0722014-018 ANDRELINA CEZARINA ARAÚJO MARTINS
0098051-017 ANA MARIA GUERREIRO DA COSTA E SILVA
0115126-015 ALICE FRANCE GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE
0098558-015 ANA ROSA ANDRADE MARTINS
0083577-014 ADAIRES LIMA TAVARES
0087513-015 ADEMITA VIEIRA DE SOUZA
0083232-016 ALITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS
0082988-015 AMELIA FONSECA MASCARENHAS
0087220-013 ANA ALVES DA CRUZ SANTOS
0083062-014 ANA CLAUDETE SARAIVA COSTA
0083003-013 ANA GORETH GUEDES FEIO
0083046-010 ANA MARIA AFONSO JASTE
0087319-018 ANA MARIA DA SILVA BRAGA
0722618-028 ANA MARIA MARTINS BRANDÃO
0087254-011 ANA MARIA RIBEIRO BARBOSA
0079634-016 ANTÔNIO MARIA LOURINHO PANTOJA
0087521-017 ARLETE QUEIROZ DE MENDONÇA
0119601-011 ANGELA DE NAZARÉ VILAÇA GROMSKI
5142156-018 ANA LUCIA CRESCENTE DIAS= 06.07. à 04.08.92
0078107-017 ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO
0099040-018 ADELCY FELIX DE BARROS
0115720-014 ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA
0114596-017 ANTÔNIO COSTA CORDOVIL FILHO
0092118-010 ADMILSON MEDEIROS DE SOUZA
0726184-016 ANA LUCIA LOPES CASTRO
5136326-014 ALDENORA MARIA DE SOUZA
5176976-019 ANTÔNIO MORAES CAVALÇANTE
5175941-013 AURICELIA GOMES DE SOUZA
0077941-018 ALDENIRA MENDES CHAGAS
5140544-018 ANANETE FERREIRA RODRIGUES
0728993-018 ANTÔNIO CARLOS DA ROSA SOUZA
0122149-010 ANA MARCELIA BARBOSA DA SILVA
0079154-011 ANTÔNIO LADISLAU BENTES MONTEIRO NETO
5115337-016 ARLINDO RODRIGUES CAMPELO FILHO
5115426-018 ANA MARIA LIMA DO ESPIRITO SANTO
5147310-012 ANGELA MARIA COUTO NASCIMENTO
0104523-017 ANTÔNIO EDSON LIMA
0106895-011 ALZIRA CAMPOS DE ATAIDE
0101265-017 ALZIRA HENRIQUE GOMES
5167418-013 ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES
5161150-017 ALAN MARCELO NERI DE OLIVEIRA
5105447-014 ALVINO PINTO CARNEIRO JUNIOR
5082110-015 ANTÔNIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
5077311-012 AMARANALDA JOSÉ SANTOS BITTENCOURT
0090115-010 ANA MARIA VASCONCELOS MARADEI
0727334-010 ANTÔNIO LADISLAU DIAS
0103047-017 ASTROGILDA FREITAS DE LEÃO
0104248-010 ARLINDA DE SOUZA FERREIRA
5153883-011 ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERY
0082783-026 ANGELA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS = 09.07 à 07.08.92
0726648-017 ANTÔNIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA
0119431-010 ANA LUIZA KALIF LIMA
0094633-013 ANA SUELY PONTES DA SILVA
0088412-017 ANA MARIA CAVALCANTE NAIF= 16.07 à 14.08.92
0088072-013 ANA FATIMA MACIEL DA SILVA
0103721-019 ANTÔNIO FERNANDO AMORIM CALANDRINI DE AZEVEDO
0105554-018 ANTÔNIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
0723975-017 ANTÔNIA MARGARETH MOTA SÁ
5108764-015 ANA LAURA MEDEIROS DE OLIVEIRA
5089077-016 ANGELA MARIA AZEVEDO CARVALHO

5095840-010 ANA NILHA BASTOS
0729531-018 ANA LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS= 15.07 à 13.08.92
0115185-016 ANGELA MORAES BRITO
0098620-013 ANA MARIA FEIO FARINHA
0087610-019 ARMANDO MELO PEREIRA
5077664-012 BERENICE DE FATIMA DA SILVA DUARTE
0087114-010 BELMIRA SOUZA SALES CORDEIRO
0082953-010 BERENICE JUDITH DA COSTA BRITO
0087416-011 BERNARDA BRITO DA SILVA
3187993-034 BENEDITO JOSÉ RIBEIRO DUARTE
0083658-014 BENEDITO ALVES RODRIGUES
5153913-012 BENEDITA MENDES GOMES
0100161-018 BALBINA BENICIO DOS SANTOS
0100072-016 BENEDITA CARDOSO BARBOSA
0082929-014 BENEDITO CALANDRINE DA COSTA AZEVEDO
0098370-019 CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO
0721026-014 CONCEIÇÃO SARATY GEMAQUE
0098574-019 CARLOS ALBERTO CECIM ABRAÃO
0105694-019 CARLOS ALBERTO FERREIRA VITAL
0722383-011 CARMEM MARIA PENA TORRES ARAÚJO
0083666-016 CLEIDE DA SILVA SANTOS
0087106-019 CLAUDETE AMARAL DA SILVA
0102598-019 CONSTANTINA PAMPLONA DOMAR
0086762-016 CONSUELA DE NAZARÉ COSTA DA SILVA
0105597-015 CREUZA MESQUITA DE JESUS
0723088-016 CARLOS ALBERTO AZEVEDO
0121886-017 CARLOS ALBERTO DA SILVA MUNHOZ
0121568-012 CRISTOVAN BARBOSA ROCHA
0084158-011 CECILIA VIANA NAHUM PINHO
0081191-012 CIRO MENOTI DE CASTRO CALIARI
0081558-010 CARMEM LUCIA CUNHA DE SANTANA
0115843-014 CELIA CLEIDE SANTOS LEMOS
5092906-010 CLAUDIA LISBOA DA CONCEIÇÃO
0114472-010 CARLOS FREDERICO PESSOA DA MOTTA
5188148-018 CLARICE MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA
2016370-023 CELENE MIRTES ALVES MENDES
0120928-014 CRISTINA MACHADO MAIA
5084687-017 CAMILA MARTINS DE QUEIROZ
0727768-010 CELIO DE OLIVEIRA ALVES
0075434-017 CELINA DOS SANTOS GOES
0724157-010 CLEUZA EFIGÊNIA SALDANHA PEREIRA
0088056-010 CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
5157757-014 CORIOLANDO MARTINS COSTA
5187800-018 CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
5146798-019 CLOTILDE DO ROSARIO SANT'ANA
0722391-013 CATARINA ALVES FEITOSA
0076376-016 CLENES DA TRINDADE DA SILVA
0080837-011 CARMEM AGRANAIR VIRGOLINO TEIXEIRA
0094722-015 CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS
0121258-010 CARMELITA DE AMORIM MENEZES
6061117-020 CARLOS PEDRO SOUZA OLIVEIRA
0096415-013 CLAUDIO DANIEL BARBOSA
0729485-013 CLAUDIO NEPOMUCENO DA SILVA
0727644-012 CATARINA EDNA MARIA CORNELIO SILVA
0720089-028 CARMEM SILVA GOMES CARNEIRO
5177588-017 CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO
0083607-015 DALBA MENDONÇA DA SILVA
0083089-018 DAMIANA CARVALHO DE OLIVEIRA
0104817-016 DARIO FAÇANHA JUNIOR
0083550-010 DEUZARINA DE JESUS COUTINHO DE BRITO
0083593-018 DEUZUILA ALMEIDA SANTOS
0121959-015 DIRCE FARIAS CORRÊA DA SILVA
0721085-031 DJANIRA FURTADO GOMES
0076910-017 DEUZARINA CHAVES DOS SANTOS
5166250-015 DULCE MARIA SILVA DA COSTA
0083127-010 DEUZANIRA MONTEIRO SANTA BRIGIDA
0092940-015 DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO
5187990-010 DURVAL PONTES FERREIRA
5153468-013 DARLAN HELLEN DE SOUZA
0089613-010 DOLLY DA ROCHA TAVARES
5077761-016 DARCY PRAIA ANSELMO GUIMARÃES
5156912-019 DORALICE RODRIGUES DOS SANTOS
0122785-019 DOUGLAS VICENTE NUNES MELLO
0115070-018 DULCEMIRA SANTANA DA SILVA
0115304-019 DALVA DE OLIVEIRA COSTA
0088684-017 DEUZA MEDEIROS DA SILVA
0109690-018 DELCIO MENDES DA SILVA
0729035-010 DEUZOLINDA PINHEIRO MATOS
0084239-011 ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO
0728969-012 ELVIRA LOPES RODRIGUES
0083755-018 ELENA DA SILVA DURANS
0083780-010 ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO
0100927-010 ENEAS DE JESUS NERY CORRÊA
0063940-019 ENEDINA FERREIRA DE ASSUNÇÃO
0087050-011 EDNA MARIA DINIZ SILVA
0083070-016 ELEINA DAS GRAÇAS SANTOS LEDO
0083380-019 ELZA FAVACHO DOS REIS
0082937-016 EMANUEL BENEDITO NOVAES SABBÁ
0087270-015 ENIETE RODRIGUES DA SILVA
0723126-019 EDNA MARIA DA SILVA LINS
0121665-016 EDNA FERNANDES DE LEÃO
0725765-019 ELÁDIO LUCAS AMORAS
5134820-019 EDILENE DO SOCORRO PALHETA BRITO
0725846-019 EDIVALDO MOREIRA CARNEIRO
0098310-010 ELMIRA NASCIMENTO SILVA
5176980-016 ELVIRA CUNHA DE OLIVEIRA
0112283-013 ELIZABETH BRITO DE LIMA
0114294-016 ELPIDIO DE ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA
0102091-010 ELZA LOBATO DA SERRA FREIRE
0097829-015 ELVINA MARIA CABRAL SARMENTO
0088340-016 ELIAS DE SOUZA GORAYEB
5082269-026 EDUARDO MONTEIRO CARDOSO
5077435-010 EDEN LIMA SILVA
5077869-010 EDINEI DO SOCORRO MAUES ABREU
0729213-013 EDINA CRISTINA BARBOSA ALMEIDA
0076180-018 ELZA SILVA DO NASCIMENTO
5099650-013 EDUARDO DA ROCHA NOGUEIRA
0122289-010 ELIETE SILVA BRITO
0076007-012 ELIETTE FERREIRA DE MELO
2057727-023 EVANGELINA LEOCADIA PIMENTEL MARTINS
0097250-016 ELIETE SENA DOS SANTOS
0111481-015 ELEUSINA MARIA DE OLIVEIRA
0102490-015 EUFRASIO ARAÚJO FERREIRA
0095354-011 EDNA LÉA SANTOS PANTOJA
0107247-016 EDUARDO JOSÉ ALVES PENIN
5087988-014 EDILENE DO SOCORRO CORRÊA MOREIRA
0093483-010 ERECINA RAMOS DOS SANTOS
0095516-011 ESTER RUTH DA SILVA MELO
2037890-017 FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA
0088331-017 FERNANDO DE JESUS CASTRO LOBATO
0088013-012 FABIANO MIGUEL PASTANA PENA
0083054-012 FAMITA VASCONCELOS LIMA
0088110-016 FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO PAMPLONA
0077011-010 FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
0100447-015 FATIMA DE LOURDES DE LIMA LIMA
0725781-012 FERNANDA SUELY VIANNA NUNES DA CRUZ
0086967-013 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
5157889-013 FRANCISCO FERREIRA BARBOSA
0725994-011 FILEMON SUARTE NOGUEIRA FILHO
0076953-014 FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO
0078310-013 FRANCISCO DE SOUZA ARCANJO
5076978-010 FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO
6079326-020 FLORIANO JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES
0114960-016 FATIMA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA
5096057-018 FRANCISCA PEREIRA ROCHA
0076260-010 GUACIRA MARINHO DE LEMOS
0078069-014 GRACIL SANTOS SOUZA DOMINGUES
0097616-016 GRAÇA DA SILVA MONTEIRO
0115711-015 GILBERTO MIRANDA DA SILVA
5096030-014 GERSON MOREIRA MARTINS
0076155-015 GUILHERME DA SILVA COSTA
5146925-013 GENY MAURICIO DE SOUZA
0729590-019 GERSOMINA VEIGA BARRADAS
0097160-017 GLEIDE SOUZA DA SILVA
3195511-023 GRAZIELA FERNANDES JATAHY TEIXEIRA
5102002-011 GILBERTO CESÁR DA SILVA SARMENTO
0722367-018 HILDA BRAGA DOS REIS
0097586-015 HELENA SAWADA TODA
0097292-016 HALMELIA RAYMUNDA SOBRAL LOURENÇO
5184231-018 HELENA ZEFERINO BRIGIDO
0097560-019 HELENA ROCHA CARVALHO
0105260-019 HERON DA COSTA PEDREIRA
0722847-012 HENRIQUE ALVES
0725757-017 HENRIQUE ALVES COSTA NETO
0123510-011 HORTÊNCIA GOMES DA SILVA CORRÊA
5182859-012 HEITOR SANTOS BORDALLO
5084750-012 HELENA RIBEIRO DOS SANTOS
5091390-016 HAROLDO KOURY MAUES
0722189-014 HILMA SOLANGE LOPES DE SOUZA
0100234-016 HENRIQUETA IRACY ALENCAR RODRIGUES
5160081-013 HILDA SARAIVA DE OLIVEIRA
0720879-017 HAROLDO RIBEIRO CORRÊA
0088552-018 HELENA REGO BRAGA
5176743-011 IVALDO NEY CARVALHO SILVA
0723711-019 IVAN CLAUDIO BENTES DE SOUZA
0097268-010 IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA
0083410-010 IRACEMA RIBEIRO DAMASCENO
0090964-018 IRENE FERREIRA MENDONÇAS

0722537-010 IZABEL PEREIRA CAMPOS
0093726-010 IVONE LIMA DOS REIS

0725650-010 INÊS DOS SANTOS FERREIRA
0725668-015 ITAMARA DA SILVA SOARES
0084093-015 IZABEL ASSIS RIBEIRO RUSSO
0089788-016 IRACEMA GUERREIRO MEIRELLES
0089680-012 IRENITA RODRIGUES GOMES
0101850-017 IVONE SARAIVA COELHO
0098450-011 IDELWEISS DE SOUZA LEÃO
5091314-014 IZILDINHA MARIA BARBOSA FONSECA
0120022-011 IRANILDE FERREIRA BORGES LOBO
0120340-016 IRAILCE DE VASCONCELOS SOARES
5093120-010 IZABEL SABINA PINHEIRO MARTINS
0123544-010 IVANETE FRANÇA DOS SANTOS
0101320-010 IDEUZUITH ROCHA DO NASCIMENTO
5096197-019 ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
0076392-010 IACIRA NAZARÉ DE SOUZA COSTA
0117072-011 IVANILDA BARBOSA SANTA BRIGIDA
0121436-013 INÊS DE NAZARÉ DA COSTA CARVALHO
0100919-018 IEDA SALOMÃO DA CRUZ ROCHA
0100722-012 IVANILDA OLIVEIRA CABRAL
0079812-010 JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO
0102717-011 JOAQUIM NUNES CORRÊA
0097810-013 JOSÉ GERALDO SOARES DE LIMA
0082864-018 JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES
0729833-019 JOSÉ GUILHERME VIANA DIAS
0083348-011 JACIRA MARIA ATAIDE DE OLIVEIRA
0087246-010 JACIRENE DE BARROS DE LIMA
0083151-016 JANDIRA NAZARÉ DE SIQUEIRA LOBO
0722480-015 JANECI MONTEIRO DE CASTILHO
0087157-018 JOANA DE CARVALHO CASTRO
0094560-015 JOANA LUIZA DE SOUZA MASCARENHAS
0105279-010 JOAQUIM ALEXANDRE DO NASCIMENTO
0722740-016 JOCILENE MARIA SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO
0113158-010 JOSÉ MORLEI GOMES GUIMARÃES
0105295-014 JOSÉ MARIA DE SOUZA REIS
0083585-016 JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
0083208-010 JULITA SAYURI KAMIJO PEREIRA
0097497-013 JURACI LISBOA RODRIGUES
0098604-010 JOSÉ MARIA NEGRÃO GUIMARÃES
5097592-019 JANETE SERRUYA BENTES
5075955-029 JULIANA MACIEL DE QUEIROZ LOURENÇO
0077151-010 JORGE DE AGUIAR FREIRE
0120901-010 JOSÉ CIRILO DA SILVA
0702951-021 JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA
0121878-015 JOSÉ PEREIRA PANTOJA
0121860-010 JOSÉ VICENTE DE MORAES
0119989-017 JOANA ALVES VELOSO
0084077-011 JOSÉ RIBAMAR VIEIRA AIRES
0081434-012 JOÃO BOSCO RAMOS DA SILVA
0081450-016 JORGE DA LUZ PRESTES
0729795-016 JAIRO GUILHERME GONZAGA DE VASCONCELOS
0089222-017 JOSELENA ALVES RIBEIRO DA SILVA
0101583-011 JACIREMA PORFIRIO DE LIMA SAMPAIO
0116130-012 JOSÉ MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO
0117706-014 JOSEFA BEATRIZ GONÇALVES REIS
0725820-012 JOSÉ ANALICO RODRIGUES
5090482-015 JOÃO ALVES DE ARAÚJO
0726796-010 JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
5096324-013 JAIRA ATAYDE DOS SANTOS
0117021-012 JUAREZ CARRERA DOS SANTOS
0077585-010 JOSÉ THIERS CARNEIRO
5106001-018 JOSÉ GUILHERME DA SILVA GUIMARÃES
0083917-018 JOSÉ MATURINO DE MIRANDA BAIA
0093823-013 JOSÉ DA SILVA BEZERRA
0076368-014 JOÃO NAZARÉ DA SILVA
0076821-015 JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE MACEDO FILHO
0088439-010 JAIR RODRIGUES FIGUEIREDO
0120006-018 JOSÉ INAUDI BRASIL
0102067-015 JOÃO RODRIGUES DA CRUZ PEREIRA
0121185-011 JOÃO EDUARDO COSTA CARDOSO
0081205-010 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VIEIRA
0724335-013 JOSÉ MARTINS DE QUEIROZ
5139546-011 JOSÉ VICENTE DA COSTA MATOS
0101117-014 JOSENALDO MENDES DE SOUZA= 15.06 à 14.07.92
0115177-014 JOSÉ SEBASTIÃO DO SOCORRO MENDES BASTOS
0726494-019 JOSÉ MARIA DE FRANÇA
0092304-016 JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO
5150469-017 JOSELITA FRANCO MAIA
0727660-016 KATIA DAMASCENO SEABRA
5051118-018 LUCINDA MENEZES ALVES
0082899-013 LUIZ OTAVIO BRASIL SOVANO= 13.07 à 11.08.92
0087262-013 LAURA MARIA COELHO
0083143-014 LEONOR DE ASSUNÇÃO DE MELO CASTELO
0083275-013 LINDALVA CELIA QUEIROZ
0087238-018 LUCIA ALVES DA CRUZ
0083283-015 LUCIA GONÇALVES DIAS
0722596-010 LUCIA HELENA OLIVEIRA VIEIRA
0087505-013 LUCIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA
0083623-019 LUCIA MARIA FONSECA PINTO
0185728-018 LUCILA JANETH ESTEVES PEREIRA
0097420-018 LUCILEIA DA SILVA PASSOS
0722600-015 LUIZ FLAVIO RIBEIRO CARNEIRO
0102318-017 LAUDIOMAR MENDES
0080772-015 LUCELINDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES NAGAISHI
0081981-010 LIZARDA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
0081574-013 LUCIA MARIA DOS REIS SARMENTO
0115835-012 LUCIDALVA FERREIRA GONÇALVES
0115495-019 LELIO ARAÚJO FERREIRA
0087432-015 LUCILENE FONSECA SANTIAGO
0729914-019 LUCINETE DA SILVA TEIXEIRA
0105368-012 LUIZ GUILHERME SALLES RODRIGUES
0102571-015 LUIZ MAIA DA SILVA
5142121-012 LINA NAZARÉ VILHENA DE ALMEIDA
0096601-019 LAURINEA DE LIMA FERREIRA MONTEIRO
5118352-016 LAURA LUCIA MELO DE SOUZA
0092126-012 LAURA LUCIA CABRLA PAIXÃO
0100200-018 LONI ANA HAASSE DE MIRANDA
0093874-012 LUCIDEA MORAES FRANCO
0088315-013 LEONOR DE OLIVEIRA FIGUEIRA
0094234-019 LUCIA DE FATIMA TRINDADE FIALHO
0096962-010 LINDANOR RODRIGUES BRIOSO
0120596-012 LEONIR DE AGUIAR MARTINS
0097179-019 LIELSON MILBURGES DA COSTA
0100765-010 LUCIA DE FATIMA RAMOS PEREIRA
0095206-019 LAURA LUCIA REIS MORAES
0119296-013 LUCY CRUZ SODRÉ DE LIMA
5118468-011 MARLUCE OLIVEIRA DE BARROS
5148120-012 MARIZELI VIANA DE ARAGÃO
0106267-014 MARIA NEIDE SOUZA PESSOA
0093742-013 MARIA DAS DORES VASCONCELOS DA SILVA
0105384-016 MARQUETE BASTOS SANTANA
0097101-016 MARIA JOSÉ DA SILVA MENDONÇA
0097845-019 MARIA GONÇALVES DA SILVA= 06.07 à 04.08.92
0120774-016 MARIA CELINA PINTO DE MELO= 06.07 à 04.08.92
0771252-013 MARIA AMELIA QUEIROZ MOREIRA DA SILVA
0114669-015 MANOEL ROSENDO DA SILVA VAZ
0098388-013 MARIA CECILIA BATISTA LE CORNEC
0104310-018 MARIA DE FATIMA CASTRO SALAME
0098477-015 MARIA SANTANA DA FONSECA RODRIGUES
5080045-016 MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS
3276490-019 MARIA DE NAZARETH DA COSTA LINS
0097799-014 MARA RUBIA GUIMARÃES DRAGO
0729523-016 MARIA GORETE ARBAGE MELO
5115361-011 MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARÃES LIMA
0083372-017 MARIA ARITUZA TEIXEIRA DA SILVA
0083534-017 MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA VERA CRUZ
0083194-013 MARIA BELÉM MONTEIRO SILVA
0087025-019 MARIA CACILDA DUARTE DA COSTA
0083097-010 MARIA CELESTE DUARTE CORDOVIL
0087130-014 MARIA CELESTINA RODRIGUES VELOSO
0083020-014 MARIA CELIA SILVA MOURA
0087335-011 MARIA CLAUDIA EMERENCIANO
0722340-014 MARIA COELY FERREIRA DE OLIVEIRA
0077909-010 MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MACIEL
0083259-010 MARIA CRISTINA PINTO REIS
0083429-011 MARIA DAMIANA SILVA CABRAL
0105236-013 MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARINHO
0722626-011 MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES
0722669-019 MARIA DE BELÉM RODRIGUES LOUREIRO
0087289-017 MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SANTANA
0086754-014 MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GOMES
0087440-017 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES OLIVEIRA
0104558-012 MARIA DE FÁTIMA SILVA LEÃO
0722510-016 MARIA DE JESUS ATAÍDE OLIVEIRA
0083160-015 MARIA DE LOURDES MOUTA PINHEIRO
0083631-010 MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FERNANDES
0097578-013 MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE ALMEIDA
0087173-011 MARIA DE NAZARÉ FERREIRA COSTA
0083712-010 MARIA DE NAZARÉ GOMES CARDOSO
0087548-010 MARIA DE NAZARÉ MORAES PALHETA
0087149-016 MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO SILVA
0105287-012 MARIA DONATILA TAVARES ALCANTARA
0087530-016 MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO
0083674-018 MARIA DO SOCORRO SOARES
0087459-019 MARIA EMÍLIA SIQUEIRA DOS REIS
0083682-010 MARIA ERMINA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA
0722464-011 MARIA GRACY PINHEIRO DE LIMA
0083267-011 MARIA JOSÉ CARVALHO DE MAGALHÃES
0083305-014 MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA
0083704-019 MARIA JOSÉ FONTELES BAPTISTA
0083402-018 MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA
0083469-014 MARIA LUCIETE DOS REIS SANTOS
0083291-017 MARIA MIRTES DA SILVA BRASIL
0083569-012 MARIA NATALICE DE JESUS VEIGA MELO
0093270-010 MARIA PEDROSINA FILO CREÃO PEREIRA
0087165-010 MARIA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
0097438-012 MARIA TEREZINHA ALVES PEREIRA
0722677-010 MARGARETE BENTES PONTES
0083135-012 MARILDA SILVA REGO
0087467-010 MARILDA SOARES PINHEIRO
0082325-012 MARLENE ALVES PANTOJA
0087300-016 MARLENE SOUZA DA SILVA
0104302-016 MERIAN BENTES LOUREIRO
0100226-014 MARGARIDA MARAI SILVA MAGALHÃES
0103748-012 MARIA CELESTE BASTOS MIRALHA
0093246-015 MARIA DA GUIA DE SOUZA
0087785-015 MARIA IZA RIBEIRO GEMAQUE
0087882-019 MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA
0100021-017 MARIA JOSÉ SANTOS AMANAJÁS
6067344-025 MARLY VILHENA DA SILVA MORAES
0099457-017 MARIA EDNA DA COSTA MIRANDA
0722782-024 MARTA JANDRA SILVA PINTO
5177006-014 MARIA CARMELITA BERNARDES DA COSTA CABRAL
0121991-012 MARIA DAS GRAÇAS BARROS SILVA
0398667-022 MARIA DAS GRAÇAS REIS AVIZ
5139805-015 MARIA DOS ANJOS ABREU PINA BARBOSA
0088161-015 MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA FARIAS
0094102-010 MARIA NILZA RUFINO PINHEIRO
0082023-011 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOTA
0081922-019 MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALMEIDA
5177154-017 MANOEL GONÇALVES MACHADO
0082015-010 MANOEL CID OLIVEIRA
0729817-015 MARIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA
0101702-014 MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO
0101664-011 MARIA CREUZA DUARTE SOUZA
0115525-010 MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA
0093386-016 MINERVINA NERY DE OLIVEIRA
0089800-012 MARIA DE NAZARÉ SANTOS SOUZA

5082498-010 MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ
0101591-013 MARIA DE NAZARÉ COSTA PEREIRA
0101877-010 MARIA HELENA BARBOSA CARDOSO GUIMARÃES
0121630-010 MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA GONÇALVES
0114634-010 MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA DA SILVA
0114561-011 MARIA DE LOURDES SILVA DA COSTA
0114553-010 MARIA LUIZA MARINHO MONTEIRO
0119288-011 MARIA ANTÔNIA COSTA DE ARAÚJO
0095222-012 MARILDA DE NAZARÉ MARTINS DE SOUZA
0726230-010 MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA BALIEIRO
0726222-019 MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
0725838-017 MARIA RAIMUNDA MELO SIQUEIRA
5148839-012 MARIA DE FATIMA CORDEIRO
0726010-017 MARIA NATALINA VERBICARO SOARES
0099031-019 MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO
5077737-010 MARGARETE AFONSO SANTOS BORGES
0076970-015 MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DIAS
0727490-014 MATEUS SOARES DE AZEVEDO
0727440-012 MARA CILDA BRASIL FELIX
5084920-014 MARIA SUELY BEZERRA FERNANDES
0118451-018 MARIA ETELVINA SILVA DA FONSECA
0727466-019 MARLY DE PAULA VIEIRA
5143624-016 MARIDELB SOCORRO DA SILVA MIRANDA
0119687-016 MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DA PAIXÃO
0120243-012 MARIA LUCIA SOUZA SANTOS
0120510-018 MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS
0120235-010 MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SOUZA
0119954-011 MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS
5089549-013 MIGUEL SARMENTO FILHO
0075418-013 MARIA DE LOURDES PEREIRA DE FARIAS
0087734-016 MARIA LEILA SILVA SANTOS
5096022-012 MARIA DA PAZ BARBOSA DE SÁ
0101354-019 MARIA JACIRA DE SOUZA DA CRUZ
0114529-014 MARIA IVONEIDE DE SOUZA SANTOS
0102202-011 MARIA NAZARETH NASCIMENTO LIMA
2057603-026 MARIA DE ARAÚJO CASTRO
5161010-016 MARIA DE NAZARÉ SILVA NUNES RODRIGUES
5145406-016 MARIA DO CARMO PIRES FILGUEIRAS
5150043-019 MARIA LUZIA COSTA FREITAS
5155037-014 MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
3186997-020 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COELHO
5150094-018 MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MAIA
0080810-018 MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO
5077060-010 MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO
5077320-011 MARIA JOSÉ MONTEIRO LISBOA
5149223-014 MARIA D'ALVA MARTINS CALDAS
5077079-012 MANOEL DE JESUS VILAÇA DOS SANTOS
5036437-023 MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BENARROS
0089532-010 MARIA CELESTE RODRIGUES
5077516-010 MARIA DOMINGAS RODRIGUES DO CARMO
5156203-011 MARIA ANTÔNIA AROUCHA JARDIM
0523500-018 MARIA TEREZA SANCHES FIGUEIREDO
3202674-020 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANA
0727555-010 MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO
5077044-017 MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA RIBEIRO
5077699-018 MILTON FELICIANO DE ARAÚJO JUNIOR
5013836-035 MARUPIARA DUARTE GUERRA
5110394-010 MARIA DO CARMO BATISTA
0082554-015 MARIA JOSÉ OLIVEIRA VERA
0076090-019 MARIA ELIZABETE GALVÃO DO NASCIMENTO
0076309-013 MARIA EUGÊNIA FERNANDES QUARESMA
5093163-017 MARIA DA GLORIA SANTIAGO MONTEIRO
0098957-028 MARIA IVANY ALVES DE OLIVEIRA
0076201-010 MARIA DE JESUS PEREIRA DIGER
0076813-013 MARIA ERUMILDES MENDES
0076554-010 MARIA TEREZINHA DE JESUS DOS REIS NEVES
0082104-011 MÔNICA CUSTODIA DO COUTO ABREU PAMPLONA
5118336-012 MARIA JOSÉ ARAÚJO
5150027-015 MARIA BETANIA SENA GONÇALVES
5091349-010 MARCO ANTÔNIO DA COSTA CAMELO
0115088-012 MARIA ALCELINDA REIS
0099830-015 MARIA DA GRAÇA LAMEIRA
0089460-019 MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA HENRIQUES
5110386-018 MARIA ELISA CUNHA MOURA
0114820-015 MARIA IZABEL KALQUIMAN DE VASCONCELOS
0729639-011 MARLY CUNHA LISBOA
5150299-015 MARIA AUGUSTA RODRIGUES MONTEIRO
5150388-017 MARIA DE LOURDES DE SOUZA BELO
5146640-013 MARIA DO CARMO DE LIMA BITENCOURT
0107158-014 MARIA ELIZABETH BARROS DIAS
5088011-014 MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA
2057590-026 MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
5160316-011 MIKIKO ONUKI IKEDA
0089109-010 MARIA DE NAZARÉ VERBICARO NUNES
0088595-015 MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTOS
0115266-016 MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RIBEIRO
5118492-017 MARIA JOSÉ COSTA CAMPELO
0099210-010 MARIA DE FATIMA RUFFEIL FEITOSA
0088455-014 MARIA ONADIR DE SOUZA RODRIGUES
0088099-017 MIRACY DA SILVA CARVALHO
0088021-014 MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MONTEIRO
0096997-016 MARIA JOSÉ DA SILVA BRABO
0120642-017 MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAÚJO
0120634-015 MARIA DE JESUS MOREIRA MIRANDA
0075540-010 MARIA CLEIDE DA SILVA CECIM
0096792-019 MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS
0120570-016 MARIA DE LOURDES NUNES RIBEIRO
0096385-012 MARIA PETRONILA DO NASCIMENTO SOUZA
0120995-017 MARIO AUGUSTO VIANA DA SILVA
5085080-026 MARISA EIRÓ MIRANDA
0470473-023 MARIA DO CEU CARDOSO DA SILVA (JUNHO)
5166225-012 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
0121347-011 MARIA DO ROSARIO SOARES MONTEIRO
0121550-018 MILTON LUCIO CARNEIRO VASQUES
0077372-011 MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA PARAENSE
0121134-012 MARIA DO PERPETUO SOCORRO E SILVA SANTANA
0115150-010 MARIA NOELIA DA SILVA
0100781-013 MARIA DO CARMO MELO FAÇANHA= 15.07. à 13.08.92.
0075744-010 MARIA ISABEL CARDOSO DA SILVA SOUZA
0119377-013 MIRACY JESUS DA SILVA
0119474-017 MARIA MADALENA COSTA
0725900-015 MARLUCIA SOCORRO DO NASCIMENTO
5144744-019 MARCELO PRESENTINO SILVEIRA
0727806-012 MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA
0722863-016 MARIA AMÉLIA MIRANDA DA FONSECA
0076830-014 MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES
0097926-019 MARIA DE LOURDES BORGES DA SILVA
0097853-010 MARIA MADALENA VALE DE SOUZA
0097942-012 MARUCIA ADENAIDE DE MIRANDA BARROS
0097896-018 MERYAN TEREZINHA DA SILVA FERREIRA
5082218-019 MARIA BENEDITA SERRÃO LOPES
0151750-036 NAZARÉ CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO
0100056-012 NADYA PINHEIRO PANTOJA
0729760-010 NATHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS
0083119-019 NAZARINA GUERREIRO DA SILVA
0087041-012 NILSA GOMES DE LIMA
0081795-014 NIRLANDO PEREIRA MARQUES
0722553-013 NORMA DE NAZARÉ SANTOS E SILVA
0722499-017 NORMA SUELY DA SILVA FARO BASTOS
0076732-013 NAZARÉ PERES VIEIRA CARNEIRO
0087890-010 NAIRZE MARIA BARROS BARROSO
5136300-018 NONATO NARCIO CUSTÓDIO MAIA SÁ
5175917-018 NAIDE LIMA PIRES
0101311-011 NILDE DE JESUS JUREMA DOS SANTOS
5090440-015 NAZEAZENO ROCHA PIRES
0297143-020 NUBIA VALE FEITOSA
0722995-015 NELCY SILVA MAGALHÃES
0077453-011 NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE
5076900-017 NARCISO FERREIRA PANTOJA
5110572-013 NILTON PAMPLONA GUEDES
5153751-012 NADIA DA SILVA BLANCO DOS SANTOS
5144841-012 NORMA CLAUDIA DE MACEDO SOUZA
0088226-011 NAZARÉ WALDENICE DOS SANTOS ALVES
0100382-019 NEUSA RODRIGUES CARNEIRO
0097373-016 NELMA PEREIRA MOURA= 15.07 à 13.08.92
0722472-013 ODINEA VIRGOLINO DO NASCIMENTO
0087181-013 ONEIDE LUCIA DE NAZARÉ FERREIRA
0083100-017 ORIAN DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA
0083470-018 OSMARINA MELO DE SOUZA
0105929-017 OSVALDO VICENTE CASTRO DOS SANTOS
0725455-016 ODIR FRANCISCO CHAGAS DA SILVA
0121940-013 OSCARINA MONTEIRO DO ROSÁRIO
0083941-013 ODILCE ANA FERNANDES DA SILVA
0101885-012 OTACILIA MOREIRA MIRANDA
0077917-012 ORIVALDO DE ARAÚJO PONTES
0097209-010 ORLANDO RAIMUNDO ANTUNES DA SILVA
0105686-017 PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA
0121762-010 PEDRO MESSIAS STRIBERNE CABRAL
0114723-011 PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
5077842-016 PAULO CARDOSO DE FRANÇA
5044561-029 PAULO DELGADO LEÃO
5146623-012 PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS
5102987-013 PAULO ROBERTO DE BARROS MORAES
0093718-018 PALMIRA VALLE GONÇALVES
5139422-014 REGINALDO PEREIRA DA SILVA (JUNHO)
5099633-012 ROSILENE LEÃO NAZARÉ
0080829-010 RAIMUNDO MENDES LIBORIO
0082635-015 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES
0083488-012 RAIMUNDA MOURA CARVALHO
0097608-014 REGINA COELI DE SOUZA FONSECA
0104507-013 REGINALDO DA SILVA ALVES
0108057-016 RISOMAR GARCIA FIEL
0111643-015 ROSA AMELIA CALDEIRAS MAGALHÃES
0082970-010 ROSA JULIA COELHO DE LIMA
0083321-018 ROSA MARIA VIANA DA ROCHA
0722545-011 ROSANGELA MARIA SANTOS DO CAMPO
0083038-019 ROSILDA FERREIRA ARAÚJO
0082902-010 RUTH HELENA BENCHIMOL ABUFAIAD
0076805-011 RITA DE AVELAR ROCHA
0089125-013 RUTH LEA LARA DA SILVA
0093203-018 ROSE MARY PANTOJA DA CRUZ
4001648-019 ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO NETO
0111996-015 ROSA ELIANA PASSOS PEREIRA
0722820-019 ROSA HELENA DA SILVA ASSUNÇÃO
5182549-010 RAIMUNDO ALVES DE MIRANDA
0086100-010 RAIMUNDO DE ARAÚJO MARTINS
0122033-014 RAIMUNDO FONSECA FERREIRA
5146780-014 ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA
0083992-012 RAIMUNDO ALMIR NASCIMENTO BATISTA
0089265-014 RAIMUNDA DE SÁ BARROS
0089818-017 REGINA CELIA SANTOS DE SOUZA
0729906-017 REGINA NAZARÉ SANTOS DE ABREU
0101656-010 REGINA LORENA DA SILVA MARQUES
5176859-017 ROSEANE MARIA CARNEIRO DOS SANTOS
0089400-010 ROSALINA PAMPLONA
0729701-010 ROSALINA FIGUEIREDO DO AMARAL
5143616-014 RICARDO AUGUSTO AMORAS XAVIER
5135028-018 ROSIVALDO MIRANDA
0119792-011 RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA
0109193-012 ROSE MARY DA COSTA PENHA
0095699-016 ROSA MARIA MEDEIROS REIS
0075566-016 RAIMUNDA DE CASTRO SILVA
0077380-013 RAIMUNDO FABIANO BORGES DE PINHO
0120391-015 RAIMUNDO EUNAPIO FILOCREÃO GARCIA
0099392-010 ROSIRAN DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
0088846-017 RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA
0101559-024 RAIMUNDA MARIA LIMA TEIXEIRA
5148111-013 ROSEMARY TELES BRITO
5076889-018 ROSA DILMA DE AQUINO
5082170-013 RITA MARIA E SILVA FARO
3211770-026 RONALDO CESAR MOREIRA PONTES
5155843-015 RAIMUNDO NONATO FERNANDES
5110610-016 ROSEMARY DOS REIS SILVA
0090352-014 ROSEANE MIRANDA DE BARROS COSTA
0076686-019 RAIMUNDA ALADINA NOVAIS VASCONCELOS
0103071-012 RAIMUNDA DA SILVA PAULO
5147085-017 RENILDE DAS NEVES LEAL
5035414-016 RAIMUNDA DOLORES ARGONA BAGANHA
0099643-012 RAIMUNDO COSTA OLIVEIRA
0115037-013 RUBENS ALVES VIEIRA
3214117-020 ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO
0088382-016 RUTH GONÇALVES PAMPLONA
0105333-017 RENATO JORGE LEITE
0094030-019 RITA MARIA AMÂNCIO TRAJANO
0102199-014 RAIMUNDA LIDIA DE MACEDO FERRO
0729264-012 RUTH HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO
0121380-016 RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS
0489506-039 ROSA HELENA ESTEVES DIAS
5167140-018 REGINA CELIA CONCEIÇÃO VILHENA
0099147-014 RAIMUNDO VALDEMIR MACHADO
0101079-011 RAYMUNDA DARLINDO VELOSO DA SILVA= 15.07 à 13.08.92
0115762-014 ROSANE MARIA HOLANDA ALVES= 15.07 à 13.08.92
0100757-018 RAIMUNDA NUNES DA COSTA
0095150-011 RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES
0119423-018 RITA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA
0722910-018 ROSILENE FERREIRA DE SIQUEIRA
5139341-014 SUELY NILSA GUEDES DE SOUZA ESASHIKA= 20.07 à 18.08.92
0191426-039 SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA
0722421-014 SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL
0722413-012 SANDRA HELENA ELESSONDRES MATOS
0729272-014 SELMA MARIA MELO BRAGA
0087343-013 SILVANA MARIA QUEIROZ COSTA
0087475-012 SONIA BASTOS DA SILVA
0112445-013 SONIA BATISTA DA SILVA
0087190-012 SONIA MARIA DA SILVA CARDOSO
0087351-015 SONIA RAIMUNDA LISBOA MORAES
0096806-016 SANDRA MARIA FERREIRA ALENCAR
0085634-011 SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
0103861-010 SULAMITA LEAL GALVÃO
0081523-014 SABINO ALVES CALDAS
0083968-017 SONIA COUTINHO BARTMAN
0089540-011 SERGIO ALVES DA SILVA
0115333-011 SUELY MARIA MACHADO PEREIRA
0722251-012 SEBASTIÃO CARLOS SANTOS WANDERLEY
0726281-010 SONIA MARIA ALVES GAIA
0100153-016 SUZETE FERREIRA FARIAS
0075426-015 SONIA MARIA JACQUES PEREIRA
0094897-011 SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES
0087653-016 SANDRA RAIOL DE OLIVEIRA
0121584-016 SILVIA MARA OLIVEIRA DE JESUS
6063250-029 SEBASTIÃO FIGUEIREDO PENA
5082234-012 SANDRA HELENA MENDONÇA DA SILVA
0089737-017 SIMEA MAIA RUSSO PEDROSA
5182107-018 SONIA CONDE CRISTINO
0095192-011 SILVIA FRANCINETE BARSOTELLI DO CARMO
0089095-012 SUELY DE FREITAS FERREIRA
5139350-013 SILVANA OLIVEIRA FERREIRA
0121592-018 SELMA ALMEIDA LOPES
0110477-018 SALWA ZAIDA BARBOSA DOS SANTOS
0087483-014 TEREZA DE JESUS RODRIGUES CRAVO
0722430-013 TEREZA TEIXEIRA DE SENA
0087491-016 TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS
0118770-010 TEREZINHA CASTANHEIRA DA SILVA ARAÚJO
0083313-016 TEREZINHA DE JESUS DA SILVA ARAÚJO
0082961-011 TEREZINHA DE JESUS BATISTA ALVES
0083526-015 TEREZINHA DE JESUS FIUZA DE MELO
0725560-011 TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO
0082538-011 TEREZA MOREIRA MIRANDA
0122181-017 TERESA SANTOS DA SILVA
0094978-011 TERESINHA DE JESUS APOLLARO CUNHA
0087750-010 TELMA LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
0089753-010 TEREZA ALENCAR MONTEIRO
0104205-012 TEREZA CRISTINA CARDOSO FERREIRA
0116939-011 TELMA LUCIA OLIVEIRA BARROS
0104469-010 TEREZA MARIA POMPEIA GUIDÃO
0120681-011 TEREZINHA DE LIMA ALMEIDA
0120545-013 TELMA NAZARÉ BORGES GONÇALVES
0100820-013 TEOFILA DOS SANTOS LIMA
0726885-011 TEREZINHA DE JESUS FERREIRA PINTO
0097861-012 TEREZINHA PENA LIMA
0104787-015 URUBATAN NELSON DE SOUZA DIAS
5050502-023 UBIRAJARA DIAS MOTTA
0097527-014 VALDEREZ PENA TORRES FURTUNATO
0097624-018 VALTER NELSON DE SOUZA
0097470-010 VERA LUCIA PARENTE TAVARES
5148103-011 VANILDA QUARESMA DE ALMEIDA
0725803-011 VALNEIDE MARIA LEMOS ARAÚJO
5160570-017 VERA LUCIA POSSANTE DA COSTA
5136377-013 VIRGINIA COSTA DA SILVA
0087742-018 VANDA DE FATIMA DA COSTA GONÇALVES
0115932-016 VERA LUCIA BENTES DE FIGUEIREDO
5077290-010 VANIA LUCIA ANJOS TANGERINO
0097047-010 VERA REGINA PINHEIRO
0100315-016 WALTER PINHEIRO LOBATO
0722448-018 WALMENA MORAES BARBOSA
0082996-017 WASTIR SAMPAIO DE OLIVEIRA
0083224-014 WLADIRSON FIGUEIRA TORRES
0101044-016 WELLAIDE CECIM CARVALHO
0083984-010 WANDA COELHO E SILVA
0124486-019 WILLIAN EMANUEL SARMENTO FERREIRA
0101630-013 WALDEMAR ASSIS RIBEIRO
0102393-011 ZELIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRADE
0075078-010 ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA
0099988-010 ZENI FRANCO CABRAL ALVES
5143420-016 ZELINDA MARIA AMARAL MAMEDE
5088631-010 ZAIRA LIMA KOSSATZ

EXERCICIO/91

3311422-020 ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA
5187796-013 CELINA MERCEDES VALENTE PEREIRA
5166829-014 CARMEM REGINA TAVARES RIBEIRO
5150485-010 DENIS MARCELO KALBERMATTER
5153352-018 DALMIRA FERREIRA FONSECA
0040622-013 DORALICE MELO DO ROSARIO
5150493-012 ELEURA MARQUES CORRÊA
5153328-012 ESMERALDA CASTANHEIRA CAVALCANTE
5167221-018 JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA PAIVA
0014966-011 JOSÉ MARIA MOTA BANDEIRA
5166586-014 JULIETA DA CONCEIÇÃO CORRÊA MARQUES
5160146-010 MARIA LEIDE PAIVA DA SILVA
5147018-014 MARIA REGINA CARVALHO ESPIRITO SANTO
5153581-010 MARIA DE FATIMA NASCIMENTO ASSUNÇÃO
5160901-011 MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR DE FRANÇA
5166780-011 MAURO SOARES DA PENHA
5082277-010 MARCO ANTÔNIO CESAR MERCES DE JESUS
0093157-013 TEREZINHA DA SILVA NEVES

2º CRS

0103985-017 ANA DE JESUS PALHETA SOUZA
0110566-010 ANTÔNIO DA PAZ BOULHOSA
0106739-017 BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO
0721034-016 CARLOS AFONSO GEMAQUE DE LIMA
5149207-010 CARLA MARIE DE BRITO KATO
0106682-012 CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
0109541-018 CARLOS ALBERTO ALVES DE LEMOS
0109100-013 CRISTIANO DOS SANTOS ALVES
5092957-019 DEYSE MARIA QUINTEIROS DE ASSUNÇÃO
0724939-015 ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
5092760-013 EDINEUSA DO SOCORRO LOBATO DA SILVA
0109592-017 ESPERANÇA GOMES DOS SANTOS
0108987-030 ESTEVILDO DOS SANTOS CORRÊA
0109770-010 EUCLIEDES DE ARAÚJO LIMA
0094404-010 ELITO FERNANDES ALVES
0106380-011 EDUARDO RODRIGUES
0721174-017 HELENA DE NAZARÉ BRITO DE MORAES
0106674-010 IZABEL ZEFERINO CHAGAS
0109584-015 JOSÉ DA SILVA FELIZARDO
5118638-013 JOSÉ MARIA NAHUM SENA
5087953-019 MARIA DARCY BANDEIRA DA SILVA
0110485-010 MARIA PAULA CAMPOS DE SOUZA
0109525-014 MARIA IZABEL SANTOS DA COSTA
0109150-015 MARIA SALETE SANTOS SILVA
0109924-019 MIRIAN SILVA ALMEIDA
0094315-019 MARIA CLARA PORFIRIO MENDES
0109010-014 MERIAN DO NASCIMENTO SILVA
0106470-010 MARIA ANGELICA PEREIRA DE ARAÚJO
0109169-017 NELIA ASSIS DA SILVA
0109991-011 OSVALDINO DO VALE GARCIA
5094011-010 PERCILIANO BELO DE MIRANDA
5139740-019 ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
0109053-011 ROSANE MARIA PEREIRA DA SILVA
0110655-011 RAIMUNDA FERREIRA DE QUADROS

3º CRS

0107050-010 ADELIA COSTA DA PAIXÃO

0116912-018 ALTAMIRA RAMOS MARTINS
5084776-019 ANA DAS GRAÇAS ALMEIDA DO VALE
5108390-013 ANA MARIA FERREIRA NASCIMENTO
5096014-010 ANA MARIA FREITAS SILVA
5096278-019 ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO
5035457-013 BARTO FERREIRA LOPES
0094692-014 BENEDITO LEONARDO RIBEIRO DA SILVA
5181275-019 BIVANILDA ALENCAR DA SILVA
0106887-028 CLÉA MONTEIRO DE OLIVEIRA
0111007-016 CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAIS BRITO
3240940-024 CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA
0104433-011 CLEOMAR DA CO..A MONTEIRO
0118788-014 EVALDO DE JESUS MIRANDA DE AZEVEDO

0110787-010 EDILSON DAS CHAGAS SARMENTO
5176018-010 EVALDO DE OLIVEIRA CORDOVIL
0107417-018 ELIANA MARIA PEREIRA
0111309-017 EDMILSON BARRETO MAGALHÃES
0721514-010 EDNA BARROS RIBEIRO
0116998-012 ENEMIAS DA RO' A MORAES
5180937-011 EDILENE DE SOUZA VIEIRA
5180775-011 ELIZABETE COSTA PESSOA
5176417-015 ELOIDE PINTO DA SILVA
5145112-017 ESPERANÇA DE NAZARÉ SILVA
0090590-016 ELIANA LISBOA FERREIRA
5167698-015 FRANCISCA MAGALHÃES DOS REIS
0118940-011 GEIZA MARIA MOURA MONTEIRO
0118907-017 GERSON EDSON FIGUEIREDO FILHO
5144930-014 GEOFRAN DA COSTA PIMENTEL
0721123-018 GEORGETE DO SOCORRO DA SILVA COSTA
0110990-017 GRACIETE FERREIRA GUIMARÃES
0107662-014 INES LIDIA FERREIRA RODRIGUES
5161436-014 IVONETE DE LIMA FARIA
0106992-015 IDALCI SILVA DO ESPIRITO SANTO
0097241-017 IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
0078557-010 IZABEL BASTOS PONTES
0107557-019 IZABEL RODRIGUES MONTEIRO
5154430-010 INES DAMASCENO ABREU
3202933-024 IVONE MARIA GOMES NOGUEIRA
0106810-014 JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS
0721220-011 JOSÉ RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA
0721239-013 JULIO PETRONIO DA COSTA NETO
5146895-012 JOSÉ MARQUES DE SOUZA E SILVA
5148790-010 JOSELITO GARCIA PINHEIRO

5177162-019 JORGE LIMA DA SILVA
5149029-017 JOSÉ DE MORAES FILHO
5160200-016 LAUREANO BENTES DA SILVA
5166691-010 LOURDES DO SOCORRO CESAR
0117382-014 LOURENÇA PERCILIANA CARDOSO
0118818-015 LEONTINA RODRIGUES MALCHER
5145015-013 LEIDE NAZARÉ PASTANA ESPINDOLA
5145040-016 LUCIA HELENA ESPINDOLA MENEZES
5142792-025 MARIA DAS DORES LISBOA FERREIRA
5096472-016 MARIA DILMA ALVES DE SOUZA
6080430-020 MAURO SERGIO DA SILVA MATIAS
5170869-016 MARIA ZILDA PEREIRA DONESANA
5170818-017 MARIA DO CARMO SANTIAGO DA SILVA
0106860-016 MARIA DE LOURDES BARATA MACEDO
0111112-020 MARIA DIVA BARATA NEGRÃO
5166799-013 MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO GARCIA
5181305-010 MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO FURTADO
5181321-013 MARIA RAIMUNDA SANTOS DOS SANTOS
0107115-017 MARCELINO CARDOSO COSTA
6080456-027 MARIA CELESTE PINHEIRO RAIOL
0117056-018 MIGUEL BOTELHO LOBO FILHO
5181232-011 MARIA LETICIA NEVES DA SILVA
0725021-016 MANOEL ABREU DE ARAÚJO
5176794-010 MARIA IRACI TEIXEIRA
5145120-019 MANOEL BERNARDO DA LUZ NETO
5134978-014 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA NAZARÉ
5094860-018 MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE
0117447-010 MARIA JOSÉ DE NAZ..É NASCIMENTO
5148987-015 MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO OLIVEIRA
5167590-011 MARIA DE NAZARÉ PESSOA DA COSTA
0118311-017 MARIA HELENA MOURA VIEIRA
5148308-019 MARIA ONEIDE GONÇALVES DA ROCHA
0110973-016 NESTOR NEVES CARDO..O
0105090-017 OSMAR FERREIRA NE..S
0094838-010 PAULO ROBERTO AIP..S DE MENDONÇA
0118966-018 RAIMUNDO NERIS DA SILVA
0711271-010 RAIMUNDO DE SOUZA FREITAS
5180678-018 ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS
0723983-019 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
5180902-016 ROMILDA PINHEIRO DOS SANTOS
5166594-016 ROSANA CRISTINA DA CRUZ DIAS
0116874-015 RITA RAMALHO DE ABREU
5181216-018 RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA
0110949-010 RAIMUNDA VEIRA LEAL
0107280-010 ROSANGELA DA SILVA LIMA
0091014-011 RAIMUNDO ESPINDULA GARCIA
5166411-018 RAIMUNDA NONATA PAULINO DA SILVA
0092584-018 RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
5166543-017 ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA
5193125-014 SEBASTIÃO XAVIER CAIRES
5166527-013 SANDRA MARIA DE JESUS LIMA E SILVA
5176450-010 SONI.. MARIA LOBATO FERREIRA
5145236-014 TERE..INHA BENICIO TRINDADE DO NASCIMENTO
0721212-010 VIW..DO FERNANDES DA COSTA
5145147-012 KA..IA SIMONE CORDEIRO FIGUEREDO
5007305-028 W..LBER DE MELO PEREIRA FILHO

EXERCICIO/91

5154766-010 ADENILSON DA SILVA FAVACHO
5155894-014 ANA LUCIA BARROSO DA SILVA
5166632-019 MARIA CELIA ALEIXO BOTELHO
5166462-017 MARLUCE FRANÇA MENDES
5166446-013 MARENILZA ARAÚJO DA SILVA
5155495-010 RAQUEL SOARES NEGRÃO
5155703-014 TOMÉ TEIXEIRA MONTEIRO

4ª CRS

0108111-012 ANA MARIA MENDES MOTA
0721832-015 ANGELA MARIA PINHEIRO BRITO
5159571-011 ALUISIO FELIX DO NASCIMENTO
0090336-010 ANTÔNIA MARIA REIS CUNHA
0078174-010 ANA MARIA CORRÊA DE JESUS
5084814-011 ADA GONÇALVES TAVARES
0108006-017 ANTÔNIO BERNARDINO PIMENTEL PEREIRA
0117552-016 CARMEM LUCIA NAVEGANTES FARIAS
0117781-019 CARMEM LUCIA DE SOUZA RODRIGUES
5118042-013 CARLOS ALFREDO PINHEIRO ALVES
5136814-010 DEUZARINA NASCIMENTO GUIMARÃES
0424102-025 DEUSARINA SILVA DE OLIVEIRA
0118702-010 DORALICE DE SOUZA GUEDES
0107786-011 ELIANA LUCIA DE ALMEIDA E SILVA

0108090-010 EDNA RODRIGUES CHAVES
5146402-011 ERIVALDO AFONSO CAMARÃO
0117854-017 FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUZA
0107867-011 FERNANDO ANTÔNIO PINTO MARQUES CAVALEIRO DE MACEDO
0108871-019 HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA
5146569-016 IZABEL CRISTINA PINHEIRO NETO
5146810-015 IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA
0108693-015 IRACILDES MAMEDES DE SOUZA
0090328-019 JULIANA OLIVEIRA DE JESUS
0078123-010 LUIZ CARLOS DE SOUZA
0721573-011 LIDIA DE SOUZA SILVA
0729850-010 LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS
0117510-016 MARIA IRACEMA FERREIRA
0107700-017 MARIANO RIBEIRO RODRIGUES
0117560-018 MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO
0118052-013 MARIA LUIZA ASSAD DE FREITAS
0117803-018 MARIO DIAS BRITO
0117730-010 MARIA ANESIO MIRANDA PAES
0117889-012 MARIA DE FATIMA RODRIGUES MACEDO
0078697-011 MARILDA PINTO DE SOUZA
5182573-015 MARIELZA LADISLAU ABRAÃO
0117935-017 MARIA VERA LUCIA PINHEIRO NETO
0078263-011 MARIA IZABEL DOS REIS OLIVEIRA
0078220-014 MARIA RODRIGUES DE SOUZA
0078182-011 MARIA JOSÉ ALVES DOS REIS
0108197-017 MANOEL LISBOA DE OLIVEIRA
0108022-010 MARA DA PAZ CARRERA ALMEIDA
0108855-015 MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
0118729-013 MARIA REGINA PEREIRA NUNES
0104841-020 MOISES PEREIRA DA COSTA
0108669-010 MARIA LUDUVINA DOS REIS
0117595-013 NAZARÉ DE SOUZA LIMA
0106330-010 RUBENITA SILVA PAES
0108677-011 RUTELENE PINHEIRO AMORIM
0107808-010 SUZANA CARVALHO LOBÃO
0721867-010 SUSUMO HOSHINO
5136407-014 SONIA MARIA CUNHA MOURA
0108243-011 TELMA LUCIA LOPES NUNES
0108723-016 VERISSIMO OLIVEIRA DO COUTO
0724912-011 VALDIVINO DA LUZ FERNANDES
5182832-019 WALDOMIRO DE SOUZA VIRGOLINO
0101133-018 WASTIR RODRIGUES DA SILVA

5ª CRS

5099617-019 ANA MARIA ESTUMANO
0090697-012 ANA NEVES LEANDRO
0090662-017 ADEMILDE HENRIQUE COELHO
0724122-014 ANTÔNIA IVANETE DA SILVA ARAÚJO
0090549-010 ALICIA PEREIRA DA SILVA
0090433-014 BENEDITA SOUZA DE LIMA
0094706-011 BENONI MANOEL DE CARVALHO
0720143-016 ERCILIA SANTOS PEREIRA
0105074-013 ELIZEU ANTÔNIO DA LUZ
5139759-010 ENEIDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO
0078360-015 ELIETE SENIR CAVALCANTE FAÇANHA
0091553-017 EDUARDA DOS REIS OLIVEIRA
0090948-014 FRANCISCA DE SOUZA ROCHA
5094720-017 FRANCISCO GONZAGA DE QUEIROGA SOBRINHO
5099331-011 GILBERTO DOS SANTOS AMORIM
0091332-016 JOSÉ GOMES DE BARROS
0078778-011 JOSÉ EVILAZIO DE BRITO NUNES
5154820-016 LEILA SOCORRO CORRÊA TAVARES
0094200-010 LINDALVA DE NAZARÉ GALIZA PALHETA
0091120-014 MARIA HELENA DE MONT SERRAT LOPES
5093198-012 MARIA SIRIA BARROS GONÇALVES
0078042-010 MARIA INES DE LIMA VALENTE
5096073-011 MARIA GILDA FONSECA LOPES
5094763-014 MARIA MARTINHA LOPES CORDEIRO
0091359-010 MARIA ROSA COSTA LOPES
0078085-018 MIGUEL MANOEL CALDEIRA
0104361-017 MARIA GORETH SANTANA DA SILVA
0107271-011 MARIA BETANIA RAMOS DA COSTA
0090565-013 MURILO EDSON CAMARA PARDAL
0724238-010 MARIA MADALENA DE MOURA
0091405-014 MARIA JOSÉ MAIA DA PAIXÃO
0098680-011 MARIA RAIMUNDA BORGES SANTANA
0091529-011 MARIA CACILDA MEDEIROS SOARES
0724769-013 OSMARINA GOMES TAVARES
0090514-014 PAULA LUCAS DA SILVA COSTA
5146550-014 RUFINO CORRÊA DA ROCHA JUNIOR
0090816-023 RISONETE GOUVEIA DOS SANTOS
5088925-019 RONALDO DE SOUZA VIEIRA
0094900-019 SEBASTIANA FERREIRA SANTANA
0078848-012 SONIA HELENA RODRIGUES PAES
5146941-017 VIVALDO MAURICIO DE AMORIM
0723967-015 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
5089557-015 VALTER FERNANDES DE CARVALHO

EXERCICIO/91

5168368-014 BENEDITO AZEVEDO BARBOSA

6ª CRS

0124141-010 ANTÔNIO MARTINS RAMOS
0091723-019 AURINEIA SILVA SANTANA
0091677-014 ANTÔNIO FURTADO E SILVA
5091500-010 ANA MARIA BATISTA MARTINS
0079294-012 ANA CELIA BATISTA SANTOS
0079375-012 CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA
0104957-017 CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL
0724440-019 FLAURI QUARESMA DA SILVA
0091731-010 FRANCISCA GOES SANTANA
5122317-013 GIRLENE MARIA MAGALHÃES CAVALCANTE DE ALENCAR
0079111-014 GERTRUDES MOREIRA DE AVELAR
0086770-018 JOSÉ FERREIRA DA SILVA

0091650-010 JUREMA DA SILVA DIAS
6081126-026 JOSÉ MARIA CARDOSO COUTINHO
0091847-016 JOSÉ WALBER ALVES MARQUES
5144825-019 JOSÉ ALVES BRAGA
0724475-014 LEDINEA RODRIGUES SOARES
5113016-010 LUIZ DO ESPIRITO SANTO GORDO
0095281-013 MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA BITENCOURT
5144981-013 MARIA ODILEA BAIA BRASIL
0078972-019 MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
0079022-012 MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS MAGNO
0091715-017 MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA DO ROSARIO
0079235-011 MARIA ARGEMIRA ROCHA CUNHA
0091855-018 MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO
0079847-015 OSWALDINA QUEIROZ DOS SANTOS
0079081-013 RAIMUNDA ALMEIDA E SILVA
5136393-017 RITA DE CASSIA FARAH COSTA
0106291-010 RAIMUNDA QUEIROZ PEREIRA
5088240-017 RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS
0079740-019 WALDINEY COSTA BARRA
5094160-010 KATIA REGINA DOS SANTOS

EXERCICIO/91

5094178-014 MARIA APARECIDA DA SILVA
5094097-014 RAIMUNDO PEDRO FERREIRA NETO
5094119-013 TEREZINHA DE ALMEIDA FURTADO
0724327-011 VALDINEI DE ALMEIDA PANTOJA

7ª CRS

5092965-010 ANGELA SOCORRO CASTRO DA SILVA
0092797-017 ANTÔNIA VIEIRA AMARAL LEAL
5179432-015 ARISTEU DE LIMA
0103446-011 BELMIRO PANTOJA DUTRA
0080659-018 BENEDITA BARRINHA CALDAS TEIXEIRA
0080877-018 BENEDITO MENDES DA COSTA
0080373-010 BENEDITA DE BRITO
0124702-015 CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA
0092878-017 CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS
0075655-018 EDIR DE SOUZA NEVES
0123420-012 ESTELITA BARBOSA DA SILVA
0092843-011 FRANCISCA DANTAS SIQUEIRA
0092894-010 GENEZIO ARAÚJO DOS SANTOS FILHO
5139414-012 INES IRENE PAMPLONA MOREIRA
0098990-030 IVONILDE DO SOCORRO GOMES PAIXÃO
6063055-024 JOSEFINA SILVA DE ALMEIDA
0092606-017 LUCILEIA DOS SANTOS COIMBRA
0092614-019 MARIA HILMA LEITÃO COELHO
0092673-010 MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE MELO
0092916-010 MARIA DE FATIMA CÂMARA CORRÊA
0089931-014 MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE ASSIS
5176042-016 MARIA DO SOCORRO APRIGIO BENTES
5094038-013 MARIA ERENILCE TAVARES BARRETO
2059495-026 NARLEIA WANDERLEY SALOMÃO
0080454-010 ROSARIA MARIA LEAL ABDON
0106151-019 RAIMUNDO NONATO MELO BARBOSA
0726370-011 ROSILDA SOARES GOUVÊA

8ª CRS

5104980-011 CARMEM DO SOCORRO RAMOS DA SILVA
5155088-013 DALVA GODINHO BRASIL BEZERRA
5134420-017 EDER SANTIAGO DO CARMO
5134080-013 FLAUDEMIR MENDES DA SILVA
0094218-023 JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO

5139503-030 LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA
0080870-016 LENDOIA DA GAMA NUNES
5104963-010 MARIO NAZARENO LACERDA DE MATOS
5146771-015 MARINA RODRIGUES BATISTA
5153867-018 MAURO VITOR RIOS FONSECA
5142180-013 MARTINHA MARQUES GENUINO
0123528-016 MARIA MACEDO CORRÊA
0123684-010 MARIA DE FATIMA FREIRE MONTEIRO ALMEIDA
0123579-015 MARIA SILVA EVANGELISTA
0080144-018 RUTHNILSE ARAÚJO DA SILVA
5147409-017 ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO
5157846-016 SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA VAZ
0123552-011 SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA
0720020-016 TEREZA DE CASTRO FAGUNDES
0123390-011 VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE

9ª CRS

0078654-014 ALDENORA GOMES DE SOUZA GAMA
0103390-014 CLAUDETE NAZARÉ ARAÚJO FRANÇA
0111538-010 ELIANE CALDAS DE MIRANDA
0725072-015 FRANCISCO GRIJALVA MENEZES DE BARROS
0111988-013 GILDETE DOS SANTOS MARIALVA
0111520-015 JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO
5175984-010 JOSÉ NONATO DOS SANTOS GUIMARÃES
0726940-015 JOCELIO MARIO PEDROSO DA SILVA
0111686-012 JOANA NAZARÉ DA CRUZ
5166608-013 JESSE BENTES TEIXEIRA
0111619-010 LUCIA HELENA MACEDO DE CARVALHO
6103324-020 MARIA CRISTINA VILHENA CHEGÃO DE MENDONÇA
2049872-011 MARIA RAIMUNDA E SOUZA FARIA
0123162-014 MARIA JOSÉ FERREIRA MELO
0111945-016 MARIA MIRCE SOUZA DA SILVA
0111872-018 MIRIAN COSTA MACHADO
2049910-014 ORLANDO AMAZONAS PEDROSO JUNIOR
0244210-023 OSENY MARQUES DOS ANJOS
0720380-010 RAIMUNDO CASTRO VIANA
0075469-012 RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SILVA E SOUZA
5166675-016 RITA COSTA PESSOA

10ª CRS

5122244-015 ANA LUCIA DE LEÃO MORAES
5161207-011 ABEL GONÇALVES DOS SANTOS
5182883-018 AUGUSTO CESAR DO COUTO PINTO
5181186-017 ADEMAR DO NASCIMENTO LIMA
5134987-012 BENEDITO DE SOUZA MAUES
5155436-019 BENEDITA MENDES MERCES
5158125-012 CLEMILDE FERREIRA DOS SANTOS
5166837-016 DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL
5144752-010 EDSON ABREU CARDOSO
5167183-015 ELIZETE BATISTA MATOS
0099325-018 ENELITA FERREIRA SANTANA
0720437-015 FLORISLENE CAVALCANTE CAMPOS
5143497-011 JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES
0113484-016 JOANA FRANCISCA DE SOUZA NETA
5053722-020 MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS
0098752-012 MARIA OZITA LOUZADA CARTELO
5167230-017 MILTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
0124532-013 MARIA MARLENE MOGUEIRA DA SILVA
5167248-011 MARIA TEREZINHA SERRA MAUES
0112097-018 MARILENE GIL GAMA
5088160-014 MARIA ILZA DE SOUZA SANTOS
0079960-012 NOELIO PEREIRA RAIOL
5099471-012 NATIVIDADE VARGAS VIEIRA
5118417-020 SANDRA IOLENA ASSUNÇÃO DE BRITO
5136148-010 SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA
5053803-039 TEREZA APARECIDA DE AZEVEDO
5088909-015 VICENTINA SENA DE SOUZA
0720445-017 VALMIR MACHADO DE MOURA

11ª CRS

5094780-015 AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO
5161185-012 BRIGIDA VALERIA DE TOLEDO NOCETTI
0727067-014 EUNICE FERREIRA DOS SANTOS
5113130-015 ELENY RODRIGUES GUIMARÃES
5099692-013 FRANCISCO ADAILTON DIAS DE SÁ
5059950-023 FABIANO DE CRISTO BOTELHO
0104914-010 GERALDO PEREIRA BARROSO
5155908-011 GISENILDA PEREIRA DA SILVA
0104671-010 HILDENEY FERREIRA FRANÇA
0112453-015 IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
5182778-012 JORGE DE SOUZA ESTRELA

0094587-019 JOÃO DE DEUS NAZARO DE ABREU
0720461-010 LUCELI MARIA DE JESUS
0112534-015 LUZIA NASCIMENTO MUNIZ PIMENTEL
0720666-018 LINDALVA PEREIRA LIMA
5072891-026 MARIA DO SOCORRO GABY BOGEA
0727083-018 MARIA VIEIRA NUNES
5103100-012 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA
5105170-016 MARIA LAURENICE MILHOMEM VIANA
0112372-015 MARIA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ
5072905-023 MARIA DAS NEVES PEREIRA LOPES
5088879-014 MOISES SOARES DOS SANTOS
0104620-010 MARIA ARAÚJO COELHO
0094250-012 MARIA JOSÊ AGUIAR
5155371-012 MARIA RISALVA COELHO DOS SANTOS
0720704-010 MAURINA FERREIRA DA SILVA
0112216-010 MARIA ANUNCIAÇÃO SOUZA COSTA
0094374-010 NILZA FRANCISCA DA SILVA
5130719-014 OLIMPIO BARBOSA MELO
5094828-010 SEBASTIÃO CATARINO DA SILVA
0111465-011 STELLA REGINA BARROSO
0122769-015 SONIA MARIA DANTAS DE SOUZA
5094232-010 TELMA PEREIRA NEGREIROS
0686735-026 VANIA DE OLIVEIRA
0112178-018 VALDENOR FELIX SOARES
0365610-025 WILSON MUTRAN SOARES
0720828-018 ZILMAR BARBOSA DOS SANTOS

12º CRS

5187826-014 ANNETH DA SILVA MATOS
0113301-018 ADEMITA JOSÊ DA CRUZ MATOS
0094641-015 ANALIA GRUVIRA DE ABREU
5161169-019 CREUZA GERALDA LOPES CAMPOS
5089387-013 CECILIA ARRAZ DE SOUZA
5180708-019 DELZUITA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARINHO
5187834-016 DINALVA GOMES DE BRITO
0112631-019 ERILEY SANTOS LOPES
5094364-010 EVA PEREIRA LIRA
5182069-015 ELIANE MARIA ROSA
0124265-018 EDILVA NAZARÉ ALVES ALMEIDA
5092868-017 EDISON MIGLIOLLI
0095133-010 EDVALDO FELIPE DE JESUS

5089395-015 GILDASIO PEREIRA ALVES
0113956-019 GILVAN RODRIGUES DA COSTA
0113980-014 IRON COSTA GOMES
5130921-013 JOSÊ CALANDRINI DE AZEVEDO NETO
5181330-012 JONAS DE SOUZA ARAÚJO
0124800-016 JOANA DA SILVA E SOUZA
5182050-013 MARINEZ FERREIRA DE FREITAS
6081860-026 MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES
0113794-019 MARIA MARTINS DOS SANTOS
5181950-018 MARIA DO SOCORRO LUIZ DA SILVA
5113040-016 MARIA HELENA GUILHON VIANA
5088437-012 MARY LUCE MEDEIROS LEITE
5088429-010 MARLY PEREIRA LOPES
5182000-011 MARCIA OLIVEIRA BRITO
0582859-027 MARILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
0124176-016 MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS TAVARES
0124206-017 MARIA DE SOUZA SANTOS
5094399-015 MARIA NATALINA BATISTA DE OLIVEIRA
6116221-020 MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA
0114049-010 MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA
5089158-010 NEILA MARIA DOS SANTOS SILVA
0114081-017 NOEMIA GOMES DE MORAES
5181925-015 NAIDE PEREIRA DE SOUZA
0066583-026 PAULO AUGUSTO VIDAL DE LIMA
5088445-014 PATROCINIO ANDRADE LOPES
0114006-012 RAIMUNDA BORGES DA SILVA
0720607-017 RAIMUNDA BARROS DA SILVA
0112763-018 RAIMUNDO NONATO DA SILVA
0104256-011 SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA
5089123-015 TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA
0124222-010 VICÊNCIA RIBEIRO DA COSTA
5088836-017 VILMA DE SOUZA DE PAULO

13º CRS

5116635-012 ANA CLARA RODRIGUES GONÇALVES
5140668-017 ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA
0124117-015 ANTÔNIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA
0124060-010 BENEDITA COTTA DE ARAÚJO
0079383-014 CREUZA BATISTA E SILVA
5158109-019 DINALVA MARIA DIAS DE FIGUEIREDO
5127742-010 EDI CESAR RODRIGUES DE LEÃO
0124397-017 ELIZABETH DE ARAÚJO PEREIRA
5108420-014 FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
5092922-013 IRENE GONÇALVES RAMOS
0092070-015 IVONETE TAVARES CAPELA
5089166-012 JOÃO LUCIO CORRÊA DA SILVA
5122325-015 JOAQUIM DE JESUS SILVA
5182310-014 JOÃO VIANA TELES
0099465-019 JUREMA MIRANDA FRANÇA
5118549-011 LINDALVA LOPES GOMES
5182492-015 MARIA NILZA DE SOUZA SILVA
5182506-012 MARCILENE ARAÚJO DA SILVA
5182514-014 MARIA LUCIA CORRÊA PEREIRA
5089247-012 MARIA HELENA FARIAS COELHO
5089310-018 MARIA LIDUINA MEIRELES MARQUES
0105538-014 MARIA IZABEL DE ARAÚJO NASCIMENTO
0105970-013 MARIA DAS GRAÇAS BRITO DINIZ
0105961-014 MARIA FERREIRA DA COSTA
5084822-021 MARIA FAUSTINA MARTINS BARRA
5127700-010 MARIA DE NAZARÉ MORAES GONÇALVES
0724726-016 MARIZA OLIVEIRA MENDES
0079561-018 MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO NAHIAS

5089352-018 NORMALINA DO SOCORRO NABIÇA CRUZ
5089336-014 NADIMIR FERNANDES LISBOA BRAGA
0724564-016 OVIDIO PINHEIRO DE SOUZA
5108454-012 PAULO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR
5130956-019 ROSANA MARIA MAUES DE SOUZA
5118557-013 ROSEMARY LOPES DIAS
0079677-013 RITA VALENTE CAVALCANTE
0092177-011 RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS
0079391-016 RAIMUNDO NONATO GAIA PERES
5115264-018 SULAMITA LUCIA FRANCO DOS SANTOS
5110408-017 SUELY ALBUQUERQUE BENASSULY
0079529-010 SILDETE DOS SANTOS MEIRELES
0079600-018 ZEZILDA SAMPAIO DA SILVA
0092100-016 ZENOBIO TAVARES DA SILVA MEIRELES

EXERCICIO/91

5105412-019 REGINALDO PINTO RODRIGUES

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,em 24 de Junho de 1992.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP92/0031132-6

(Fat. nº 10.009962, Reg. nº 10.009962, Dia: 25/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 89/92-SEDUC/SOCIEDADE DOS POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA.

DO OBJETO: O objetivo do presente TERMO ADITIVO, destina-se alterar o instrumento original, acrescentando o numero de dependencias, a seguir discriminados: 04 salas, 01 Secretaria, 01 Cozinha, 01 Deposito, 01 Lactario, 03 Banheiros, 01 Asseio, 01 Lavanderia, num total de 13 Dependencias.

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLAUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais clausulas e condiçoes que nao colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 1.992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO/ Secretario de Estado de Educaçao em Exercicio

PELA ENTIDADE/GEDOVAR NAZZARI

TESTEMUNHAS:

1.CONCEIÇAO BASTOS

2. ALICE DIAS DE SENA.

CP92/0031124-5

TERMO DE CONVENIO Nº 163/92-SEDUC/ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA.

DO OBJETO: A Entidade ASS.C.DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA tem como objetivo ceder a SEDUC, o predio situado a Pass.Sao Cristovao, 64, com 05 salas de aula de 13 dependencias, para funcionamento da Escola SANTA HELENA ".

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGOGICA: A SEDUC fara funcionar na E.R.C. " SANTA HELENA " sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagogica o curso de 1º Grau Pre a 3ª series.

DAS OBRIGAÇOES DA SEDUC: A SEDUC colocara a disposiçao da sua referida Escola " SANTA HELENA " 17 servidores.

DA LOTAÇAO: Os servidores serao pagos pelo Departamento de Pessoal, atraves da Divisao de Lotaçao.

DAS OBRIGAÇOES DA ESCOLA CONVENIADA: A E.R.C. " SANTA HELENA ", respeitadas as suas normas regimentais, por este Convenio, se obriga a cumprir todas as determinaçoes emanadas da SEDUC.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A E.R.C. " SANTA HELENA " funcionara em 02 turnos, para atender 300 alunos em 10 turmas de Pre a 3ª do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A E.R.C. " SANTA HELENA mantera o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convenio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecera a E.R.C. " SANTA HELENA ", material permanente e expediente.

DAS RESPONSABILIDADE EM CONJUNTO DOS PARTICIPES: A Entidade ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA se responsabiliza pelos reparos no predio.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GENEROS ALIMENTICIOS: A SEDUC se obriga, por este CONVENIO, a fornecer os generos alimenticios, oriundos da FAE.

DA VIGENCIA: Este Convênio tera vigencia de 01.06.92 ate 31.12.92.

DA DENUNCIA E DA RESCISAO: Este Convenio podera ser denunciado por qualquer dos participes ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas Clausulas, desde que essa rescisao nao prejudique os alunos legalmente matriculados.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteraçao no quadro de pessoal.

DA PUBLICAÇAO: O presente Convenio sera publicado no D.O.E.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer duvidas que surjam do presente Convênio, e o da Capital do Estado do Para.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 1.992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE/Secretario do Estado de Educaçao.

PELA ENTIDADE/ JOANA PANTOJA DA COSTA

TESTEMUNHAS:

1. ALICE DIAS DE SENA

2. DILMA PEREIRA BATISTA.

CP92/0031116-4

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MAO DE OBRA Nº 10/92-SEDUC/PROCEL -PROJETOS E CONSTRUÇOES DE ESTILO LTDª.

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO e a realizaçao das obras de recuperaçao da rede eletrica na E.E. de 1º Grau " MARIA LUIZA DA COSTA REGO ", nesta capital.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

I - A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 10 (dez) dias uteis contados da data da assinatura do CONTRATO.

II - Nao sera admitido como justificativa de atrazo a dificuldade de aquisiçao de material ou contrataçao de mao de obra, salvo em situaçoes excepcionais reconhecidas pela SEDUC.

III- A CONTRATADA se obriga a executar as obras, objeto do presente CONTRATO com mais acurada mao de obra e completa obediencia as exigencias das especificaçoes fornecidas pela SEDUC.

VALOR DA OBRA: A CONTRATANTE pagara a CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR$ 12.471.759,20 (doze milhoes, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos), sendo 50% (cinquenta por cento) quando da entrega do material na Escola e 50% (cinquenta por cento) quando estiverem concluidos os serviços.

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, tera as seguintes FONTES DE RECURSOS : SE/QE 92 (11203). Meta: 01. Açao:01 Codigos: 16.101. 08. 42. 188. 1.033. Elemento de Despesa : 3132.00.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigencia de 25 (vinte e cinco) dias a partir de sua assinatura.

DA PUBLICAÇAO: O presente Contrato sera publicado no D.O.E.

DO FORO: As partes signatarias deste CONTRATO elegem com exclusao de qualquer outro por mais privilegiado que seja,o Foro da Cidade de Belem, para qualquer açao ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 1.992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE/Secretario de Estado de Educaçao.

PELA FIRMA/ HELIO JOSE RAMOS AZEVEDO

TESTEMUNHAS:

1. SUELY DO SOCORRO LOBATO

2. ALICE DIAS DE SENA.

CP92/0031123-7

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MAO DE OBRA Nº 11/92-SEDUC/J.F.F. -ENGENHARIA E COMERCIO LTDª.

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO e a realizaçao das obras de reforma na ESCOLINHA DA CELPA, nesta cidade.

DOS PRAZOS DE EXECUÇAO E ENTREGA:

I - A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

II - Nao sera admitido como justificativa de atrazo a dificuldade de aquisiçao de material ou contrataçao de mao de obra, salvo em situaçoes excepcionais reconhecidas pela SEDUC.

III- A CONTRATADA se obriga a executar as obras, objeto do presente CONTRATO com mais acurada mao de obra e completa obediencia as exigencias das especificaçoes fornecidas pela SEDUC.

VALOR DA OBRA: A CONTRATANTE pagara a CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR$ 119.108.645,00 (cento e dezenove milhoes, cento e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros), sendo 50% (cinquenta por cento) na assinatura do CONTRATO, 25% (vinte e cinco por cento) 30 dias apos inicio das obras e 25% (vinte e cinco por cento) na entrega da obra.

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, tera as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QE-92- Meta: 01. Açao: 01. Codigos: 16.101. 08. 42. 188. 1.033. Elemento de Despesa:3132.00

DA VIGENCIA: O presente CONTRATO tera vigencia de 75 dias a partir de sua assinatura.

DA PUBLICAÇAO:O presente CONTRATO sera publicado no D.O.E.

DO FORO: As partes signatarias deste CONTRATO elegem, com exclusao de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belem, para qualquer açao ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 1.992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE/Secretario de Estado de Educaçao.

PELA FIRMA/JOAO FIGUEIREDO FILHO

TESTEMUNHAS:

1. SUELY DO SOCORRO LOBATO

2. MARIA DA CONCEIÇAO DE LIMA BASTOS.

CP92/0031108-3

TERMO DE CONVENIO Nº 152/92-SEDUC/ASSOCIAÇAO UNIAO DOS MORADORES DA CIDADE NOVA E GUAJARA.

DO OBJETO: A Entidade ASSOC. UNIAO DOS MORADORES DA CIDADE NOVA E GUAJARA tem como objetivo ceder a SEDUC, o predio situado We-35, Nº 751 -Ananindeua com 03 salas de aula e 05 dependencias, para funcionamento da Escola R.C. CENTRO EDUCACIONAL " A NOVA ESCOLA "

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGOGICA: A SEDUC fara funcionar na E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL " A NOVA ESCOLA " sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagogica o curso de 1º Grau Pre a 2ª series e Supletivo.

DAS OBRIGAÇOES DA SEDUC:A SEDUC colocara a disposiçao da sua referida Escola R.C. CENTRO EDUCACIONAL " A NOVA ESCOLA " 18 servidores.

DA LOTAÇAO: Os servidores, serao pagos pelo Departamento de Pessoal, atraves da Divisao de Lotaçao.

DAS OBRIGAÇOES DA ESCOLA CONVENIADA: A E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL " A NOV ESCOLA ", respeitadas as suas normas regimentais, por este convenio, se obriga a cumprir todas as determinaçoes emanadas da SEDUC no que diz respeito ao Curriculo.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: CENTRO EDUCACIONAL " A NOVA ESCOLA " funcionara em 03 turnos, para atender 280 alunos, em 09 turmas de Pre a 2ª e Supletivo series do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL " A NOVA ESCOLA " mantera o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convenio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL " A NOVA ESCOLA", material permanente e expediente.

DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICIPES: A Entidade, ASSOC.UNIAO DOS MORADORES DA CIDADE NOVA E GUAJARA se responsabiliza pelos reparos no predio necessarios a boa conservaçao e perfeita condiçao do mesmo.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GENEROS ALIMENTICIOS: A SEDUC se obriga, por este CONVENIO, a fornecer os generos alimenticios, oriundos da FAE.

DA VIGENCIA :Este Convenio tera vigencia da assinatura ate 31.12.92.

DA DENUNCIA E DA RESCISAO: Este Convenio podera ser denunciado por qualquer dos particípes ou rescindido.

DO ADITAMENTO: Este Convenio pode sofrer aditamento caso venha ter alteraçoes no quadro de pessoal.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Convenio sera publicado no D.O.E.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer duvidas que surjam do presente Convenio, e o da Capital do Estado do Para.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 1.992.
ASSINANTES: PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE/Secretario de Estado de Educaçao.
PELA ENTIDADE/ SONIA MARIA DE FREITAS TARGINO
TESTEMUNHAS:
1. ISANE FAHLUTH MONTEIRO
2. SANDRA CASTELO BRANCO.

CP92/0030954-2

(Fat. nº 10.009952, Reg. nº 10.009952, Dia: 25/06/92)

TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/92/DAE/SEDUC/P.M.DE CAPANEMA.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio a execução conjunta, pela DAE/SEDUC e pelo MUNICÍPIO DE CAPANEMA do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PEAE, no ano letivo de 1.992.
DAS OBRIGAÇÕES GERAIS: Os Convenentes serão responsabilizados civil, penal e administrativamente, quando derem causa ou não cumprirem o que estabelece este CONVÊNIO, operáveis a qualquer tempo.
CLÁUSULA QUARTA: Fica estabelecido que o Alimento Escolar - direito da criança não deve sofrer danos de qualquer ordem, taís como : desvio, distribuição a clientela não prevista no CONVÊNIO, deterioração, abandono .
DOS RECURSOS: Os recursos destinados à execução deste Convênio, correrão por conta da SEDUC, através da sua Diretoria de Assistência ao Estudante, dentro das fontes correspondentes, e por conta do Municipio, cujo valor obedecera os criterios previstos em Lei Municipal.
DA VIGENCIA: O presente termo tera vigencia de 01 ano, contando de 15 de março de 1.992 a 14 de março de 1.993, podendo, porem, ser rescindido a qualquer tempo, se ocorrer descumprimento a qualquer de suas Clausulas.
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belem, Capital do Estado do Para, para dirimir quaisquer duvidas ou questoes.
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 1.992.
ASSINANTES: PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE/Secretario de Estado de Educaçao.
PELA PREFEITURA/EDMILSON LOPES ACACIO/PREFEITO
TESTEMUNHAS:
1. AURICELIA MEDEIROS DAS NEVES
2. FRANCISCA LIDUINA DA CRUZ.

CP92/0030946-1

ERRATA

CONVENIO Nº 55/92-SEDUC/UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE ANANINDEUA (UMESA), PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.242 de 17 de junho de 1.992.
ONDE SE LÊ:
DO OBJETO: O objeto do presente Convenio tem como finalidade o repasse de recursos financeiros a UMESA, cujo objetivo precipuo destina-se a custear despesas referentes ao SEGUNDO CONGRESSO DA UMESA, a ser realizado no periodo de 12 a 14 de junno de 1.992, em Belem Estado do Para.
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 1.992.
LEIA-SE:
DO OBJETO: O objeto do presente Convenio tem como finalidade o repasse de recurso financeiro a UMESA, cujo objetivo precipuo destina-se a custear despesas referentes ao SEGUNDO CONGRESSO DA UMESA, a ser realizado no periodo de 20 a 22 de junho de 1.992, em Belem Estado do Para.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 1.992.

CONVENIO Nº 48/92.DEAE/DAE/SEDUC/INSTITUTO DE EDUCAÇAO " CRIANÇA FELIZ "
DO OBJETO: O presente Convenio tem como finalidade precipua o atendimento do excedente escolar de 1ª/4ª do 1º Grau.
DO VALOR: O valor global do presente Convenio e de CR$ 4.500.000,00 (quatro milhoes e quinhentos mil cruzeiros).
DA PRESTAÇAO DE CONTAS: A Escola conveniada ficara na obrigaçao de enviar ao TCE (Tribunal de Contas do Estado), o mapa de prestaçao de contas, apos o recebimento das parcelas bimestrais independentemente de o fazer perante ao DEOF(Departamento Orçamentario Financeiro), desta Secretaria.
DOS RECURSOS: Os recursos necessarios a execuçao deste Convenio correrao por conta SE/QE -92 (11203). Meta: 01. Açao.01 Codogos: 16.101. 08. 47. 486. 2.165. Elemento de Despesa. 3132.00.
DA VIGENCIA: O presente Convenio passara a vigorar a partir de 01/01/92 ate 31/12/92.
DO ADITAMENTO: Este Convenio podera ser ADITADO caso venha ter alteraçoes ou outras que se fizerem necessarias.
DA PUBLICAÇAO:O presente Convenio sera publicado no Diario Oficial do Estado, no prazo de 10 dias.
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belem, Capital do Estado do Para, para dirimir quaisquer duvidas que surjam do presente Convenio.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 1.992.
ASSINANTES: PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE/Secretario de Estado de Educaçao.
PELA ENTIDADE/MARIA MADALENA PONTES DE SOUZA
TESTEMUNHAS:
1. DILMA PEREIRA BATISTA
2. ALICE DIAS DE SENA

CP92/0030938-0

2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 19/92-SEDUC/FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO PARÁ.
DO OBJETO: Destina-se o presente aditamento repassar a 3ª parcela referente ao mes de maio/92, cujos valores iniciais, de acordo com o cronograma de Desembolso e correspondentes a:
1. MATERIAL DE CONSUMO : CR$ 1.228.720,00 (hum milhao, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte cruzeiros).
2. REMUNERAÇAO DE SERVIÇOS PESSOAIS: CR$ 6.143.600,20 (seis milhoes, cento e quarenta e tres mil, seiscentos cruzeiros e vinte centavos), serao repassados, devidamente corrigidos e importarao nos valores : CR$ 1.492.894,80 (Hum milhao, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e oitenta centavos) e CR$ 7.464.474,20 (sete milhoes, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), respectivamente, perfazendo um total de CR$ 8.957.369,00 (oito milhoes, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros), conforme planilha de custos em anexo.
DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLAUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Clausulas que nao colidirem com este instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 1.992.
ASSINANTES: PELA SEDUC/ Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO/ Secretario de Estado de Educaçao em Exercicio.
PELA FEP/ Dr. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO/Superintendente Geral.
TESTEMUNHAS: 1. ALICE DIAS DE SENA
2. SUELY DO SOCORRO LOBATO.

CP92/0030930-5

2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO/GOVERNO DO ESTADO DO PARA/SEDUC/UFPª.
DO OBJETO: Fica modificado o subitem 2.2 Clausula Quarta do 1º TERMO ADITIVO, alterando o prazo de prestaçao de contas , passando assim ate o dia 30 de junho de 1.992.
DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLAUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais clausulas e condiçoes que nao colidirem com este instrumento
DA PUBLICAÇAO: A publicaçao deste Convenio sera efetuada,em extrato, no Diario Oficial da Uniao, de acordo com o disposto no Decreto Nº 93.872 de 23.12.86 e Art. 51.810 do Decreto Lei Nº 2 300/86, concorrendo ao custos do EXECUTOR as despesas oriundas da publicaçao.
E por estarem assim, justas e conveniadas, firmam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 1.992.
ASSINANTES: PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE/Secretario de Estado de Educaçao.
PELA UFPª./NILSON PINTO DE OLIVEIRA/Reitor.
TESTEMUNHAS:
1. ALICE DIAS DE SENA
2. ROSILENE SARMENTO E OLIVEIRA.

CP92/0030922-4

(Fat. nº 10.009953, Reg. nº 10.009953, Dia: 25/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

E R R A T A
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FRANCINETE DO SOCORRO LEÃO RABELO
ONDE SE LÊ:
DATILÓGRAFO
LEIA SE:
AGENTE DE PORTARIA

PORTARIA Nº 145/92 de 23.06.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteudo do Processo nº00535/92
R E S O L V E:
SUSPENDER o Contrato de Trabalho do servidor RAIMUNDO OTÁVIO MACÊDO DE AMORIM, lotado na Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Alenquer, com sede no 2º Núcleo Regional/Santarém, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 24.02.1992, sem que caiba o servidor a exigência de qualquer direito e nem a SAGRI, o cumprimento de qualquer obrigação, no período referido, pela relação trabalhista existente.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 23 de junho de 1992
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0030914-3

PORTARIA Nº 146/92 de 23.06.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LOURENÇA DE JESUS FERNANDES ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula nº 0010057-015 para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, a Secretária da Divisão de Pessoal, Simbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir de 01.06.92
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 23 de junho de 1992
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0030906-2

PORTARIA Nº 147/92 de 23.06.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores KLEBER JOSÉ DA ROCHA BRIGLIA, Engenheiro Agrônomo, MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA PADILHA, Agente Administrativo, RAIMUNDA HELENA SILVA DE FRANÇA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro Comprem a Comissão de Licitação, referente a Carta Convite nº 06, para compra de Maquina Ensiladeira.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 23 de junho de 1992
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0030898-8

PORTARIA Nº 148/92 de 23.06.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores LUIZ VIEIRA RÉGIS DE SOUZA Economista, ALIETE MARIA UCHÔA SANTOS, Técnica de Contabilidade, MARIA IZABEL CARDOSO, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro Comporem a Comissão de Licitação referente a Carta Convite nº 05, compra de Pneus para Caminhão.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 23 de junho de 1992
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0030890-2

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 078/92 de 15.06.92 CONCEDER Licença Especial a LAURA ADÉLIA SARGES FERREIRA, referente ao quinquênio de 02.08.84 a 02.08.89 CP92/0030889-9
PORTARIA Nº 079/92 de 15.06.92 CONCEDER Licença Especial a TEREZINHA GALVÃO NEVES , referente ao quinquênio de 03.05.82 a 03.05.87 CP92/0030897-0
PORTARIA Nº080/92 de 15.06.92 CONCEDER Licença Especial a SIDONIO BONIFACIO, referente ao quinquênio de 01.03.75 a 01.03.80 CP92/0030905-4
PORTARIA Nº081/92 de 15.06.92 CONCEDER Licença Especial a JOSÉ MARIA FERNANDES MARTINS, referente ao quinquênio de 15.06.86 a 15.06.91 CP92/0030913-5
PORTARIA Nº 082/92 de 15.06.92 CONCEDER Licença Especial a FERNANDO NAZARENO CAVALCANTE SANTOS, referente ao quinquênio 04.06.87 a 04.06.92 CP92/0030921-6
PORTARIA Nº 083/92 de 15.03.92 CONCEDER Licença Especial a EVALDO MELO DOS SANTOS? referente ao quinquênio 03.05.82 a 03.05.87 CP92/0030929-1
PORTARIA Nº 084/92 de 15.03.92 CONCEDER Licença Especial a ROSEANI MARIA ALVES CARNEIRO, referente ao quinquênio 15.06.87 a 15.06.92 CP92/0030937-2

(Fat. nº 10.009948, Reg. nº 10.009948, Dia: 25/06/92)

E R R A T A
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:
RUY DE SOUZA TEIXEIRA
ONDE SE LÊ:
CARGO DE MOTORISTA
LEIA SE:
CARGO AGENTE DE PORTARIA
ONDE SE LÊ:
SALÁRIO Cr$-306.130,00
LEIA SE:
SALÁRIO Cr$-230.000,00 CP92/0030945-3

PORTARIA Nº 149/92 de 24.06.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições. legais.,
R E S O L V E:
TORNAR sem efeito a Portaria nº128/92 de 03.06.92 que designou os servidores MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE MARIA EUNICE DA VERA CRUZ MONTEIRO, DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ para comporem a Comissão de Licitação para compra de Ração.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 24 de junho de 1992
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0030953-4

PORTARIA Nº 150/92 de 24.06.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteudo do Memºnº021/92 DIMAG
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKAMAM, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula nº0022829-017 para exercer a função de Secretaria da Divisão de Informação de Mercado Agricola, Simbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas a partir de 01.06.92
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 24 de junho de 1992
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0030961-5

PORTARIA Nº151/92 de 24.06.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteudo do Memºnº153/92
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ROSINETE VIDAL DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar Tecnico, matricula nº5009146-010 para exercer a função de Secretária da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II Ananindeua Simbolo FG-3 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir de 10.06.92
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 24 de junho de 1992
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Agricultura

CP92/0030969-0

(Fat. nº 10.009949, Reg. nº 10.009949, Dia: 25/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Cultura / Fundação Cultural do Pará Tan

credo Neves e ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS ROCEIRAS DE ICOARACI.
OBJETO: Subvenção Social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO para apresentação dos Grupos Folclóricos durante a quadra junina.
ATIVIDADE: 4203
RUBRICA : 3231
FONTE DE RECURSOS: RE
NOTA DE EMPENHO: 201243
VALOR TOTAL: Cr$-11.488.575,00
VIGÊNCIA: 10.06.92 à 10.09.92
Belém, 17 de junho de1992

CP92/0030977-1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Cultura / Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE ANANINDEUA.
OBJETO: Subvenção Social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO para apresentação dos Grupos Folclóricos durante a quadra junina.
ATIVIDADE: 4203
RUBRICA : 3231
FONTE DE RECURSOS: RE
NOTA DE EMPENHO: 201245
VALOR TOTAL: Cr$-41.687.115,00
VIGÊNCIA: 10.06.92 à 10.09.92
Belém, 17 de junho de 1992

CP92/0030985-2

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Cultura / Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELÉM.
ABJETO: Subvenção Social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO para apresentação dos Grupos Folclóricos durante a quandra junina.
ATIVIDADE: 4203
RUBRICA : 3231
FONTE DE RECURSOS: RE
NOTA DE EMPENHO: 201244
VALOR TOTAL: Cr$-23.305.395,00
VIGÊNCIA: 10.06.92 à 10.09.92
Belém, 17 de junho de 1992

CP92/0030993-3

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Cultura / Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.
OBJETO: Subvenção Social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO para apresentação dos Grupos Folclóricos durante a quadra junina.
ATIVIDADE: 4203
RUBRICA : 3231
FONTE DE RECURSOS: RE
NOTA DE EMPENHO: 201248
VALOR TOTAL: Cr$-7.221.570,00
VIGÊNCIA: 10.06.92 à 10.09.92
Belém, 17 de junho de 1992

CP92/0031001-0

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Cultura / Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE MOSQUEIRO.
OBJETO: Subvenção Social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO para apresentação dos Grupos Folclóricos durante a quadra junina.
ATIVIDADE: 4203
RUBRICA : 3231
FONTE DE RECURSOS: RE
NOTA DE EMPENHO: 201247
VALOR TOTAL: Cr$-11.488.575,00
VIGÊNCIA: 10.06.92 à 10.09.92
Belém, 17 de junho de 1992

CP92/0031009-5

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Cultura / Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.
OBJETO: Subvenção Social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO para apresentação dos Grupos Folclóricos durante a quadra junina.
ATIVIDADE: 4203
RUBRICA : 3231
FONTE DE RECURSOS: RE
NOTA DE EMPENHO: 201242
VALOR TOTAL: Cr$-39.717.645,00
VIGÊNCIA: 10.06.92 à 10.09.92
Belém, 17 de junho de 1992

CP92/0031017-6

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Cultura / Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FOLCLÓRICA DE ICOARACI:
OBJETO: Subvenção Social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO para apresentação dos Grupos Folclóricos durante a quadra junina.
ATIVIDADE: 4203
RUBRICA : 3231
FONTE DE RECURSOS: RE
NOTA DE EMPENHO: 201246
VALOR TOTAL: Cr$-8.206.125,00
VIGÊNCIA: 10.06.92 à 10.09.92
Belém, 17 de junho de 1992

CP92/0031025-7

(Fat. nº 10.009943, Reg. nº 10.009943, Dia: 25/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - C.E.L.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO constituída através da PORTARIA Nº 158/92 de 19.06.92, comunica que estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25.06.92, o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/92, destinada a selecionar empresa de Engenharia para executar os serviços de IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DO TRABALHADOR. O recebimento das Documentação e Propostas das empresas interessadas em participar da Licitação será realizada no dia 27.07.92, às 09:00 horas, no local e condições especificados no Edital que poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) na Tesouraria da SETRAN, na Av. Almte. Barroso, 3639, andar térreo.

Em, 23 de junho de 1992.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

* Republicado por ter sido divulgado com incorreção.

CP92/0036056-4

(Fat. nº 10.009923, Reg. nº 10.009923, Dias: 24, 25 e 26/06/92)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BANCO DA AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 1991, EM 1ª E ÚNICA CONVOCAÇÃO.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede Social do Banco da Amazônia Sociedade Anônima, na Avenida Presidente Vargas, número 800 (oitocentos), no dia 05 (cinco) de agosto de 1991 (mil novecentos e noventa e um), às 16:30 horas (dezesseis horas e trinta minutos), em 1ª (primeira) e única Convocação. "QUORUM": Atendido o previsto na legislação em vigor, conforme se verifica das assinaturas constantes do "Livro de Presença". MESA DIRETORA: Constituída na forma do artigo 5º (quinto), parágrafo único, do Estatuto Social, a saber.: Presidente: Silvestre de Castro Filho, Presidente do Banco e do Conselho de Administração (substituto). Secretário: Acionista Homero Ernesto de Souza Cruz Cerquinho. Convidados: Doutor Leon Fredja Szklarowsky, Sub-Procurador Geral da Fazenda Nacional, designado pela Portaria nº 412, de 31 (trinta e um) de julho de 1991 (mil novecentos e noventa e um), do Excelentíssimo Senhor Procurador da Fazenda Nacional, para representar a União na Assembléia; Doutores Carlos de Senna Mendes e Claudionor da Anunciação Abreu Nogueira, membros do Conselho Fiscal: Doutor Lutfala de Castro Bitar, membro do Conselho de Administração, e, ainda do Doutor José Carlos Alves dos Santos, que será eleito, nesta AGE, Presidente do Conselho de Administração do Banco, representando o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Registrada a presença da doutora Ceres Yara Negreiros da Silva Sampaio, Assessora da Presidência, respondendo pela Diretoria de Desenvolvimento e Operações, e dos Doutores José Artur Guedes Tourinho e Mário Jorge de Macêdo Bringel, também Diretores da Sociedade. CONVOCAÇÃO: Mediante anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, em o "Diário do Pará", de Belém, e no "Jornal do Brasil", do Rio de Janeiro, nos dias 26 e 30.07 e 05.08.91. ORDEM DO DIA: a) eleição do representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Presidente do Conselho de Administração desta Sociedade, na forma do inciso I, parágrafo 3º, do artigo 11, do Estatuto Social do Banco; b) o que ocorrer. DELIBERAÇÕES: a) eleição, como Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, proposta pelo senhor representante da União na Assembléia Geral Extraordinária, na forma do inciso I, parágrafo 3º, do artigo 11, do Estatuto Social do Banco, do Doutor José Carlos Alves dos Santos, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade número 117.246-SSP/DF e do CPF número 001.773.851-20, residente e domiciliado em Brasília-DF; b) Aprovação, unânime, da proposição verbal do Senhor Presidente da AGE, para que fosse autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta a legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nenhum assunto mais havendo a ser tratado e ninguém desejando fazer uso da palavra, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme foi aprovada e vai assinada por quem de direito, inclusive por mim Homero Ernesto de Souza Cruz Cerquinho, Secretário, que a lavrei. Belém (PA), 05 de agosto de 1991. Conforme o original, constante do Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. MARIA MARTINS DA SILVA 2ª Secretária do Conselho de Administração. OAB-PA 3825 – CPF 004.398.002-34. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO SOB NÚMERO E DATA APOSTOS MECANICAMENTE. AA) ALFREDO FERREIRA COÊLHO. SECRETÁRIO GERAL. JUCEPA 395, 3.21.05.92.

(Fat. nº 10.009945, Reg. nº 10.009945, Dia: 25/06/92)

FAZENDA TERRA BOA S/A- CGC 04869053/0001-02- EXTRATO DA ATA - DAS AGO/E REALIZADAS EM 15.05.92. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1) Aprovação contas exercício encerrado em 31.12.91. 2) Capitalizada a Reserva de Capital na forma do disposto no artigo 167 da Lei 6404/76 mediante a elevação do valor da ação dapa Cr$-27.934,00 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e quatro — cruzeiros) e aumentado o valor do Capital Autorizado, passando o caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais para a seguinte redação: "O Capital Social Autorizado é de Cr$2.569.928.000,00 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e nove milhões e novecentos e vinte e oito mil cruzeiros), dividido em 23.000 (vinte e três mil) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 69.000 (sessenta e nove mil) ações preferenciais nominativas a serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sem direito a voto, sendo a elas assegurada participação integral nos resultados, — nos termos do § 2º do artigo 8º do Decreto-Lei 1376, de 12.12.74, e prioridade na percepção de dividendos e no reembolso - do Capital, tôdas no valor nominal de Cr$-27.934,00 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e quatro cruzeiros) cada uma". 3) Reeleito o Conselho de Administração para o bienio 1992/3, permanecendo assim constituido: Lucas Carlos Baptistella Junior, Sidney Frattini e Vera Cardinali Baptistella, todos já identificados em eleições anteriores. 4) Esse Conselho, em — reunião à parte, elegeu seu Presidente o senhor Lucas Carlos Baptistella Junior e reelegeu a Diretoria para o bienio 1192/93, permanecendo assim constituida: DIRETOR PRESIDENTE: Lucas Carlos Baptistella Junior; DIRETORA SUPERINTENDENTE: Maria Isabel Baptistella Savoia e DIRETORA GERENTE: Beatriz Baptistella, todos já identificados em eleições anteriores. 5) Estipulada a remuneração mensal global de Cr$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para o Conselho de Administração e Diretoria, cabendo a seus membros o rateio dessa importância entre si. 6) Estavam presentes e assinaram: Javaés S/A Agropecuária, representada pelo Diretor Presidente Lucas Carlos Baptistella Junior, Vera Cardinali Baptistella, Lucas Carlos Baptistella Junior, Eduardo Baptistella, Beatriz Baptistella e - Maria Isabel Baptistella Savoia. OBS.: O original, transcrito do livro proprio, foi arquivado na JUCEPA sob nº 486,9, em 22 de junho de 1972. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

(Fat. nº 10.009939, Reg. nº 10.009939, Dia: 25/06/92)

C O M U N I C A D O

RODOMAR LTDA, empresa estabelecida nesta cidade à Praça Princesa Isabel nº 4.440, Inscrita no CGC/MF nº 05.055.637/0001-07 e Inscrição Estadual nº 15.070.202-7, comunica aos órgãos Estaduais e Municipais, que foi extraviada a Nota Fiscal nº 39059, do fornecedor Usina Estivas, emissão 03/01/92 para o cliente Manaus Refrigerantes Ltda.

(Fat. nº 10.009937, Reg. nº 10.009937, Dia: 25/06/92)

PASA AGROPECUÁRIA S/A PRODUÇÃO E COMÉRCIO- CGC 05192828/0001-02 - EXTRATO DA ATA DAS AGO/E REALIZADAS EM 15.05.92. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1) Aprovação contas exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. 2) Capitalizada a Reserva de Capital na forma do disposto no artigo 167 da Lei 6404/76, mediante a elevação do valor da ação para Cr$-5.282,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e dois cruzeiros), passando o artigo 5º dos Estatutos Sociais para a seguinte redação: "O Capital Social é de Cr$-1.534.780.176,00 (hum bilhão, quinhentos e trinta e — quatro milhões, setecentos e oitenta mil e cento e setenta e seis cruzeiros), representado por 290.568 (duzentas e noventa mil e quinhentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, no valor de Cr$-5.282,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e dois cruzeiros) cada uma". 3) Reeleita a Diretoria para o biênio 1992/93, permanecendo assim constituida: DIRETOR PRESIDENTE: Lucas Carlos Baptistella Junior; - DIRETORA SUPERINTENDENTE: Beatriz Baptistella e DIRETORA GERENTE: Maria Isabel Baptistella Savoia, todos já identificados em eleições anteriores, lhes sendo atribuida a remuneração mensal global de Cr$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), reajustáveis pela TR, cabendo aos diretores o rateio dessa importância entre si. 4) Reeleito o Conselho Fiscal para o período de até abril de 1993, permanecendo assim constituido: MEMBROS EFETIVOS: Presidente: José de Ribamar Moreira Nóbrega e Membros: José Fernando Bastos Sampaio e Renato Benedito Frascino e SUPLENTES: Mário Moreira Nóbrega, Djair Cesar Costa e João José Moreira Maylaert, todos já identificados em eleições anteriores, lhes sendo atribuida a remuneração mensal de Cr$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para cada membro quando no efetivo exercício do cargo. 5) Estavam presentes e assinaram: Lucas Carlos Baptistella Junior, Beatriz Baptistella, Vera Cardinali Baptistella, Maria Isabel — Baptistella Savoia e Eduardo Baptistella. OBS.: O original, - transcrito do livro próprio, foi arquivado na JUCEPA sob nº 487,0, em 22 de junho de 1992. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

(Fat. nº 10.009938, Reg. nº 10.009938, Dia: 25/06/92)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
AVISO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE MATERIAL

ELETRONORTE - Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A, torna publico que, nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, recebera no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº Setor de Suprimentos - Area de Aquisições - bloco "E" altos Belém-Pa, diariamente de 09:00 as 12:00 e das 14:30 as 17:00 horas ate a data limite de 14.07.92.
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-11090/92 - Microcomputador e Impressora Laser.
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-11091/92 - Conjunto Registrador Grafico.
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-11093/92 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI.
As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 16.07.92, as 10:00 hs, 15:00 hs e 16:00 hs, respectivamente, no seguinte endereço: Av.Perimetral, s/nº - bloco "E" altos Belém-Pa.É condição basica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletronorte atê a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim atê essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado telefones (091) 224.5822 e 224.5823, a partir de 25.06.92.

(Fat. nº 10.009942, Reg. nº 10.009942, Dias: 25, 26 e 29/06/92)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Interessado : EMATER-PARÁ
Assunto : CARTA CONVITE Nº013/92
Objeto : MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.
Firma Vencedora : ICEBERG REFRIGERAÇÃO
Valor Global : Cr$ 3.315.000,00

CP92/0031033-8

(Fat. nº 10.009941, Reg. nº 10.009941, Dia: 25/06/92)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram do Convite Nº 031/92, da decisão proferida do dia 27.05.92, canalizada como a seguir:
Ítem 01: Firma vencedora: BIOLAB S/A, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr$ 10.516.598,40 (Dez milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos).

Belém, 24 de junho de 1992.

Dra. SOCORRO CARDOSO
Presidente da Comissão de Licitação

CP92/0031065-6

(Fat. nº 10.009954, Reg. nº 10.009954, Dia: 25/06/92)

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S/A - CGC Nº 05.153.515/0001 - 45 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem no dia 06.07.92,às dez horas na sede social sita na fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Paragominas-PA,em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem: a) Emissão de debêntures e b) Outros assuntos. Paragominas-PA., 06.92.NELSON PEREIRA DIAS-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.009903, Reg. nº 10.009903, Dias: 24, 25 e 26/06/92)

ATA DA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 1991.
LOCAL, DATA E HORA: Sala de reuniões da Agência do Banco da Amazônia, S.A., no Setor Bancário Sul, Edifício Marcos, lote 18, quadra 2, bloco B, em Brasília, capital do Distrito Federal, no dia 06 (seis) de setembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um), às 13:00 (treze) horas. QUORUM: – Presentes os Conselheiros José Carlos Alves dos Santos, Presidente, Silvestre de Castro Filho, Presidente do Banco, Avelino de Almeida Neto, representante dos acionistas minoritários, e Lutfala de Castro Bitar, representante dos empresários brasileiros. ORDEM DO DIA: – 1) Exposição de Motivos 91/01, de 06.09.91, de autoria do Conselheiro Silvestre de Castro Filho, contendo uma abordagem analítica do quadro atual do Banco, além de comentários e esclarecimentos necessários à assimilação, sobretudo por parte dos membros recém-empossados, que, pela primeira vez, participam da reunião deste colegiado, do vasto material entregue aos presentes, constante do seguinte: "Governo Collor – Relatório do GT Bancos Oficiais Federais", "BASA – Plano Emergencial – Setembro de 1989", "Comissão Paritária – Propostas de Ação – Outubro de 1989", "Ata da 36ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada conjuntamente com o Conselho Fiscal – 10.11.89", "GT – Bancos Oficiais Federais – Projeto de Reforma Administrativa do Banco da Amazônia S.A. – 21.02.90", "Ata da 38ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – 29.08.90", "Relatório de Gestão, maio de 1991" e "Relatório Trevisan, de setembro de 1989"; 2) Exposição de Motivos 91/02, de 06.09.91, também de autoria do Conselheiro Silvestre de Castro Filho, acerca do diagnóstico e da simulação de resultados do exercício de 1991; e 3) Exame da minuta de ofício a ser dirigido ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Antônio Gonçalves, Secretário Executivo do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, contendo a proposta de ação para o quatriênio 1991/1994, objetivando posicionar o Banco da Amazônia S.A. em um patamar que lhe garanta a auto-sustentação. DELIBERAÇÕES: – Cientificados os Senhores Conselheiros do teor da EM 91/01 e após os debates (transcritos integralmente no documento "CONSIDERAÇÕES FEITAS PELOS CONSELHEIROS") que se seguiram às explanações do Conselheiro Silvestre de Castro Filho, relator das matérias constantes da ordem do dia, foram, por unanimidade, aprovadas: 1) as sugestões oferecidas na Exposição de Motivos nº 91/02, de 06.09.91, isto é: a) obter o Banco da Amazônia S.A. do Governo Federal o compromisso de promover a sua capitalização a curto prazo; b) obtenção de excepcionalidade, junto ao Banco Central do Brasil, pelo prazo mínimo de doze meses, para que a instituição possa fazer alavancagem de recursos externos; e c) conseguir, através da ação governamental, a renegociação, junto ao sistema BNDES, no que tange aos recursos repassados ao BASA, relativamente à composição dos resgates das parcelas a vencer das operações anormais; e 2) os termos da minuta do ofício a ser encaminhado ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, contendo a proposta de ação do Banco da Amazônia S.A. para o quatriênio 1991/1994, dentro da linha do Relatório de Gestão, de maio de 1991, entregue à nova equipe econômica. ENCERRAMENTO: – Nada mais havendo a ser tratado e ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, Raimundo Delmar de Sá, Secretário "ad hoc", que a lavrei. Brasília (DF), 06 de setembro de 1991. Conforme o original, constante do Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. MARIA DA GRAÇA BARRAL DO N. S. FILHO. 2ª Secretária do Conselho de Administração. OAB-PA 2201 – CPF 049075902-53. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO SOB NÚMERO E DATA APOSTOS MECANICAMENTE. AA) ALFREDO FERREIRA COÊLHO. SECRETÁRIO GERAL. JUCEPA 395, 1.21.05.92.

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1991.
LOCAL, DATA E HORA: – Sala de reunião da Agência do Banco da Amazônia S.A., no Setor Bancário Sul, Edifício Marcos, lote 18, quadra 2, bloco B, em Brasília, capital do Distrito Federal, no dia 12 (doze) de novembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um), às 14:00 (quatorze) horas. QUORUM: – Presentes os Conselheiros José Carlos Alves dos Santos, Presidente, Silvestre de Castro Filho, Presidente do Banco, Avelino de Almeida Neto, representante dos acionistas minoritários, e Lutfala de Castro Bitar, representante dos empresários brasileiros. ORDEM DO DIA: 1) Proposição CA – 91/013 (noventa e um barra zero treze) – Férias de Diretores-Empregados – Inclusão de Dispositivos Regulamentares; 2) Proposição CA – 91/014 (noventa e um barra zero quatorze) – Alienação de Imóveis localizados nos municípios de Eirunepé (AM), Feijó (AC) e Boca do Acre (AM); 3) Exame de negociação da dívida da empresa AVIBRÁS INDÚSTRIA AEROESPACIAL S/A – Agência de Campinas (SP). DELIBERAÇÕES: – Foi aprovada por unanimidade a Proposição CA 91/013, tendo sido recomendado que a Diretoria Executiva diligencie no sentido de os funcionários utilizarem, em descanso, as vantagens adquiridas sob a forma de abono-assiduidade, acréscimos de férias e licença-prêmio. Foi retirada de pauta a Proposição CA 91/014 para ser reapreciada após apresentação de laudo de avaliação. Foi, também, recomendada a retomada de conversações com a empresa AVIBRÁS INDÚSTRIA AEROESPACIAL S/A, mantendo-se os Conselheiros informados dos entendimentos que ocorram e venham convergir para uma decisão. CONSIDERAÇÕES GERAIS: – O Senhor Presidente do Banco expôs sua estratégia de administração do estabelecimento, recebendo irrestrito apoio dos integrantes do Conselho de Administração. ENCERRAMENTO: – Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando fazer uso da palavra, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes à reunião e por mim, Raimundo Delmar de Sá, Secretário "ad hoc", que a lavrei. Brasília (DF), 12 de novembro de 1991. Conforme o original, constante do Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. MARIA DA GRAÇA BARRAL DO NASCIMENTO S. FILHO. 2ª Secretária do Conselho de Administração. OAB-PA 2201 – CPF 049.075.902-53. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO SOB NÚMERO E DATA APOSTOS MECANICAMENTE. AA) ALFREDO FERREIRA COÊLHO. SECRETÁRIO GERAL. JUCEPA 394, 8.21.05.92.

ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 1992.
LOCAL, DATA E HORA: – Sala de reuniões da Agência do Banco da Amazônia S.A., no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Lote 18, Bloco B, Edifício Marcos, em Brasília, capital do Distrito Federal, no dia 14 (quatorze) de janeiro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), às 10:50 (dez e cinquenta) horas. QUORUM: – Presentes os Conselheiros José Carlos Alves dos Santos, Presidente, Silvestre de Castro Filho, Presidente do Banco, e Avelino de Almeida Neto, Representante dos Acionistas Minoritários. Ausente, por motivo de força maior, o Conselheiro Lutfala de Castro Bitar. ORDEM DO DIA: – 1) Proposição CA 92/01 (noventa e dois barra zero um) – Redefinição e recálculo dos encargos da NCI-EPIND-87/08, firmada entre o BASA e a empresa Delmar Norte S/A; 2) Proposição CA 92/02 (noventa e dois barra zero dois) – Redefinição e recálculo dos encargos financeiros do contrato FAI-88/11, firmado entre o BASA e a empresa Transcal Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda.; 3) Proposição CA 92/03 (noventa e dois barra zero três) – Critérios de cobrança de créditos anormais/liquidação de operações de difícil recuperação constantes da rubrica "Créditos em Liquidação" ou baixadas como prejuízo; 4) Proposição CA 92/04 (noventa e dois barra zero quatro) – Plano Anual de Atividades de Auditoria – 1992; 5) o que ocorrer. RELATÓRIO: – Relatando as proposições, o Conselheiro Silvestre de Castro Filho esclareceu que a operação deferida à cliente Delmar Norte S/A fora contratada em época de perspectiva de inflação zero, portanto com taxa de juros relativamente alta, mas que mantivera cláusula de reajuste monetário pela LBC, o que, com o ressurgimento da inflação e da correção, se tornara, praticamente, uma bitaxação. Quanto à Transcal Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda., informou o Conselheiro-relator tratar-se de caso semelhante ao anterior, também de 1988, operação com recursos da FINAME e próprios do Banco, cujo contrato padece de vícios de origem, pois estabeleceu taxa pré-fixada mais correção pelo BTN. Em seguida, expôs as regras para a atualização de créditos anormais, cobranças administrativas e judicial, na forma anteriormente autorizada pelo Conselho, explicando que se tratavam de medidas cujo objetivo é flexibilizar e agilizar a ação da empresa na tarefa de recuperar o seu capital em poder de terceiros. Finalmente o Conselheiro Silvestre de Castro Filho relatou sucintamente o plano de auditoria para 1992, informando ser assunto de rotina e que vinha ao Conselho de Administração apenas por se tratar de atividade de órgão a ele subordinado. DELIBERAÇÕES: – Aprovadas, por unanimidade, todas as proposições constantes da ORDEM DO DIA. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: – 1) REUNIÕES MENSAIS DO CA: o Conselheiro José Carlos Alves dos Santos relembrou entendimentos no sentido de serem promovidas reuniões mensais, sugerindo o Conselheiro Silvestre de Castro Filho que a do próximo mês seja realizada em Belém, no que todos o acompanharam; 2) SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE DIRIGENTES: foi colocada em discussão a questão levantada pelo Banco Central do Brasil, acerca de substituição eventual de dirigentes do Banco por funcionário do quadro designado pelo Presidente, ficando deliberado que seja submetida ao acionista majoritário, através do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, sugestão de reforma do Estatuto, que contemple o cumprimento da recomendação do BACEN e, adicionalmente, incorpore a obrigatoriedade de que, pelo menos, um dos diretores seja escolhido entre funcionários detentores das qualificações exigidas; 3) NEGOCIAÇÕES JUNTO AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO E AO BANCO CENTRAL DO BRASIL: – o Conselheiro Silvestre de Castro Filho informou aos presentes a evolução ocorrida no Plano de Saneamento Financeiro do BASA e quanto ao fechamento dos balanços de junho e dezembro de 1991, cujo detalhamento consta do documento "CONSIDERAÇÕES GERAIS FEITAS PELOS CONSELHEIROS". ENCERRAMENTO: – Nada mais havendo a ser tratado e ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes à reunião e por mim, Rui de Paula Silveira, Secretário "ad hoc", que a lavrei. Brasília (DF), 14 de janeiro de 1992. Conforme o original, constante do Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. MARIA DA GRAÇA BARRAL DO NASCIMENTO S. FILHO. 2ª Secretária do Conselho de Administração. OAB-PA 2201. CPF 049.075.902-53. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO SOB NÚMERO E DATA APOSTOS MECANICAMENTE. AA) ALFREDO FERREIRA COÊLHO. SECRETÁRIO GERAL. JUCEPA 394, 9.21.05.92.

ATA DA 74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1992.
LOCAL, DATA E HORA: – Sala de reuniões da Agência do Banco da Amazônia S.A., no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Lote 18, Bloco B, Edifício Marcos, em Brasília, capital do Distrito Federal, no dia 13 de fevereiro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), às 14:00 (quatorze) horas. QUORUM: – Presentes os Conselheiros José Carlos Alves dos Santos, Presidente, Silvestre de Castro Filho, Presidente do Banco, Avelino de Almeida Neto, Representante dos Acionistas Minoritários, e Lutfala de Castro Bitar, Representante dos Empresários Brasileiros. ORDEM DO DIA: – 1) Proposição CA nº 92/05 (noventa e dois barra zero cinco) – Alienação de imóvel de propriedade do Banco, em Brasiléia (AC); 2) Proposta, da Diretoria Executiva, de designação do funcionário Freddie Garcia de Lima para exercer, como titular, a Gerência de Auditoria Interna (AUDIN); 3) Eleição de Diretores; e 4) o que ocorrer. RELATÓRIO: – Relatando a proposição, o Conselheiro Silvestre de Castro Filho esclareceu que ela estava sendo formulada em consonância com as diretrizes traçadas no sentido de se reduzir custos gerados com manutenção, vigilância, pagamento de impostos etc. de prédio que não tem mais qualquer interesse para o Banco e de se aplicar os recursos disponíveis em ativo mais rentável, além de já estar o imóvel contabilizado na rubrica "Bens Não de Uso Próprio", circunstância que impõe prazo para a sua permanência no acervo da Instituição. Quanto à seguinte, informou se tratar de assunto da alçada do Conselho e que o funcionário, cujo nome a Diretoria Executiva propôs para exercer, como titular, a Gerência da AUDIN, de fato já a exerce desde 1986 com competência, probidade e dedicação. Em seguida, o Conselheiro-Presidente José Carlos Alves dos Santos, reportando-se ao item três da "ordem do dia" e na qualidade de representante do acionista majoritário propôs os nomes dos Senhores Anivaldo Juvenil Vale, José Artur Guedes Tourinho e da Sra. Ceres Yara Negreiros da Silva Sampaio para exercerem os cargos de Diretores do Banco da Amazônia S.A. DELIBERAÇÕES: – Aprovadas as proposições constantes da ordem do dia bem como acolhida a proposta formulada pelo Conselheiro-Presidente José Carlos Alves dos Santos, pelo que foram eleitos para o cargo de Diretor do BASA, na forma prevista no Artigo 17 (dezessete) do Estatuto Social, o Senhor Anivaldo Juvenil Vale, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade número 64.789-SEGUP-PA e do CIC número 078.591.476-53, o Senhor José Artur Guedes Tourinho, brasileiro, separado judicialmente, bancário, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade 349.284 SEGUP-PA, e do CIC número 008.645.602-49 e a Senhora Ceres Yara Negreiros da Silva Sampaio, brasileira, casada, bancária, Advogada, Econômista e Professora Universitária, portadora da Carteira de Identidade CRE nº 097/9ª Região e do CIC nº 000.414.242-04. O Sr. Anivaldo Juvenil Vale preencherá a vaga deixada pelo Dr. Mário Jorge de Macêdo Bringel, não reeleito ao cargo por este colegiado, ficando, portanto, a Diretoria composta pelo Presidente e pelos 3 (três) Diretores eleitos nesta reunião. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: – O Conselheiro Silvestre de Castro Filho relatou aos presentes a evolução ocorrida no Plano de Saneamento Financeiro do BASA e informou acerca das providências adotadas para o fechamento dos balanços de junho e dezembro de 1991 e foi aprovada a Informação GECAM-DINOC 92/375, de 12.02.92, que se refere à empresa AVIBRÁS INDÚSTRIA AEROESPACIAL S/A., assuntos esses cujo detalhamento consta do documento "Considerações Gerais feitas pelos Conselheiros". ENCERRAMENTO: – Nada mais havendo a ser tratado e ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes à reunião e por mim, Raimundo Delmar de Sá, Secretário "ad hoc", que a lavrei. Brasília (DF), 13 de fevereiro de 1992. Conforme o original, constante do Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. MARIA DA GRAÇA BARRAL DO NASCIMENTO S. FILHO. 2ª Secretária do Conselho de Administração. OAB-PA 2201 – CPF 049.075.902-53. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO SOB NÚMERO E DATA APOSTOS MECANICAMENTE. AA) ALFREDO FERREIRA COÊLHO. SECRETÁRIO GERAL. JUCEPA 395, 0.21.05.92.

(Fat. nº 10.009944, Reg. nº 10.009944, Dia: 25/06/92)

FAZENDA PORANGABA S/A - CGC/MF Nº 04.218.855/0001-44 - **EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19.06.92** - Às 8:00 horas do dia 19 de junho de 1992, na sede social à Trav. 15 de Agosto, 15, cidade de Santarém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas desta Empresa de acordo com o Livro de Presença, para deliberarem sobre o seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: a) O relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.90 e 31.12.91; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr$ 1.312.818.724,90; c) Aumento do Capital Social Integralizado de Cr$ 11.366.484,00 para Cr$ 1.324.185.208,00 mediante a capitalização da reserva de Correção Monetária no valor de Cr$ 1.312.818.724,00 referente aos exercícios sociais encerrados em 31.12.90 e 31.12.91. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Deliberações: Foi deliberado e aprovado por unanimidade: a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr$ 30.000.000,00 para Cr$ 2.000.000.000,00; b) Aumento do Capital Social Integralizado de Cr$ 1.324.185.208,00 para Cr$ 1.449.185.208,00, com a emissão, colocação, subscrição e integralização de 125.000.000 de ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, no montante de Cr$ 125.000.000,00, sendo subscritas com recursos próprios dos acionistas; c) Autorização para a Empresa emitir Cr$ 1.000.000.000,00 em debêntures nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sendo: 250.000.000 de debêntures não conversíveis e 750.000.000 de debêntures conversíveis em Ações Preferenciais; d) Consolidação do Estatuto Social, que faz parte integrante desta Assembléia Geral, com a inclusão dos artigos 9º, 10º e 11 e o remanescimento dos anteriores para outra numeração. A referida Ata foi encerrada em 19.06.92, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 495,1 em reunião de 24.06.92. aa) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.009966, Reg. nº 10.009966, Dia: 25/06/92)

ECONTEC MADEIREIRA ACRE S/A - MADEACRE - CGC 15.315.054/0001-13 - Capital Subscrito e Integralizado Cr$ 1.184.114.648,00 - Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 11 de junho de 1992 às 10:00 (dez) horas na sede social à Trav. Campos Sales, 198/4º Pav; nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de Econtec Madeireira Acre S/A - Madeacre, para deliberarem sobre a emissão especial de debêntures no montante de Cr$ 824.886.611,00, sendo: a) Cr$ 618.664.958,00 em debêntures conversíveis em ações, b) Cr$ 206.221.653,00 em debêntures não conversíveis, para subscrição pelo FINAM, operado pelo BASA, com base na Lei 8.167/91 e de acordo com a autorização da SUDAM contida no Ofício GS 820/92, de 11.06.92, exercício de 1991. Referidas Emissão e Subscrição, unanimemente aprovadas por esta Assembléia Geral foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 17.06.92, assinado pelo Srs. João Antonio Moreira Bastos e Marlene Nazareth B. de Lima, representante da empresa, e Mário Jorge Bringel - Diretor e Luiz E. P. Lobão - Gerente da GEOPE, representantes do FINAM. Referida Ata foi encerrada em 19.06.92, arquivada na JUCEPA sob o nº 495,3 de 24.06.92. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.009965, Reg. nº 10.009965, Dia: 25/06/92)

FONTENELE, LYRA S/A – CGC/MF: 05.001.862/0001-52. **Relatório da Diretoria:** Senhores Acionistas, em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, apresentamos a V. Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.1991. Estamos à disposição de V.Sas., para qualquer informação que se fizer necessária. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 – Em Cr$ 1,

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE	2.610.752	34.116.919
Disponibilidades	866.742	1.071.919
Aplicação de c/Prazo	–	12.445.000
Adiantamentos	857.530	18.000.000
Numerários em Trânsitos	–	2.600.000
Estoques	886.480	–
PERMANENTE	657.793.399	80.595.584
Investimentos	2.652.645	459.870
Imobilizado	433.599,342	58.851.056
(–) Dep. Acumulada	(339.842)	(41.803)
DIFERIDO	221.881.254	21.326.461
TOTAL DO ATIVO	660.404.151	114.712.503
PASSIVO	**1991**	**1990**
CIRCULANTE	94.372	181.007
Salários a Pagar	–	89.949
Obrig. a Recolher	94.372	91.058
EXIG. A L/PRAZO	2.305.327	459.442
Acionistas	2.305.327	459.442
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	658.004.452	114.072.054
Capital Subscrito	78.891.271	41.804.248
Capital a Integralizar	(1.884)	(1.884)
Reserva de Correção Monetária do Capital	579.115.065	72.269.690
TOTAL DO PASSIVO	660.404.151	114.712.503

DEMONSTR. ORIG. E APLIC. DE REC.-EXERC. FINDO EM 31.12.91

ORIGENS	1.400.000
Aumento do Exig. a L/Prazo	1.400.000
APLICAÇÕES	32.819.531
No Imobilizado	31.629.671
No Diferido	1.189.860
Variação do Cap. Circ. Líquido	(31.419.531)

DEMONSTRAÇAO DO CAP. CIRCULANTE LIQ. EM 31.12.1991

Contas	Início	Final	Variação
Ativo Circulante	34.116.919	2.610.752	31.506.167
Passivo Circulante	181.007	94.372	86.635
Cap. Circ. Líquido	33.935.912	2.516.380	(31.419.532)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.1991 – VALORES EM CR$ 1,

Mutações	Cap. Subscrito	Cap. a Integral.	Res. Capital	Total
Saldo em 31.12.89	593.319	(1.884)	2.639.536	3.230.971
Aumento de Capital:				
- Recursos Próprios	16.317.620	–	–	16.317.620
- Incentivos Fiscais	22.253.773	–	–	22.253.773
- Com Reservas	2.639.536	–	(2.639.536)	–
Correção Monetária	–	–	37.087.024	37.087.024
Saldo em 31.12.90	41.804.248	(1.884)	37.087.024	78.889.388
Corr. Complm. Lei 8.200/91 - Art. 3º	–	–	35.182.666	35.182.666
Saldo em 31.12.90 – Ajustado	41.804.248	(1.884)	72.269.690	114.072.054
Aumento de Capital:				
- Com Reservas	37.087.023	–	(37.087.023)	–
- Correção Monetária	–	–	543.932.398	543.932.398
Saldo em 31.12.91	78.891.271	(1.884)	579.115.065	658.004.452

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	Autorizado	Subscrito	A Subscrever	Valor p/ Ação
Ações Ordinárias	25.000.000	23.266.656	1.733.344	1,00
Ações Preferenciais Classe "A"	40.000.000	39.933.922	66.078	1,00
Ações Preferenciais Classe "B"	20.000.000	15.690.693	4.309.307	1,00
Quantidade de Ações	85.000.000	78.891.371	6.108.729	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.1991: 1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo as práticas emanadas pela Lei nº 6.404/76. Não está sendo apresentada as Demonstrações das Origens e Aplicação de Recursos do exercício em 1990 em razão da perda de comparabilidade em relação a do exercício findo em 1991, em função das modificações introduzidas pela Lei nº 8.200/91. (NOTA, 2); 2) LEI 8.200/91. 2.1) – CORREÇÃO MONETÁRIA Complementar: A Lei nº 8.200/91, regulamentada pelo Decreto 332/91, introduziu significativas alterações na sistemática de apuração da Correção Monetária das Demonstrações Contábeis alem de fixar a obrigatoriedade de efetuar a correção monetária complementar referente ao exercício de 1990, correspondente à diferença entre a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e a variação do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (BTNF) ocorrida naquele ano. 2.2) – CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1991: Os efeitos da Correção Monetária complementar foram incorporados retroativamente na Contabilidade da companhia, na data base de 31.12.1990. Em janeiro de 1991, a correção monetária foi calculada com base no Bônus do Tesouro Nacional Fiscal – BTNF e, a partir de fevereiro, com base no fator de Atualização Patrimonial – FAP que é determinado a partir da variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE - INPC. 3) ATIVO PERMANENTE: O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente. A Depreciação foi calculada com base em taxas que contemplam o período de vida útil dos bens, corrigido monetariamente. O Ativo Diferido está demonstrado pelo custo corrigido monetariamente. 4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 4.1 – CAPITAL SOCIAL: O Capital autorizado da Empresa em 31.12.1991 é de Cr$ 85.000.000,00 estando integralizado o montante de Cr$ 78.889.387,00. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** – Edimar Pereira Fontenele - Presidente; - Antônio Francisco Lyra Júnior - 1º Vice-Presidente; - Margarida Barbosa Fontenele - 2ª Vice-Presidente. **DIRETORIA:** – Helane Barbosa Fontenele - Dir. Adm. Financeira; - Branca Maués Lyra - Dir. de Operações. **CONTADOR:** VALDOMIRO VIEIRA COSTA-CRC/PA: 4885 - CPF/MF: 024.364.422-15.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: 10 de Junho de 1992. Aos Administradores e Acionistas da FONTENELE LYRA S/A. 1) – Examinamos o Balanço Patrimonial da FONTENELE LYRA S/A, em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transições e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) – As Demonstrações Contábeis do exercício de 1990, ajustadas pelos efeitos da Lei 8.200/91, apresentadas para fins de comparação foram por nós auditadas, conforme Parecer de 06.03.91. 4) – Em nossa opinião, baseada em nosso exame as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FONTENELE LYRA S/A, em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações do Patrimônio Líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de Contabilidade. ALTER ECO & CIA S/A AUDITORES INDEPENDENTES – CRC/PA: 0262 – CGC/MF: 34.222.217/0001-55; MARIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO - Contadora – CRC/PA: 38.22.

(Fat. nº 10.009961, Reg. nº 10.009961, Dia: 25/06/92)

PARTIDO DOS TRABALHADORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONVENÇÃO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores (PT) no Estado do Pará, na forma da legislação vigente, con-

voca os senhores convencionais (Membros do Diretório Regional, Delegados eleitos nas Convenções Municipais, Deputados Federais e Deputados Estaduais), para a Convenção Regional a realizar-se no dia 12 do mês de julho do corrente ano de 1992, nesta capital, no local e endereço abaixo indicados, iniciando-se às 09:00 hs da manhã e prolongando-se pelo tempo necessário à votação dos convencionais que chegarem ao recinto até às 17:00 hs.

Local: Assembléia Legislativa
Endereço: Rua do Aveiro, 130
Praça D. Pedro II
Cidade Velha - Belém-Pa.
Pauta de deliberações:
a. Eleição dos membros titulares e suplentes do Diretório Regional
b. Eleição dos delegados titulares e suplentes à Convenção Nacional
c. Eleição dos membros da Comissão de Ética.

Belém (PA), 24 de junho de 1992.

VALDIR GANZER
Presidente da Comissão Executiva Estadual - PT/Pará
(G. REG. Nº 41913)

S.A.BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CGC 04.922.357/0001-88

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1992

Com a presença de acionistas que representavam a totalidade do capital social e dos diretores da Companhia, instalou-se, em 28 de abril de 1992, às 17 horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho 722, nesta cidade, a Assembléia Geral Ordinária da S.A.Bragantina de Importação e Exportação, presidida pelo Sr.Carlos Pires Oliveira Dias e secretariada pelo Sr. José Reis de Oliveira Lima, para tratar dos assuntos constantes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA: (a) apreciar as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.91; (b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social; (c) eleger a Diretoria; (d) fixar a remuneração dos administradores no exercício.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade e com as abstenções legais, a Assembléia Geral tomou as seguintes deliberações: 1º- Aprovou sem restrições as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.91 - documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará" do dia 24 de abril de 1992 2º- Aprovou a correção da expressão monetária do capital social de Cr$-61.000.000,00 (sessenta e um milhões de cruzeiros) para Cr$-702.400.000,00 (setecentos e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), mediante capitalização de parte da reserva de correção monetária do capital realizado, permanecendo na referida conta um saldo de Cr$-22.975,20(vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos). Em consequência, o "caput" do Artigo 5º do Estatudo social passa a vigorar com a seguinte redação "Artigo 5º - O capital social é de Cr$-702.400.000,00(setecentos e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), todo integralizado, dividido em 8.900.000 (oito milhões e novecentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal, que podem ser representadas por títulos múltiplos." 3º- Reelegeu, com mandato de um ano, o Diretor Rolando Ernesto Mägli, residente em São Paulo, à Alameda Ministro Rocha Azevedo 875, ap.2, RG-SP 2.821.903, CPF 535.705.888-15, e o Diretor José Reis de Oliveira Lima, residente em São Paulo, à Rua Nazaré Paulista 555, RG-SP 2.996.032, CPF 033.949.808-00; ambos brasileiros, casados, economistas. 4º- Aprovou proposta da acionista Companhia Jauense Industrial, rubricada pela Mesa e arquivada na Companhia, relativa à remuneração da Diretoria no exercício corrente.

Belém, 28 de abril de 1992

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL

Carlos Pires Oliveira Dias — *Presidente da Mesa*
José Reis de Oliveira Lima — *Secretário*

A original encontra-se arquivada na JUCEPA sob nº 4714 em 16.06.92 - Alfredo Ferreira Coêlho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.009951, Reg. nº 10.009951, Dia: 25/06/92)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA
II- FIRMA CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a colocar a disposição e sob administração direta da CONTRATANTE, prestação de serviços com locação dos equipamentos rodoviários e respectiva mão-de-obra especializada para utilização nas áreas do projeto URBANIZAR I e II, e demais áreas desapropriadas da Região Metropolitana da grande Belém.

VALOR: Cr$-870.751.376,00

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 1992

ASSINADO POR:

p/COHAB: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

p/FIRMA: ALCIDEMAR GUIMARÃES LEAL

TESTEMUNHAS: NILSON CEZAR DE HOLANDA
MARIA DE LOURDES CRAVO

CP92/0031049-4

(Fat. nº 10.009947, Reg. nº 10.009947, Dia: 25/06/92)

ECONTEC MADEIREIRA ACRE S/A - MADEACRE - CGC 15.315.054/0001-13 - Extrato da Ata de AGO realizada em 30 de abril de 1992. Matérias aprovadas: a) Demonstrações Financeiras/92; b) Correção Monetária do Capital. Ata arquivada na JUCEPA em 19/06/92, nº 402,0 - Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.009964, Reg. nº 10.009964, Dia: 25/06/92)

AGROPECUÁRIA BEBEDOURO S/A – CGC/MF N.º 04.987.376/0001-92. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.91, acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de Dezembro de 1991. a) A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL – Em Cr$ 1,00

ATIVO	1990	1991	PASSIVO	1990	1991
CIRCULANTE	569	854	CIRCULANTE	456.520	3.855.000
DISPONÍVEL	569	854	– Obrig. Soc. e Tributárias	81.520	–
– Caixa e Bancos	569	854	– Crédito de Acionistas	375.000	3.855.000
PERMANENTE	36.413.780	411.903.961	PATRIMONIO LÍQUIDO	35.957.829	408.049.815
– Imobilizado	21.162.539	230.984.751	– Cap. Social Integralizado	705.352	35.957.827
– Diferido	15.251.241	180.919.210	– Prejuízo do Exercício	–	(7.784.975)
TOTAL DO ATIVO	36.414.349	411.904.815	– Reserva de Capital	35.252.477	379.876.963
			TOTAL DO PASSIVO	36.414.349	411.904.815

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO

Discriminação	1990	1991
– Saldo do Exercício	1.285.991	15.251.241
– Estudos e Projetos	–	–
– Gastos de Implantação	326.229	4.309.480
– Correção Monetária	10.868.223	125.346.659
– Resultado da C.M.	2.770.798	36.011.830
TOTAL	15.251.241	180.919.210

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

Discriminação	1990	1991
1. ORIGENS DOS RECURSOS	33.096.338	389.163.911
– Integ. do Cap. Social	–	–
– Cont. p/Reserva de Capital	32.153.268	379.876.961
– Depreciações	943.070	17.071.925
– Prejuízo do Exercício	–	(7.784.975)
2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS	33.560.280	392.562.106
– Aquis. Bens Ativo Imobilizado	19.595.030	226.894.137
– Aumento do Diferido	13.965.250	165.667.969
3. AUMENTO/RED. DO CAP. CIRC. LÍQ.	463.942	3.398.195

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQUIDO

Discriminação		Anterior	Atual	Variação
1990:	Ativo Circulante	8.892	569	(8.323)
	Passivo Circulante	901	456.520	455.619
	Cap. Circ. Líquido	7.991	(455.951)	(463.942)
1991:	Ativo Circulante	569	854	285
	Passivo Circulante	456.520	3.855.000	3.398.480
	Cap. Circ. Líquido	(455.951)	3.854.146	(3.398.195)

Danilo Celso Sant'Ana – Diretor Presidente
Humberto de Melo Carneiro – Diretor Superintendente
Raimundo Antonio da Silva Barra – Contador CRC/PA – 5634

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Discriminação	Cap. Realizado	Res. de Cap.	Patrim. Líq.
– Saldo em 31.12.90	705.352	35.252.477	35.957.829
– Aum. Cap. conf. incorp. Res. Ex./89 conf. AGO/E 18.11.91	3.099.208	(3.099.208)	–
– Aum. Cap. conf. incorp. Res. exerc./89 AGO/E 18.11.91	32.153.267	(32.153.267)	–
– Prejuízo do Exercício/91	–	(7.784.975)	(7.784.975)
– C.M. do Cap. em 31.12.81	–	379.876.961	379.876.961
TOTAL	35.957.827	372.091.988	408.049.815

NOTAS EXPLICATIVAS: a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei 6404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das FAP's com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.91 e diferença ICP/BTNF exercício/90 conforme preceitua a lei 8.200; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 35.957.827 Ações, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, sendo 12.679.645 Ações Ordinárias e 23.278.182 Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas; e) O Resultado da CM apresentou saldo devedor igual a Cr$ 36.011.830,00.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da AGROPECUÁRIA BEBEDOURO S.A. 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da Agropecuária Bebedouro S.A., levantado em 31.12.91, as demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; (b) - a constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) - a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Face a Empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 04. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Bebedouro S.A. em 31 de dezembro de 1991, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (Pa), 19 de maio de 1992. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO – Contador CRC-Pa 2671 – IBRACON – 1800.

(Fat. nº 10.009946, Reg. nº 10.009946, Dia: 25/06/92)

CICRIA – COMPANHIA CRIADORA DA AMAZÔNIA – CGC/MF N.º 04.203.402/0001-44. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31.12.90 e 31.12.91 acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de dezembro de 1991. a) A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1989	1990	1991	PASSIVO	1989	1990	1991
CIRCULANTE	490.686	3.155.481	5.830.377	CIRCULANTE	115.005	1.283.158	150.000
DISPONÍVEL	6.691	510.790	274.855	– Obrig. Soc. e Tributárias	5	200.658	–
– Caixa e Bancos	6.691	510.790	274.855	– Crédito de Acionistas	115.005	1.082.500	–
REALIZÁVEL A C. PRAZO	483.995	2.644.691	5.555.522	– Empréstimos e Financiam.	–	–	150.000
– Adiant. a Diversos	466.146	2.626.842	1.039.513	PATRIMONIO LÍQUIDO	13.589.572	136.260.453	1.345.676.724
– Estoque	17.849	17.849	4.516.009	– Cap. Soc. Integralizado	1.245.833	16.149.442	16.149.442
PERMANENTE	13.213.891	134.388.130	1.339.996.347	– Lucro ou Prejuízo	–	–	33.502.355
Investimentos	5.018	47.423	548.426	– Reservas de Capital	12.343.739	120.111.011	1.296.024.927
Imobilizado	6.244.641	58.620.460	671.605.177	TOTAL DO PASSIVO	13.704.577	137.543.611	1.345.826.724
Diferido	6.964.232	75.720.247	667.842.744				
TOTAL DO ATIVO	13.704.577	137.543.611	1.345.826.724				

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO

Discriminação	1989	1990	1991
– Saldo do Exercício	227.325	6.964.232	75.720.247
– Estudos e Projetos	20.000	95.994	–
– Gastos de Implantação	(33.267)	1.224.849	(2.607.843)
– Correção Monetária	3.276.465	58.958.198	688.873.758
– Resultado da C.M.	3.473.709	8.476.974	(94.143.418)
TOTAL	6.964.232	75.720.247	667.842.744

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Discriminação	Cap. Realiz.	Res. de Cap.	Patrim. Líq.
– Saldo em 31.12.89	1.245.833	12.343.739	13.589.572
– Aum. Cap. c/Rec. Próprios e Finam em 17.01.90	1.299.920	–	1.299.920
– Aum. de Cap. c/Res. 27.07.90	12.343.738	(12.343.738)	–
– Aum. de Cap. c/Rec Próprios Finam em 27.07.90	1.259.951	–	1.259.951
– Lucro do Exercício	–	33.502.355	33.502.355
– CM do Capital em 31.12.90	–	120.111.010	120.111.010
– CM do Capital em 31.12.91	–	1.175.913.916	1.175.913.916
TOTAL	16.149.442	1.329.527.282	1.345.676.724

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

Discriminação	1989	1990	1991
1. ORIGENS DOS RECURSOS	12.915.380	123.589.402	1.220.857.698
– Integ. do Cap. Social	534.000	2.559.871	–
– Cont. p/Res. Capital	12.343.738	120.111.010	1.175.913.916
– Depreciações	37.642	918.521	11.441.427
– Lucro do Exercício	–	–	33.502.355
2. APLIC. DOS RECURSOS	12.712.509	122.092.760	1.217.049.644
– Aquis. do Cap. Social	5.970.901	53.294.340	624.426.144
– Aumento do Diferido	6.736.907	68.756.015	592.122.497
– Aumento dos Invest.	4.701	42.405	501.003
3. AUM./RED. CAP. CIRC. LÍQ.	(202.871)	(1.496.642)	(3.808.054)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQUIDO

Discriminação		Anterior	Atual	Variação
1989:	Ativo Circulante	201.665	490.686	289.021
	Passivo Circulante	28.855	115.005	86.150
	Cap. Circ. Líquido	172.810	375.681	202.871
1990:	Ativo Circulante	490.686	3.155.481	2.664.795
	Passivo Circulante	115.005	1.283.158	1.168.153
	Cap. Circ. Líquido	375.681	1.871.323	1.496.642
1991:	Ativo Circulante	3.155.481	5.830.377	2.674.896
	Passivo Circulante	1.283.158	150.000	(1.133.158)
	Cap. Circ. Líquido	1.872.323	5.680.377	3.808.054

João de Almeida Moreira – Diretor Presidente
Maria Elizabeth Horta moreira – Diretora Superintendente
Raimundo Antonio da Silva Barra – Contador CRC/PA 5634

NOTAS EXPLICATIVAS: a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da lei 6.404 de 15.12.76; b) O ativo permanente e o patrimônio líquido foram corrigidos mediante coeficiente das FAP's com correção direta dos saldos das contas em 31.12.90 e 31.12.91 e diferença IPC/BTNF exercício/90 conforme preceitua a lei 8.200; c) As despesas foram contabilizadas segundo regime de competência; d) O capital social na data do Balanço, está representado em 16.149.442 Ações, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, sendo 5.339.101 Ações Ordinárias e 10.810.341 Ações Preferenciais, subscritas e Integralizadas; e) O resultado da CM apresentou saldo credor igual a Cr$ 94.143.418,00.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da CICRIA – COMPANHIA CRIADORA DA AMAZÔNIA. 01. Examinamos os Balanços Patrimoniais da CICRIA – Companhia Criadora da Amazônia levantados me 31.12.90 e 31.12.91, as demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de ocntroles internos da companhia; (b) - a constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) - a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Face a Empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração das Demonstrações do Resultado do Exercício. 04. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da CICRIA – Companhia Criadora da Amazônia em 31 de dezembro de 1990 e 1991, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (Pa), 24 de junho de 1992. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo – Contador CRC-Pa - 2671.

(Fat. nº 10.009969, Reg. nº 10.009969, Dia: 25/06/92)

FAZENDA [illegible] S/A- CGC 04885013/0001-79- EXTRATO DA ATA DAS AGO/E REALIZADAS EM 15.05.92. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1) Aprovação contas exercício encerrado em 31.12.91. 2) Capitalizados Cr$-442.854.869,00 da Reserva de Capital, na forma do artigo 167 da Lei 6404/76, passando o caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais para a seguinte redação: "O Capital Social é de - Cr$-494.676.636,00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos e trinta e seis cruzeiros), dividido em 187.066.368 (cento e oitenta e sete milhões, sessenta e seis mil e trezentas e sessenta e oito) - ações ordinárias nominativas e 307.610.268 (trezentos e sete milhões, seiscentas e dez mil e duzentas e sessenta e oito) ações preferenciais, todas no valor nominal de Cr$-1,00 (hum - cruzeiro) cada uma". 3) Reeleito o Conselho Fiscal para o período de até abril de 1993, permanecendo assim constituído: - EFETIVOS: Presidente: Carlos da Silveira Bueno e Membros: Antônia Alves de Oliveira Bueno e Paulo Franco Garcia e SUPLENTES: Alexandre Jorge Jacob, José Luiz Maria Jacob e Alexandre Jorge Jacob Filho, todos já identificados em eleições anteriores, lhes sendo atribuída a remuneração mensal de - Cr$-100.000,00 (cem mil cruzeiros) quando no efetivo exercício do cargo. 4) Atribuída à Diretoria a remuneração mensal - global de oito salários mínimos, cabendo a seus membros o rateio dessa importância entre si. 5) Estavam presentes e assinaram: João Franco da Silveira Bueno e Regina Célia Maria Bueno. OBS.: O original, transcrito do livro próprio, foi arquivado na JUCEPA sob nº 489,1, em 22.06.92.

(Fat. nº 10.009960, Reg. nº 10.009960, Dia: 25/06/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PROC.Nº 1725/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 206 de 03.06.92-Ex.SEG. FRANCISCO LINHARES DO MONTE -DECISÃO:- Atualizar o valor da pensão concedida pela Resolução nº 054 de 19.03.1980, em favor de FRANCISCA ALMEIDA DO MONTE, viúva do ex.segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 26.03.92.

CP92/0031041-9

PROC.Nº 6789/91-DEFERIDO-PORTARIA Nº 228 de 11.06.92- Ex.SEG- MARIA ALEXANDRINA DE SALES.-Decisão:- Conceder em favor de FRANCISCO DE SOUZA ROLIM, viúvo maior de 70 anos da ex. segurada deste Instituto, a Pensão Mensal inicial no valor de

CR$-12.325,60. Conceder o Pecúlio no valor de CR$-120.000,00 integralmente ao beneficiário contemplado na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0031057-5

PROC.Nº 1910/92-DEFERIDO:-PORTARIA nº 230 de 12.06.92-Ex.SEG. MARIA LIVRAMENTO SANTOS DOS SANTOS:-DECISÃO:- Conceder em favor de JAIME DO SOCORRO,SILVIA DO SOCORRO,SELMA BENEDITA,SILMARA DO SOCORRO, JAIRO MIGUEL, JADSON DA CONCEIÇÃO, todos de sobrenome SANTOS DOS SANTOS, filhos da ex.segurada, a Pensão mensal inicial no valor de CR$-35.712,27. Conceder o Pecúlio no valor de CR$- 120.000,00, rateado em partes iguais entre os mesmos beneficiários contemplados na pensão. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0031073-7

PROC.Nº 1947/92-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 231 de 12.06.92-EX.SEG. MARIA TRINDADE SARDINHA DA SILVA:-DECISÃO:- Conceder a Pensão mensal inicial no valor de CR$- 42.000,00, em favor de JOÃO RAFAEL,RIQUELLE TATIANE e AGUINALDO SARDINHA DA SILVA, filhos da ex. segurada deste Instituto. Conceder o Pecúlio no valor de CR$-120.000,00, rateado em partes iguais entre os mesmos beneficiários contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0031031-1

PROC.Nº 2227/92-DEFERIDO:- Portaria nº 245 de 15.06.92-Ex.SEG EDILSON JORGE SILVA LIMA:-DECISÃO:-Atualizar o valor da pensão concedida pela Resolução nº 259 de 26.11.1981, em favor de ANA CELIA DAS CHAGAS LIMA,ELEDILSON H.CHAGAS LIMA, viúva e filho do ex. segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 15.04.92.

CP92/0031055-9

PROC.Nº S/nº/92-DEFERIDO:-Portaria Nº 248 de 16.06.92-EX.SEG JÚLIA FREIRE DE OLIVEIRA SOUZA:-DECISÃO:- Conceder em favor de MARCILENE MARIA FERREIRA DE SOUZA, dependente econômica da segurada deste Instituto, a pensão mensal inicial, atualizada para o valor CR$-96.038,00, em cumprimento aos Ofícios Nºs 1189, de 11.05. e 1507 de 10.06.92, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado, ficando assim retificado a Portaria nº 439 de 16.10.91. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0031063-0

PORTARIA Nº 402 de 17.06.92- Designar, MARISA ROCHA LOBATO, MARIA LÚCIA DE LIMA SOARES e IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA, para sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Licitação na modalidade de Tomada de Preço, para aquisição de material médico e odontológico, para uso do Centro Odontólogico, Posto de Serviço de Icoaraci, Ambulatório Médico, Agências e Representações e Reposição de Estoque do Almoxarifado Central, conforme P.I.nº 019/92- SEALM. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0031071-0

PORTARIA Nº 403 de 17.06.92- Conceder a LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS, Suprimento de Fundos no valor de CR$-2.000.000,00 (Dois milhões de Cruzeiros).
ELEMENTOS DE DESPESAS .: 1320215814864.221
3132.00 - 52.101 CR$-2.000.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0031072-9

PORTARIA Nº 470 de 12.06.92- Designar EDMUNDO DOS SANTOS LIMA, para substituir JORGE COSTA FERREIRA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 22.06 a 21.07.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.06.92.

CP92/0031064-8

PORTARIA Nº 475 de 17.06.92- Conceder a CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 3º Quinquênio, no período de 22.06 a 21.07.92, devendo retornar em 22.07.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.06.92.

CP92/0031056-7

PORTARIA Nº 476 de 17.06.92- Conceder a FRANCISCA CARVALHO IAGES, 15(quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde, conforme Atestado médico S/nº a contar de 25.05 a 09.6.92.A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.05.92.

CP92/0031048-6

PORTARIA Nº 477 de 17.06.92- Designar, MARIA ELIZABETH CARVALHO DA CONCEIÇÃO, para substituir MARCILENE PANTOJA CAVALCANTE, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Empréstimo Financeiro, Código DAI-02.4, no período de 02.07. a 31.7.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 2.7.92.

CP92/0031040-0

PORTARIA Nº 478 de 17.06.92- Designar, MARIA DE NAZARÉ CARVALHO CRUZ, para substituir MARIA ELIZABETH CARVALHO DA CONCEIÇÃO, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Concessão e Controle de Empréstimos, Código DAI-02.3, no período de 02 a 31.07.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.07.92.

CP92/0031039-7

PORTARIA Nº 479 de 17.06.92- Designar ,CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, para substituir CLÉA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Programas Habitacionais, Código DAI-02.4, no período de 06.07. a 04.08.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.07.92.

CP92/0031047-8

PORTARIA Nº 480 de 17.06.92- Designar, EDÚ BARBOSA DE BRITO para substituir CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Orientação e Concessão de Financiamento, Código DAI-02.3, no período de 06.07 a 04.08.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.07.92.

CP92/0031032-0

PORTARIA Nº 481 de 22.06.92- ERRATA, da Publicação da Servidora temporária, feita sob a égide da Lei Complementar nº 07 91, publicada no Diário Oficial nº 27.231 de 02.06.92.

ONDE-SE LÊ: MÁRCIA DO SOCORRO GONÇALVES
LEIA-SE: MARIA DO SOCORRO RAMOS DE OLIVEIRA
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.06.92.

CP92/0031016-8

PORTARIA Nº 482 de 22.06.92- ERRATA, da publicação da servidora temporária, MARIA HELENI RODRIGUES, feita sob a égide da Lei Complementar nº 07/91, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 27.230 de 01.06.92.
ONDE-SE LÊ :- Técnico
LEIA-SE : Auxiliar de Administração
A presente Portaria retroagirão seus efeitos a partir do dia 01.06.92.

CP92/0031023-0

(Fat. nº 10.009940, Reg. nº 10.009940, Dia: 25/06/92)

AGROPASTORIL RIO CUNANY S/A – CGC/MF Nº 04.705.570/0001-38. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA S/A. Às 08:00 horas do dia 22 de abril de 1992, na Sede Social a Trav. da Estrela, Alameda Tapajós, 111, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Agropastoril Rio Cunany S/A, para deliberarem sobre o seguinte: DELIBERAÇÕES – Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.91; b) A correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr$ 549.459.098,84; c) Aumento de Capital Social Integralizado de Cr$ 319.000.000,00 para Cr$ 868.459.097,00, mediante a capitalização da reserva de correção monetária no valor de Cr$-549.459.097,00 referente ao exercício social encerrado em 31.12.91. VOTAÇÃO: Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Belém (PA), 24 de abril de 1992. aa) HERCULANO TRINDADE DA SILVA – Presidente, EDILSON LERAY SILVA – Secretário, FAZENDA TARUMAN LTDA, ALFREDO HERCULANO FERREIRA DA SILVA, CIRCE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e ANTONIO HERCIO FERREIRA DA SILVA – Acionistas. A presente é cópia fiel da ata lavrada, em livro próprio e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob o nº 480,8 do dia 19/02/92. aa) Alfredo Ferreira Coelho – Sec. Geral.

(Fat. nº 10.009967, Reg. nº 10.009967, Dia: 25/06/92)

AGROPASTORIL RIO CUNANY S/A. - CGC/MF Nº 04.705.570/0001-38 - Capital Autorizado - Cr$ 2.000.000.000,00; Capital Subscrito - Cr$ 868.459.097,00; Capital Integralizado - Cr$ 868.459.097,00 - **EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16.06.92.** Às 08:00 horas do dia 16 de junho de 1992, na sede social a Trav. da Estrela, Alameda Tapajós, 111, Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas da Empresa, ficando portanto, dispensados dos Editais de Convocação, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: Deliberações: Foi deliberado e aprovado por unanimidade: a) Autorização para emissão especial de 149.010.568 debêntures nominativas, com base na Lei 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a Cr$ 149.010.568,00 em debêntures nominativas especiais com vencimento em 7 (sete) anos conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no ofício GS nº 818/92 de 11.06.92, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 111.757.926 relativo a exercício 1991, debêntures conversíveis em ações no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, no total de Cr$ 111.757.926,00 e 37.252.642 debêntures não conversíveis no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, no total de Cr$ 37.252.642,00; b) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria para um período de 03 (três) anos, ficando assim constituído: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Herculano Trindade da Silva - Presidente; Circe do Socorro Ferreira da Silva e Antonio Hércio Ferreira da Silva - Conselheiros. DIRETORIA: Herculano Trindade da Silva - Diretor-Presidente e Alfredo Herculano Ferreira da Silva - Diretor-Superintendente. Foram fixados os honorários do Conselho de Administração e Diretoria, mensal e individualmente, nos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 17.06.92, assinado pelos senhores Herculano Trindade da Silva e Alfredo Herculano Ferreira da Silva, representantes da Empresa, pelo Sr. Mário Jorge Bringel - Diretor e Luiz E. P. Lobão - Gerente de Operações Especiais, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 17.06.92, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 495,0 do dia 24.06.92. a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.009968, Reg. nº 10.009968, Dia: 25/06/92)

REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A.
CGC 34.645.176/0001-12

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1992

Com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social e membros da Diretoria da Sociedade, instalou se, em 28 de abril de 1992, às quinze horas, na sede social, à Fazenda Água Azul, no município de Moju, Estado do Pará, a Assembléia Geral Ordinária da Reflorestadora Água Azul S.A., cuja Mesa Diretora teve como Presidente, Fernando de Arruda Botelho, e como Secretário, João Paulo dos Santos, para tratar dos assuntos constantes da ordem do dia.
ORDEM DO DIA: (a) apreciar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.91; (b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social; (c) eleger a Diretoria; (d) fixar a remuneração dos administradores no exercício.
DELIBERAÇÕES: Por unanimidade e com as abstenções legais, a Assembléia Geral tomou as seguintes deliberações: 1a.- Aprovou sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.91 - documentos estes rubricados pela Mesa Diretora, para arquivamento no Registro do Comércio como parte integrante desta ata, na conformidade do dispostono Art.294, inciso II, da Lei 6404/76. 2a.- Aprovou a correção da expressão monetária do capital social de Cr$-28.589.000,00 (vinte e oito milhões quinhentos e oitenta e nove mil cruzeiros), para Cr$-48.840.000,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros) mediante capitalização de parte da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, permanecendo na referida conta um saldo de Cr$-8.630,60 (oito mil, seiscentos e trinta cruzeiros e sessenta centavos), alterando-se a redação do "caput" do Artigo 5º do Estatudo Social para a seguinte: "Artigo 5º - O capital social é de Cr$-48.840.000,00(quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros), dividido em 28.120(vinte e oito mil cento e vinte) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal, que podem ser representadas por títulos múltiplos". 3a.- Elegeu, com mandato de um ano, os Diretores da Sociedade, Getulio Bernar, brasileiro; casado, comerciante, domiciliado à Rua Elaine Guimarães 2, Tucuruí (PA), RG/SSP/SP 1.270.512, CPF 003.958.898-04, e Elator Paulo Frey, brasileiro, casado, engenheiro florestal, domiciliado à Rua Engº Antonio Eduardo de Almeida 10, Tucuruí (PA), RG/SSP/RS 5.023 287.922, CPF 205.156.280-15. 4a.- Fixou o montante global da remuneração dos administradores no exercício corrente, conforme proposta da acionista Camargo Corrêa Metais S.A., rubricada pela Mesa e arquivada na sociedade.

Moju, 28 de abril de 1992

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL

Fernando de Arruda Botelho — *Presidente da Mesa*
João Paulo dos Santos — *Secretário*

A original encontra-se arquivada na JUCEPA sob nº 4716 em 16.06.92 - Alfredo Ferreira Coêlho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.009950, Reg. nº 10.009950, Dia: 25/06/92)

INDUPARA - CIA AGRO IND. PARAENSE. CGC: 04.786.448/0001-33 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente, Ficam convocados todos os Acionistas da INDUPARA. Para se reunirem em Assembléia Geral a Av. Alacid Nunes 821, na cidade de ALTAMIRA-PARA, dia 25 de julho de 1992. Para tratar da seguinte Ordem-do-Dia: a) Aprovar Transformação da Sociedade Anonima, em Sociedade de, Capit. Limitado; b) Aprovar o agrupamento de 1.000 (mil) ações do valor atual de Cr$1,00 (Hum cruzeiro), em (uma) quota do valor de Cr$1.000,00 (Hum mil cruzeiros); c) Outros assuntos sociais. Altamira, 10.06.92 Noel V. Nery, Presidente.

(Fat. nº 10.009905, Reg. nº 10.009905, Dias: 24, 25 e 26/06/92)

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

RESENHA DE PORTARIA Nº 311/92-GP de 29.05.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Casa Civil da Governadoria, com ônus para o Órgão de origem o Médico, LAÉRCIO PONTES FRANCES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém(Pa), 29.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0031015-0

RESENHA DE PORTARIA Nº 318/92-GP de 29.05.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER licença especial, a Agente Administrativo, SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA, pelo período de 03(três) meses a partir de 08.06.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém(Pa), 29.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0031007-9

RESENHA DE PORTARIA Nº322/92-GP de 02.06.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER licença especial pelo período de 03(três) meses a partir de 25.05.92 à 24.08.92, a Assistente Social, VERÔNICA MARIA BARROS PINTO MARQUES, tem efeito retroativo em 25.05.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém(Pa), 02.06.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0031008-7

RESENHA DE PORTARIA Nº 320/92-GP de 02.06.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição do Gabinete da Vice-Governadoria, com ônus para FBESP, o Assistente Social, JORGE FONSECA GOUÊA, pelo período de 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém(Pa), 02.06.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0031000-1

RESENHA DE PORTARIA Nº 325/92-GP de 03.06.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER licença especial pelo período de 03 (três) meses a partir de 03.06.92, ao Servente, JOÃO BENÍCIO GOMES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 03.06.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0030999-2

RESENHA DE PORTARIA Nº 328/92-GP de 08.06.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER licença com vencimentos aos servidores abaixo discriminados para concorrerem a vereadores nas próximas eleições municipais de Curuçá.

HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA-Aux.Téc
CELIA REGINA DAS NEVES FAVACHO-Aux.Social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém(Pa), 08.06.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0030992-5

RESENHA DE PORTARIA Nº 309/92-GP de 29.05.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Secretaria de Saúde Pública com ônus para FBESP, o Médico REINALDO DE CARVALHO BARROS, ficando revogada a Portaria nº 784/91-GP, de 30.12.91

II - Esta Portaria tem efeito retroativo em 01.01.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém(Pa), 29.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0030984-4

(Fat. nº 10.009936, Reg. nº 10.009936, Dia: 25/06/92)

RESENHA DE PORTARIA Nº 326/92-GP de 08.06.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - EXONERAR da função de gerente da Unidade Municipal de Barcarena, a Advogada, DÂNIA MARIA DA COSTA PANTOJA.

II - TRANSFERIR da Unidade Municipal de Barcarena para Diretoria de Assistência Social a referida servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém(Pa), 08.06.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0030991-7

RESENHA DE PORTARIA Nº 290/92-GP de 22.05.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Ação Social Integrada do Palácio do Governo com ônus para FBESP, a Assistente Social, TELMA COROA DOS ANJOS.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo em 02.04.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém(Pa), 22.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0030998-4

RESENHA DE PORTARIA Nº 173/92-GP de 23.04.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Governadoria do Estado, o Agente Administrativo, RAIMUNDO ORLANDO SOUZA E SILVA, pertencente ao quadro de pessoal da FBESP, com ônus total para o Órgão requisitante, com efeito retroativo em 01.02.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém(Pa), 23.04.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0030990-9

RESENHA DE PORTARIA Nº 288/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Ação Social Integrada do Palácio do Governo com ônus para FBESP a Assistente Social, REGINA MARIA DE MENDONÇA NEVES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém(Pa), 22.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0030983-6

RESENHA DE PORTARIA Nº293/92-GP de 02.06.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER licença com vencimentos ao Auxiliar Técnico, LUÍS OTÁVIO LIMA DE SOUZA, o qual concorrerá a vereador nas próximas eleições municipais de Belém.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.07.92 e com vigência até o dia 03.10.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém(Pa), 02.06.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0030976-3

RESENHA DE PORTARIA Nº 295/92-GP de 02.06.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER licença com vencimentos ao Agente Administrativo, WALTER JOÃO DO VALE CABRAL o qual concorrerá a vereador nas próximas eleições municipais de Belém.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.07.92 è com vigência até o dia 03 de Outubro de 1992.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém(Pa), 02.06.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0030968-2

(Fat. nº 10.009935, Reg. nº 10.009935, Dia: 25/06/92)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EMENTA: Contrato celebrado entre o Ministério Público do Estado e o Dr. RUBEM BERNARDES SILVA.

OBJETO: A execução pelo contratado dos seguintes trabalhos de caráter técnico-científico: -Estruturação e regulamento interno dos órgãos administrativos do Ministério Público; Enquadramento funcional dos servidores na nova estrutura organizacional, de cargos e de carreiras; -Treinamento de admissão dos novos funcionários.

VIGÊNCIA: Cinco meses, a contar de 15 de junho a 15 de novembro de 1992.

VALOR: CR$-5.840,000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.02.04.0142.019 - 3111-01

Belém, 15 de junho de 1992
CONTRATANTE
CONTRATADO

CP92/0030975-5

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de 181 (cento e oitenta e um) aparelhos de ar condicionado, na sede da FEP e suas UES, em Belém, firmado entre FEP/REFRIGERAÇÃO ESQUIMÓ LTDA: a) Recursos Orçamentários 16201.08440214.116 - COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - ELEMENTO DE DESPESA - 3132 - FONTE 11.201 ; b) Valor inicial do contrato: Cr$3.193.000,00 (Três milhões, cento e noventa e três mil cruzeiros) /mês/julho; c) Prazo: 06 meses; d) Assinaturas: PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO e ANTONIO ROBERTO SOARES ROSSI.

INTERESSADO: Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP
ASSUNTO: carta-Convite Nº 26/92 - FEP
OBJETO: Contratação de mão-de-obra especializada
FIRMA VENCEDORA: REFRIGERAÇÃO ESQUIMÓ LTDA.
DESPACHO FINAL: Homologo

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 24 de junho de 1992

PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
Superintendente Geral da FEP

CP92/0030982-8

(Fat. nº 10.009958, Reg. nº 10.009958, Dia: 25/06/92)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 913379-00
INTERESSADO: WILDE LEITE COLARES
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : AUDITOR JOSÉ GONÇALVES CHAVES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE JUNHO DE 1992.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

(G.Reg.41.915)

CP92/0030974-7

ACÓRDÃO Nº 3.073 de 12.05.92
Processo nº 921062-00
Interessada: Natalina Silva Gomes
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

CP92/0030967-4

ACÓRDÃO Nº 3.079 de 14.05.92
Processo nº 920680-03
Interessado: Luiz Carlos Gonçalves de Sá Seixas
Origem : Câmara Municipal de Afuá
Assunto : Prestação de Contas de 1991
Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Decisão : I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Luiz Carlos Gonçalves de Sá Seixas, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Afuá, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 33.300.483,77 (Trinta e três milhões, trezentos mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e setenta e sete centavos);
II - Aplicar multa de 02 Valores de Referência Regional (VRR) ao ordenador de despesas, a ser recolhida aos cofres da Prefeitura Municipal, pelo atraso na remessa da documentação contábil a este Tribunal. Unanimidade

CP92/0030966-6

ACÓRDÃO Nº 3.080 de 14.05.92
Processo nº 910970-00
Interessado: Paulo Mascarenhas dos Santos
Origem : Câmara Municipal de Paragominas
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Decisão : I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Paulo Mascarenhas dos Santos, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Paragominas, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 19.434.824,25 (Dezenove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos):
II - Aplicar multa de 02 Valores de Referência Regional (VRR), a ser recolhida aos cofres públicos da Prefeitura Municipal pelo atraso na remessa da documentação contábil a esta Corte. Unanimidade

CP92/0030958-5

ACÓRDÃO Nº 3.081 de 14.05.92
Processo nº 910435-00
Interessada: Nazaré Costa Bessa
Origem : Câmara Municipal de Bujaru
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Decisão : I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra Nazaré Costa Bessa, como ordenadora de despesas da Câmara Municipal de Bujaru, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 8.405.071,61(Oito milhões, quatrocentos e cinco mil, setenta e um

cruzeiros e sessenta e um centavos);
II - Aplicar multa de 02 Valores de Referência Regional (VRR), ao ordenador da despesas, a ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 15 (quinze) dias, por haver omissão do Presidente da Câmara na não remessa dos para registro.
Unanimidade
CP92/0030959-3
de 14.05.92

ACÓRDÃO Nº 3.082
Processo nº 910428-17
Interessada: Maria Lúcia Verstappen
Origem : PMB/SEDUC
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Maria Lúcia Verstappen, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Belém, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 1.187.516.710,99 (Hum bilhão, cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e dez cruzeiros e noventa e nove centavos), passando um saldo de Cr$ 2.148.485,95 (Dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos), para o exercício de 1991.
Unanimidade
CP92/0030960-7
de 14.05.92

ACÓRDÃO Nº 3.086
Processo nº 921735-00
Origem : PMB/IPMB
Assunto : Portaria nº GP/323/92, que nomeia Maria Teodora dos Santos, para o cargo de Agente de Conservação e Limpeza, em decorrência de aprovação em Concurso Público.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Registrada.
Unanimidade
CP92/0030952-6
de 14.05.92

ACÓRDÃO Nº 3.087
Processo nº 921609-00
Origem : Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Decretos que nomeiam servidores aprovados no Concurso Público.
Relator : Conselheiro LECYR RIODADES
Decisão : Registrados.
Unanimidade
CP92/0030944-5
de 14.05.92

ACÓRDÃO Nº 3.088
Processo nº 921719-00
Origem : PMB/FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
Assunto : Portarias que nomeiam servidores aprovados no Concurso Público.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrados.
Unanimidade
CP92/0030936-4
de 19.05.92

ACÓRDÃO Nº 3.090
Processo nº 912179-03
Interessado: Carlos Augusto Ramos Nascimento
Origem : Câmara Municipal de Bragança
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Carlos Augusto Ramos Nascimento, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Bragança, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 25.624.142,38 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e trinta e oito centavos).
Unanimidade
CP92/0030928-3
de 21.05.92

ACÓRDÃO Nº 3.091
Processo nº 904748-00
Interessada: Dilza Maria Rodrigues da Silva
Origem : Ação Social Integrada do Gabinete do Prefeito Municipal de Óbidos - ASIGAP
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra.Dilza Maria Rodrigues da Silva, como ordenadora de despesas da Ação Social Integrada do Gabinete do Prefeito Municipal de Óbidos, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 69.941,28 (Sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos), passando um saldo de Cr$ 35.155,05 (Trinta e cinco mil,cento e cinquenta e cinco cruzeiros e cinco centavos), para o exercício de 1991.
Unanimidade
CP92/0030920-8
de 26.05.92

ACÓRDÃO Nº 3.094
Processo nº 920624-00
Interessado: Francisco Lima Pinho
Origem : Câmara Municipal de Pacajá
Assunto : Prestação de Contas de 1991
Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Francisco Lima Pinho, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Pacajá, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 61.343.019,89(Sessenta e um milhões, trezentos e quarenta e três mil, dezenove cruzeiros e oitenta e nove centavos).
Unanimidade
CP92/0030912-7
de 26.05.92

ACÓRDÃO Nº 3.095
Processo nº 910668-00
Interessado: Raimundo Nogueira Gomes
Origem : Câmara Municipal de Salinópolis
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Raimundo Nogueira Gomes, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Salinópolis, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 7.707.520,29 (Sete milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e vinte cruzeiros e vinte e nove centavos), passando um saldo de Cr$ 4.637,58 (Quatro mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e oito centavos), para o exercício de 1991.
Unanimidade
CP92/0030951-8
de 26.05.92

ACÓRDÃO Nº 3.097
Processo nº 921220-00
Interessado: Adelson Lira Sales
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrada.
Unanimidade
CP92/0030943-7
de 28.05.92

ACÓRDÃO Nº 3.099
Processo nº 920451-00
Interessado: Pedro Corrêa Tavares
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Registrada.
Unanimidade
CP92/0030950-0
de 28.05.92

ACÓRDÃO Nº 3.100
Processo nº 920418-00
Interessado: Expedito Araújo Costa
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrada.
Unanimidade
CP92/0030942-9
de 28.05.92

ACÓRDÃO Nº 3.101
Processo nº 920325-00
Interessado: Anízio Rodrigues de Souza
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada.
Unanimidade
CP92/0030935-6
de 28.05.92

ACÓRDÃO Nº 3.102
Processo nº 921325-00
Interessado: Irineu da Silva Melo
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada.
Unanimidade
de 02.06.92

ACÓRDÃO Nº 3.107
Processo nº 921358-00
Interessada: Maria Palmira Moura Nunes Brito
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada.
Unanimidade
de 07.05.92

RESOLUÇÃO Nº 2.940
Processo nº 913741-00
Interessada: Maria Zuleide Martins dos Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Pacajá
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Parecer Prévio favorável.
Unanimidade
de 14.05.92

RESOLUÇÃO Nº 2.946
Processo nº 920536-02
Origem : PMB/SESMA
Assunto : Contrato nº 002/92, celebrado pela Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém com Servinorte Serviços Gerais Ltda, tendo por objeto a contratação de serviços especializados de limpeza.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrado.
Unanimidade
de 21.05.92

RESOLUÇÃO Nº 2.947
Processo nº 914280-00
Interessado: Francisco de Assis Pereira
Origem : Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : I - Aprovar, sem o voto do Auditor José Alexandre Pessoa, convocado em substituição, por ter sido o instrutor do Processo, o Parecer Prévio contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, referentes ao exercício financeiro de 1990, de responsabilidade do Sr. Francisco de Assis Pereira, face as irregularidades citadas nos autos;
II - Cópia dos autos deve ser encaminhada à representação do Ministério Público junto ao TCM para as providências legais cabíveis e prevista nos Artigos 212 da Constituição Federal e 84, III, da Constituição do Estado.
CP92/0030927-5
de 21.05.92

RESOLUÇÃO Nº 2.948
Processo nº 913120-01
Origem : PMB/CTBEL
Assunto : Contrato de prestação de serviços celebrados entre a Companhia de Transporte do Município de Belém (CTBEL) e Fernando Scaff Advocacia S/C, Sociedade Civil de prestação de serviços advocatícos.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Cadastrado.
Unanimidade
CP92/0030919-4
de 21.05.92

RESOLUÇÃO Nº 2.949
Processo nº 921094-00
Origem : Prefeitura Município de Inhangapi
Assunto : Lei nº 013/91, que estima a Receita e fixa despesa pública do Orçamento Geral do Município.
Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Decisão : I - Cadastrada:
II - Aplicar ao prefeito municipal multa correspondente a 2 Valores de Referência Regional(VRR), pelo atraso na remessa da referida Lei a este Tribunal.
Unanimidade
CP92/0030934-8
de 21.05.92

RESOLUÇÃO Nº 2.950
Processo nº 912871-00
Origem : Prefeitura Municipal de Santarém-Novo
Assunto : Decreto nº 0001/91, que abre Crédito Suplemantar no valor de Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Mandar juntar o presente processo à respectiva prestação de contas, para análise conjunta.
Unanimidade
CP92/0030926-7
de 26.05.92

RESOLUÇÃO Nº 2.953
Processo nº 914629-00
Interessado: Noé Xavier Rodrigues Palheta
Origem : Prefeitura Municipal de Vigia
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Parecer Prévio favorável.
Unanimidade
CP92/0030918-6
de 26.05.92

RESOLUÇÃO Nº 2.954
Processo nº 913947-00
Interessado: Raimundo Carrera Botelho
Origem : Prefeitura Municipal de Maracanã
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Parecer Prévio favorável.
Unanimidade
CP92/0030911-9
de 26.05.92

RESOLUÇÃO Nº 2.955
Processo nº 921189-01
Origem : PMB/FUMBEL
Assunto : Contrato nº 011/92, celebrado entre a Fundação Cultural do Município de Belém(FUMBEL) e Mansur Propaganda Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços de sonorização nos desfiles oficiais e bailes populares do carnaval de 1992 em Belém, Icoaraci e Mosqueiro.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : I - Cadastrado;
II - Mandar juntar o presente processo à respectiva prestação de contas da FUMBEL, exercício financeiro de 1992, para análise da devida comprovação.
Unanimidade
CP92/0030910-0
de 26.05.92

RESOLUÇÃO Nº 2.956
Processo nº 915230-00
Origem : Câmara Municipal de Curuçá
Assunto : Ato nº 012/91, que concede gratificação aos servidores daquela Câmara.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Relator e Laudelino Pinto Soares, que votaram pelo arquivamento do processo, e Irawaldyr Rocha, que votou pela juntada dos autos ao da respecitva prestação de contas, para análise conjunta.
(G.Reg.41.914)
CP92/0030902-0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 2a Turma

PARA: Imprensa Oficial do Estado do Pará

PAUTA DE JULGAMENTO

DIA 29.06.92 - SEGUNDA-FEIRA

01 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 557/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Dra Dilza de Almeida
RECORRIDO/RECLAMANTE: ANA LUIZA REGIS BARRA e outros
Dr. Evandro Costa
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 8a JCJ Belém

02 PROCESSO TRT RO 236/92
RECORRENTE (S): MARIA GUIOMAR MARTINS SARAIVA
Dr. Eliezer Cabral
RECORRIDO (S): COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
Dr. Leogênio Gomes
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 7a JCJ Belém

03 PROCESSO TRT RO 837/92
RECORRENTE (S): ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Dr. Alexandre Carvalho
TACACHI HATAMAKA e outra
Dr. Antônio Carlos Valadão
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho
REVISOR (A): Juiz José Severo
ORIGEM : JCJ Tucurui

04 PROCESSO TRT RO 436/92
RECORRENTE (S): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Dr. Fernando Vaz
RECORRIDO (S): JOÃO CARDOSO e outro
Dr. Carlos Zalouth Júnior
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 3a JCJ Belém

05 PROCESSO TRT RO 2914/91
RECORRENTE (S): BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
Dr. Claudio de Souza
RECORRIDO (S): MARIA EDILEUZA ALBUQUERQUE PAES
Dr. Jader Nilson Dias
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 1a JCJ Belém

06 PROCESSO TRT RO 942/92
RECORRENTE (S): COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Dr. Paulo César Oliveira
RECORRIDO (S): ANTÔNIO EPITÁCIO BONFIM DE ARAÚJO e outros
Dra Paula F. Mattos
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho
REVISOR (A): Juiz José Severo
ORIGEM : 7a JCJ Belém

07 PROCESSO TRT RO 329/92
RECORRENTE (S): PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A
Dr. Haroldo Alves dos Santos
RECORRIDO (S): IRONEIDE DOS SANTOS ALCÂNTARA
Dra Erliene Lima
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 2a JCJ Belém

08 PROCESSO TRT RO 406/92
RECORRENTE (S): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CNA
Dr. Edilson Oliveira e Silva
RECORRIDO (S): JOÃO ALVES DUARTE
Dra Kelli Vilela
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : JCJ Marabá

09 PROCESSO TRT RO 355/92
RECORRENTE (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Dr. Almerindo Trindade
RECORRIDO (S): JOSÉ SOUSA LOPES
Dra Kelli Vilela
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : JCJ Marabá

10 PROCESSO TRT RO 1181/92
RECORRENTE (S): DISTRIBUIDORA DE LÂMPADAS LTDA
Dr. Icaraí Dantas
RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO
Dr. Raimundo Sérgio E. Santo
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho
REVISOR (A): Juiz José Severo
ORIGEM : 8a JCJ Belém

11 PROCESSO TRT RO 857/92
RECORRENTE (S): TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
Dr. Iraclides de Castro
RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ
Dr. Rubens José de Lima
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho
REVISOR (A): Juiz José Severo
ORIGEM : JCJ Tucurui

12 PROCESSO TRT RO 709/92
RECORRENTE (S): MAFRINORTE - MATADOURO E FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA
Dr. Frederico Oliveira
RECORRIDO (S): DOMINGOS FERREIRA ASSUNÇÃO
Dr. Rui Evaldo da Cruz
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho
REVISOR (A): Juiz José Severo
ORIGEM : JCJ de Castanhal

13 PROCESSO TRT RO 1224/92
RECORRENTE (S): TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Dr. Raimundo Costa
RECORRIDO (S): NILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Dra Maria Lúcia Pimentel
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho
REVISOR (A): Juiz José Severo
ORIGEM : 1a JCJ Belém

14 PROCESSO TRT RO 1186/92
RECORRENTE (S): FUNDAÇÃO BRADESCO
Dr. Marco Aurélio Buarque
RECORRIDO (S): JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA
Dr. Júlio César Alves
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho
REVISOR (A): Juiz José Severo
ORIGEM : JCJ Macapá

15 PROCESSO TRT RO 641/92
RECORRENTE (S): VALTER SANTANA DA SILVA
Dra Maria JOsé Cavalli
RECORRIDO (S): ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : JCJ Abaetetuba

16 PROCESSO TRT RO 315/92
RECORRENTE (S): BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Dr. Roberto Ferreira
MANOEL DE JESUS BARBOSA
Dra Vilma Chavaglia
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : JCJ Abaetetuba

17 PROCESSO TRT RO 552/92
RECORRENTE (S): COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
Dra Ana Luiza Pereira
RECORRIDO (S): OSVALDO MARTINS DA CONCEIÇÃO
Dr. Gilmar R. Caetano
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : JCJ Marabá

18 PROCESSO TRT RO 3832/91
RECORRENTE (S): COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
Dr. Deusdedith Brasil
RECORRIDO (S): MANOEL LUIZ PINON DE ARAÚJO
Dr. João José Geraldo
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 5a JCJ Belém

19 PROCESSO TRT RO 393/92
RECORRENTE (S): TRANSNORTE LTDA
Dr. Hilton Pontes
RECORRIDO (S): JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
Dr. Eliezer Francisco Cabral
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 6a JCJ Belém

20 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1360/92
RECORRENTE/RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Dr. Lucy Régis
RECORRIDO/RECLAMANTE: MARIA JUREMA DAS C.RIBEIRO e outros
Dra Vilma Chavaglia
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho
REVISOR (A): Juiz José Severo
ORIGEM : JCJ Abaetetuba

21 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 773/92
RECORRENTE/RECLAMADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Dra Áurea de Fátima Gomes
RECORRIDO/RECLAMANTE: EDITH FERNANDES DA SILVA e outros
Dr. Amarildo Guerra
RELATOR (A): Juiz José Severo
REVISOR (A): Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM : 1a JCJ Belém

22 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 321/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SERO SOCIAL - INSS
Dr. João Francisco Ferreira
RECORRIDO/RECLAMANTE: AROLDO NAZARENO RODRIGUES DE LIMA e outros
Dra Maria Lúcia Carramanho
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 5a JCJ Belém

23 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1445/92
RECORRENTE/RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Dr. Luiz Ferraz Filho
RECORRIDO/RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO SIMÕES MOUSINHO e outros
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho
REVISOR (A): Juiz José Severo
ORIGEM : JCJ Tucurui

24 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 740/92
RECORRENTE/RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Dra Tererezinha Oliveira
RECORRIDO/RECLAMANTE: RONALDO LOUZEIRO REIS DE SOUZA
RELATOR (A): Juiz José Severo
REVISOR (A): Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM : 3a JCJ Belém

25 PROCESSO TRT R EX OFF 705/92
RECLAMANTE (S): JOÃO BENTES FARIAS
Dr. Antônio Duarte
RECLAMADO (S): INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA- AGÊNCIA NO ESTADO DO PARÁ
Dr. João Evangelista Silva
RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho
REVISOR (A): Juiz José Severo
ORIGEM : 8a JCJ Belém

26 PROCESSO TRT RO 457/92
RECORRENTE (S): ORLANDO RAMOS LOPES e outros
Dra Débora Queiroz
RECORRIDO (S): UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1Q COMAR
Dr. Edison de Almeida
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 3a JCJ Belém

27 PROCESSO TRT RO 717/92
RECORRENTE (S): OLIMPIA FERREIRA CRUZ
Dra Maria da Paixão Goncalves
RECORRIDO (S): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Dr. Irsef A. Souza
RELATOR (A): Juiz José Severo
REVISOR (A): Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM : 3a JCJ Belém

28 PROCESSO TRT RO 474/92
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Dr. Antônio Pereira
RECORRIDO (S): FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
Dra Maria Deusdeth Vieira
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 3a JCJ Belém

29 PROCESSO TRT RO 366/92
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ
Dra Maria Lúcia Pimentel
RECORRIDO (S): SERVIÇOS GERAIS LTDA
Dr. Augusto Manoel Gamboa
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 3a JCJ Belém

30 PROCESSO TRT RO 462/92
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ
Dr: Maria Lúcia Pimentel
RECORRIDO (S): FUNTELPA-FUNDAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Dra Ângela Guimarães
LITISCONSORTE : ESTADO DO PARÁ
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 5a JCJ Belém

31 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 701/92
RECORRENTE/RECLAMADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Dra Iraci Lobato.
RECORRIDO/RECLAMANTE: ATANÁSIO BELO TEIXEIRA e outros
Dr. João Rodrigues de Souza
RELATOR (A): Juiz Pedro Mello
REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho
ORIGEM : 6a JCJ Belém

32 PROCESSO TRT R EX OFF 805/92
RECLAMANTE (S): FRANCISCO DOMINGOS SILVA BARBOSA
RECLAMADO (S): ESTADO DO PARÁ - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Dr. Djalma Machado
RELATOR (A): Juiz Pedro Mello
REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho
ORIGEM : JCJ óbidos

33 PROCESSO TRT RO 1403/92
RECORRENTE (S): BANCO BRADESCO S/A
Dr. Solon Rodrigues Filho
RECORRIDO (S): CECÍLIA MARIA MOURA LACERDA
Dr. Pedro de Sousa Filho
RELATOR (A): Juiz José Teixeira
REVISOR (A): Juiz Pedro Mello
ORIGEM : Juizo de Direito da Comarca de Redenção/Pa

34 PROCESSO TRT AI 105/92
AGRAVANTE (S): OSVALDO LOBATO DA SILVA
Dr. Franklin da Silva
AGRAVADO (S): PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
RELATOR (A): Juiz José Severo
ORIGEM : 5a JCJ Belém

35 PROCESSO TRT RO 1874/92
RECORRENTE (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Dra Ivana Ma Cruz
RECORRIDO (S): JOSÉ FERREIRA DE ASSIS e outros
Dr. João José Geraldo
RELATOR (A): Juiz Pedro Mello

REVISOR (A): Juíza Marilda Coelho
ORIGEM : JCJ Tucuruí

36 PROCESSO TRT RO 1590/92
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ.
Dr. Carlos Zahlouth Júnior
RECORRIDO (S): FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Drª Rosália de A. e Silva
RELATOR (A): Juiz José Teixeira
REVISOR (A): Juiz Pedro Mello
ORIGEM : 5ª JCJ Belém

37 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 99/92
RECORRENTE/RECLAMANTE: RAIMUNDO ELIAS SOUZA NEGRÃO
Drª Vânya Pessoa
RECORRIDO/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL
Drª Maria da Conceição Campos
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 5ª JCJ Belém

38 PROCESSO TRT R EX OFF 130/92
RECLAMANTE (S): JOSÉ FRAGOSO DE ARAÚJO
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : JCJ Capanema

39 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 101/92
RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ -SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA
Drª Loana Lia Uliana
RECORRIDO/RECLAMANTE: REGINA CÉLIA FONSECA DOS SANTOS
Dr. Raimundo Luis Moda
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixera
ORIGEM : 8ª JCJ Belém

40 PROCESSO TRT R EX OFF 83/92
RECLAMANTE (S): ANA MARIA TRINDADE
Dr. Hamilton Gualberto
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE BUJARU - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Fabiano Antônio Bastos
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 7ª JCJ Belém

41 PROCESSO TRT R EX OFF 106/92
RECLAMANTE (S): NELMA DE SOUZA TOURÃO
Dr. José Alfredo Santana
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS-PREFEITURA MUNICIPAL
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : JCJ Abaetetuba

42 PROCESSO TRT RO 410/92
RECORRENTE (S): LEAL SANTOS PESCADOS S/A
Dr. Haroldo Alves dos Santos
RECORRIDO (S): JUCICLÉIA MARÍLIA NERY DE CASTRO
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : JCJ Macapá

43 PROCESSO TRT RO 3828/91
RECORRENTE (S): PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A
Dr. Haroldo Santos
RECORRIDO (S): LETICIO CÂNDIDO
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 3ª JCJ Belém

44 PROCESSO TRT RO 1693/92
RECORRENTE (S): J.B.LOTERIAS LTDA
Dr. Roberto Ferreira
HERMÍNIO SEABRA DOS SANTOS
Drª Izabel Gomes
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz José Teixeira
REVISOR (A): Juiz Pedro Mello
ORIGEM : 3ª JCJ Belém

45 PROCESSO TRT RO 320/92
RECORRENTE (S): MONTREAL ENGENHARIA S/A
Dr. Renato César da Silva
RECORRIDO (S): CAMILO BARBOSA DE MORAES
Dr. Délcio José Silva
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : JCJ Abaetetuba

46 PROCESSO TRT R EX OFF 598/92
RECLAMANTE (S): ISMAEL LEAL TAVARES
Drª Maria d'Assunção Tavares
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATOR (A): Juíza Marilda Coelho
REVISOR (A): Juiz José Severo
ORIGEM : 6ª JCJ Belém

47 PROCESSO TRT RO 1239/92
RECORRENTE (S): HELIMAR PERFURAÇÕES MARITIMAS E TERRESTRES LTDA
Dr. Manoel José Siqueira
RECORRIDO (S): IDEVALDO FERREIRA GATINHO
Dr. Raimundo Gomes Filho
RELATOR (A): Juiz José Teixeira
REVISOR (A): Juiz Pedro Mello
ORIGEM : 6ª JCJ Belém

48 PROCESSO TRT AP 1313/92
AGRAVANTE (S): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Dr. José Cláudio Brito Filho
AGRAVADO (S): MILTON JOSÉ DOS SANTOS
Drª Helena Cláudia Pingarilho
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 5ª JCJ Belém

49 PROCESSO TRT RO 240/92
RECORRENTE (S): TRANSPORTADORA RELÂMPAGO LTDA
Dr. Nelson Cunha e outros
RECORRIDO (S): RAIMUNDO XAVIER SENA SANTOS e outro
Drª Carmen Lúcia Queiroz
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : 5ª JCJ Belém

50 PROCESSO TRT RO 1976/91
RECORRENTE (S): JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Dr. Oswaldo Coelho
RECORRIDO (S): CIA VALE DO RIO DOCE
Dr. José Frederico Marinho
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : JCJ Marabá

51 PROCESSO TRT R EX OFF 724/92
RECLAMANTE (S): VENERANA ROSA DE JESUS e outra (espólio de Elda Lopes)
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE TUCURUÍ -PREFEITURA MUNICIPAL
RELATOR (A): Juiz Vicente Fonseca
REVISOR (A): Juiz José Teixeira
ORIGEM : JCJ Tucuruí

52 PROCESSO TRT RO 1521/92
RECORRENTE (S): BANCO ITAÚ S/A
Dr. Paulo Chermont
RECORRIDO (S): ARMANDO CARLOS COSTA FERREIRA
Dr. Samuel da Silva
RELATOR (A): Juiz Pedro Mello
REVISOR (A): Juíza Marilda Coelho
ORIGEM : 1ª JCJ Belém

53 PROCESSO TRT R EX OFF 1146/92
RECLAMANTE (S): MARIA IVANES SOUZA SACRAMENTO
Drª Aurenice Botelho
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA
Dr. Plínio Pinheiro Neto
RELATOR (A): Juiz Pedro Mello
REVISOR (A): Juíza Marilda Coelho
ORIGEM : JCJ Marabá

54 PROCESSO TRT R EX OFF 1144/92
RECLAMANTE (S): GREGÓRIA RODRIGUES BARBOSA
Drª Aurenice Botelho
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Plínio Pinheiro Neto
RELATOR (A): Juiz Pedro Mello
REVISOR (A): Juíza Marilda Coelho
ORIGEM : JCJ Marabá

55 PROCESSO TRT RO 1856/92
RECORRENTE (S): COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
Drª Maria da Graça Melo
RECORRIDO (S): CARLOS ALBERTO ALMEIDA
Dr. Raimundo Conte
RELATOR (A): Juiz Pedro Mello
REVISOR (A): Juíza Marilda Coelho
ORIGEM : 5ª JCJ Belém

56 PROCESSO TRT RO 3754/91
RECORRENTE (S): MANOEL DA SILVA LIMA
Drª Vilma Chavaglia
RECORRIDO (S): ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Dr. Celso Castelo Branco
RELATOR (A): Juiz Pedro Mello
REVISOR (A): Juíza Marilda Coelho
ORIGEM : JCJ Abaetetuba

57 PROCESSO TRT R EX OFF 937/92
RECLAMANTE (S): MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NUNES
Drª Ana Maria Grafulha
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PREFEITURA MUNICIPAL
Drª Ocilda Nunes
RELATOR (A): Juiz Pedro Mello
REVISOR (A): Juíza Marilda Coelho
ORIGEM : JCJ Marabá

58 PROCESSO TRT R EX OFF 1690/92
RECLAMANTE (S): MARIA GORETT DE SOUZA CARDOSO
Drª Aurenice Botelho
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Plínio Pinheiro Neto
RELATOR (A): Juiz Pedro Mello
REVISOR (A): Juíza Marilda Coelho
ORIGEM : JCJ Marabá

59 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1020/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Drª Marilena de Castro
RECORRIDO/RECLAMANTE: ANTÔNIO SINVAL COSTA e outros
Drª Elizete Cirineu Rocha
RELATOR (A): Juíza Marilda Coelho
REVISOR (A): Juiz José Severo
ORIGEM : 8ª JCJ Belém

60 PROCESSO TRT RO 1876/92
RECORRENTE (S): SHARP DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
Dr. Gilson Faciola de Souza
RECORRIDO (S): KÁTIA DO SOCORRO ABRANTES VASCONCELOS
Dr. José Rubens Leão
RELATOR (A): Juiz Pedro Mello
REVISOR (A): Juíza Marilda Coelho
ORIGEM : 4ª JCJ Belém

61 PROCESSO TRT RO 3570/91
RECORRENTE (S): ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Drª Carmen Lúcia Cunha
RECORRIDO (S): MARIA DE JESUS - JORGE RODRIGUES
Dr. Paulo César Amorim
RELATOR (A): Juíza Marilda Coelho
REVISOR (A): Juiz José Severo
ORIGEM : 4ª JCJ Belém

PROCESSO TRT RO 3033/91

RECORRENTE : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO - DOCEGEO
Advogados: Drª. Gisele A. Rego de Souza e outros

RECORRIDOS : JOÃO ROLIM FILHO e OUTROS
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

D E S P A C H O

Recurso tempestivo e subscrito por advogada habilitada, efetivado o depósito recursal e não mais havendo custas a pagar.

Manifesta a recorrente seu inconformismo contra decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 154/90, confirmou sentença de primeira instância, deferindo aos recorridos diferenças salariais decorrentes da supressão dos índices inflacionários de junho/87, de fevereiro/89 e de março/90 e consectários, mais juros e correção monetária. Recorre, alegando divergência jurisprudencial e violação legal em relação ao IPC de março/90 e violação à coisa julgada em relação ao IPC de junho/87 e à URP de fevereiro de 1989.

Relativamente ao IPC de março/90, os arestos trazidos à colação, oriundos deste Regional, não servem para caracterizar divergência por tratar-se de jurisprudência isolada, não externando a posição do Egrégio Tribunal em sentido contrário. Aliás, nos arestos colacionados sequer houve a análise da inconstitucionalidade do dispositivo questionado, o que evidencia a divergência de hipóteses examinadas, naqueles e neste processo, sendo tais arestos inservíveis para evidenciar o dissenso pretoriano, também, a teor do Enunciado 296 e 23 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Por outro lado, a natureza essencialmente interpretativa da matéria questionada veda a admissibilidade da revista sob o pressuposto de violação legal, ao teor do Enunciado nº 221 do mesmo Colendo Tribunal.

Relativamente ao IPC de junho/87 e à URP de fevereiro/89, aduz a recorrente que tais índices foram transacionados através de acordo coletivo, o que não foi reconhecido pela decisão inquinada. Tal matéria, adequadamente analisada na primeira instância, não foi questionada por ocasião do recurso ordinário da recorrente e, em conseqüência, não analisada pelo Tribunal. Não havendo o prequestionamento necessário, ocorreu a preclusão, nos termos do Enunciado nº 297 do Colendo Tribunal

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 12 de junho de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 1896/91
RECORRENTE : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Advogada: Dra. Rosa Maria Raimundo
RECORRIDO : BENEDITO FRANCISCO CAVALCANTE

D E S P A C H O

Recurso que preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes dos Planos Bresser, Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Toda a matéria questionada, à exceção do Plano Collor, já se encontra pacificada, estando a argumentação da recorrente, inclusive os arestos transcritos e acostados em certidões, superados por iterativa e atual jurisprudência do TST, sendo incabível a revista, por quaisquer dos pressupostos invocados, nos termos do Enunciado 42 do Colendo TST.

Relativamente ao IPC de março/90, os arestos Regionais colacionados não servem para caracterizar a divergência alegada, por constituírem decisões isoladas, contrárias ao entendimento deste Tribunal. Do mesmo modo, desserve a jurisprudência oriunda do Supremo Tribunal Federal, por não estar esse órgão relacionado entre aqueles discriminados na alínea a do art. 896 da CLT.

Não demonstrou, também, a recorrente, qualquer violação a dispositivo legal. Neste aspecto, a natureza essencialmente interpretativa da matéria atrai a incidência do Enunciado 221 do Colendo TST, sendo incabível a revista baseada em tal pressuposto.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 16 de junho de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 2876/91
RECORRENTE : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Advogada: Dra. Rosa Maria Raimundo
RECORRIDO : GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

D E S P A C H O

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Prende-se o inconformismo da recorrente à decretação, pelo Regional, da inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89, deferindo ao decorrido diferenças salariais e consectários decorrentes do Plano Verão, entre outras parcelas, e à aplicação da multa de 1% do valor da causa por julgar os embargos por ela interpostos, meramente protelatórios. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Relativamente aos embargos, ao interpô-los, prequestionou a recorrente o aspecto referente à compensação dos reajustes concedidos. Tal parcela, entretanto, já havia sido negada explicitamente pelo acórdão regional, motivo pelo qual foram os embargos considerados protelatórios e aplicada a multa acima referida. Conforme salienta o acórdão decorrente do RO interposto, as parcelas deferidas o foram a título de diferenças. Se são diferenças, logicamente abrangem somente o percentual existente entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos. Deferir a compensação seria deferir a parcela duas vezes. Nesse sentido é o aresto regional nº 1117/91, trazido como paradigma divergente, mas que é assente com a decisão inquinada.

O restante do apelo questiona somente a constitucionalidade da Lei 7730/89 e o deferimento das parcelas decorrentes da aplicação do Plano Verão, matéria já pacificada, estando toda a argumentação recursal, inclusive os arestos colacionados, superada por iterativa e atual jurisprudência do Colendo TST, sendo incabível a revista, nos termos do Enunciado 42, daquele Colendo Tribunal.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 16 de junho de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 3144/91
RECORRENTE : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Advogada: Dra. Rosa Maria Raimundo
RECORRIDOS : LÁZARO MIRA e OUTROS
Advogados: Dr. Luiz Moda e outros

D E S P A C H O

Recurso tempestivo, subscrito por advogada habilitada, não mais havendo custas a pagar ou depósito recursal a efetivar.

Insurge-se a recorrente contra decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89, deferiu aos recorridos diferenças salariais e consectários decorrentes da supressão do índice de 26,05% da URP de fevereiro/89, além de outras parcelas. Alega nulidade do acórdão regional por alteração do julgado e julgamento ultra petita e, no mérito, divergência jurisprudencial e violação legal.

Relativamente à alteração do julgado e julgamento ultra petita, a matéria já foi devidamente esclarecida através do acórdão decorrente dos embargos de declaração interpostos, não se vislumbrando qualquer ofensa a dispositivo legal na decisão, como pretende a recorrente. Resume-se a argumentação a filigranas sem qualquer aspecto prático, cuja finalidade única é tumultuar o processo. A jurisprudência acostada, neste ponto, não se amolda à hipótese dos autos.

No tocante à decretação de inconstitucionalidade e deferimento das parcelas de diferenças e consectários decorrentes da URP de fevereiro/89, toda a argumentação recursal, inclusive a jurisprudência transcrita e acostada aos autos por certidões, encontra-se superada por iterativa e atual jurisprudência do TST, sendo incabível a revista, nos termos do Enunciado 42 do TST.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 16 de junho de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3089/91
RECORRENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho e outros
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA e OUTROS
Adv.: Dr. Frederico Antônio L. de Oliveira e outros
RECORRIDOS : OS MESMOS

D E S P A C H O

I- Os recursos de fls. 140/148 e 152/157 estão em ordem e ambos fundamentados nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II - Recorrem de revista contra a decisão do E. Tribunal que não deferiu as diferenças decorrentes da aplicação do IPC de abril/90, por não ter alcançado o "quorum" constitucional para declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 8.030/90 e Portarias do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e decretou a inconstitucionalidade do item II e do §1º, do art.2º da MP 154/90 e do §4º do art.8º do DL 2335/87 e dos arts.5º e 6º da Lei nº 7730/89.

III- RECURSO DA UNIVERSIDADE:

Entidade beneficiada pelo DL nº779/69. As razões do apelo, tentando demonstrar a divergência jurisprudencial, colacionam arestos como paradigmas, entretanto, inservíveis à finalidade: os de fls.156/157 são oriundos do STF e o de fls. 155, sendo genérico, esbarra no Enunciado nº 296 do C. TST; já o de fls. 153 trata de entendimento superado, encontrando óbice no Enunciado nº 42 do TST. Quanto à violação, não lhe assiste razão. A matéria, sendo de natureza interpretativa, não dá ensejo à revista por este pressuposto.

IV - RECURSO DOS RECLAMANTES:

Entendo que os arestos colacionados a fls. 143, como paradigmas divergentes, apenas reforçam o entendimento da v. decisão impugnada. No que diz respeito à violação, as razões dos recorrentes não são suficientes para configurar qualquer ofensa à literalidade dos preceitos legais invocados. Além do mais, a natureza interpretativa da matéria atrai a aplicação do disposto no Enunciado nº 221 do C. TST.

V - Pelo exposto e com fulcro nos Enunciados nºs 23, 42, 221 e 296 do Colendo TST, denego a interposição de ambos os recursos. Intimar.

Belém, 11 de junho de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Imprensa Oficial do Estado
AVISO
Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.
A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:
a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.
A direção

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"